Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 2568, sexta-feira, 04 de outubro de 2024

DECRETO Nº 62.584, de 04 de outubro de 2024.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e com o artigo 33, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008.

EXONERA a pedido, na Secretaria de Educação, a partir de 03 de outubro de 2024:

Rafaela Morgana Bressanini, matrícula 61196, do cargo de Professor de Educação Infantil.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 04/10/2024, às 15:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva**, **Prefeito**, em 04/10/2024, às 17:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0023069300** e o código CRC **E16CAFA4**.

DECRETO Nº 62.592, de 04 de outubro de 2024.

Dispõe sobre a gratuidade no Sistema de Transporte Público Coletivo Regular de Passageiros no município de Joinville nos dias das eleições municipais de 2024, definidos pelo art. 29, II, da Constituição Federal.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, com fundamento no inciso IX do art. 68, da Lei Orgânica do Município e;

Considerando a decisão do Supremo Tribunal Federal proferida na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 1.013/DF que determinou, a partir das eleições municipais de 2024, a gratuidade do transporte coletivo urbano no dia das eleições, com frequência compatível a dos dias úteis;

Considerando o que estabelece a Resolução nº 23.736, de 27 de fevereiro de 2024 do Tribunal Superior Eleitoral.

DECRETA:

Art. 1º Ficam os usuários do transporte coletivo urbano isentos da tarifa do Transporte Público Coletivo Regular no dia 06 de outubro de 2024.

Parágrafo único. Em caso de 2º turno, ficam os usuários do transporte coletivo urbano regular isentos da tarifa no dia 27 de outubro de 2024.

Art. 2º Para fazer face às despesas do presente Decreto serão utilizadas as rubricas orçamentárias respectivas, de acordo com a autorização estabelecida pela Lei Municipal nº 9.158, de 19 de abril de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva**, **Prefeito**, em 04/10/2024, às 17:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0023068394** e o código CRC **2001F5F6**.

DECRETO Nº 62.578, de 04 de outubro de 2024.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA, a partir de 21 de outubro de 2024, na Secretaria da Saúde:

Patricia Burgardt do Nascimento do Pilar, no cargo de Enfermeiro.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra

Secretário de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 04/10/2024, às 15:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva**, **Prefeito**, em 04/10/2024, às 17:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0023068913** e o código CRC **49DB986B**.

DECRETO Nº 62.579, de 04 de outubro de 2024.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA, a partir de 10 de outubro de 2024, na Secretaria de Educação:

- Danielle Neves Dos Santos Regis, no cargo de Professor de Educação Infantil.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 04/10/2024, às 15:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva**, **Prefeito**, em 04/10/2024, às 17:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0023068935** e o código CRC **E79BE17C**.

DECRETO Nº 62.585, de 04 de outubro de 2024.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria de Saúde, a partir de 01 de novembro de 2024:

Monique Sena Ferreira, matrícula 60587, do cargo de Enfermeiro, com base no artigo 10, inciso II, da citada Lei.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 04/10/2024, às 15:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva**, **Prefeito**, em 04/10/2024, às 17:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0023069307** e o código CRC **DD05DB56**.

DECRETO Nº 62.590, de 04 de outubro de 2024.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA, a partir de 10 de outubro de 2024, na Secretaria da Saúde:

- Danilo Cunha, matrícula 61.481, no cargo de Médico Plantonista Clínica Médica.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 04/10/2024, às 15:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva**, **Prefeito**, em 04/10/2024, às 17:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0023069377** e o código CRC **0B141FD0**.

DECRETO Nº 62.586, de 04 de outubro de 2024.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria de Saúde, a partir de 04 de outubro de 2024:

Giovana Alves Job, matrícula 58393, do cargo de Enfermeiro, com base no artigo 10, inciso II, da citada Lei.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 04/10/2024, às 15:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva**, **Prefeito**, em 04/10/2024, às 17:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0023069324** e o código CRC **5E230053**.

DECRETO Nº 62.587, de 04 de outubro de 2024.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria de Educação, a partir de 09 de outubro de 2024:

Franciele Rocha Lobo, matrícula 58181, do cargo de Auxiliar de Educador, com base no artigo 10, inciso II, da citada Lei.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 04/10/2024, às 15:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva**, **Prefeito**, em 04/10/2024, às 17:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0023069332** e o código CRC **F39B3D50**.

DECRETO Nº 62.582, de 04 de outubro de 2024.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria de Educação, a partir de 13 de outubro de 2024:

Adriana Miranda, matrícula 58325, do cargo de Auxiliar de Educador, com base no artigo 10, inciso II, da citada Lei.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 04/10/2024, às 15:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva**, **Prefeito**, em 04/10/2024, às 17:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0023069076** e o código CRC **42DABF1A**.

DECRETO Nº 62.588, de 04 de outubro de 2024.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em

conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria de Educação, a partir de 06 de outubro de 2024:

Marineusa Woznica Silva, matrícula 55861, do cargo de Professor Educação Infantil, com base no artigo 10, inciso II, da citada Lei.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 04/10/2024, às 15:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva**, **Prefeito**, em 04/10/2024, às 17:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0023069340** e o código CRC **8DAE0940**.

DECRETO Nº 62.591, de 04 de outubro de 2024.

Altera o titular e suplente da alínea "c", do inciso I, e o titular e suplente da alínea "d" do inciso III, ambos do art. 1º, do Decreto nº 55.500, de 16 de junho de 2023, que nomeia membros para integrar o Conselho Municipal de Saúde, para o mandato 2023/2025.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o inciso IX, do art. 68, da Lei Orgânica do Município e em atendimento ao disposto no art. 4º, da Lei nº 8.619, de 04 de outubro de 2018, que disciplina o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros para completar o mandato em andamento, de 26 de junho de 2023 a 25 de junho de 2025, alterando o titular e suplente da alínea "c", do inciso I, e o titular e suplente da alínea "d" do inciso III, ambos do Decreto nº 55.500, de 16 de junho de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º

I -

.....

c)

Titular: Fernando Fissmer

Suplente: Laura Costa

.....

II -

.....

III -

.....

d)

Titular: Lúcio Francisco Slovinski

Suplente: Ketlenllen Monteiro dos Santos Camargo" **(NR)**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 30 de setembro de 2024.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito

Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva**, **Prefeito**, em 04/10/2024, às 17:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0023070964** e o código CRC **BB444E08**.

DECRETO Nº 62.581, de 04 de outubro de 2024.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA, a partir de 21 de outubro de 2024, na Secretaria da Saúde:

Cristina da Silva Rodrigues, no cargo de Enfermeiro.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 04/10/2024, às 15:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva**, **Prefeito**, em 04/10/2024, às 17:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0023069054** e o código CRC **EA4FFF3B**.

DECRETO Nº 62.580, de 04 de outubro de 2024.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA, a partir de 14 de outubro de 2024, no Hospital Municipal São José:

Mariana Przendziuk, matrícula 100.211, no cargo de Técnico de Enfermagem.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 04/10/2024, às 15:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva**, **Prefeito**, em 04/10/2024, às 17:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0023068953** e o código CRC **625401D6**.

DECRETO Nº 62.589, de 04 de outubro de 2024.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria de Educação, a partir de 09 de outubro de 2024:

Thaís Pawlak Consolaro da Silva, matrícula 56706, do cargo de Professor de Educação Infantil, com base no artigo 10, inciso II, da citada Lei.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 04/10/2024, às 15:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva**, **Prefeito**, em 04/10/2024, às 17:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0023069353** e o código CRC **1D8B162F**.

DECRETO Nº 62.583, de 04 de outubro de 2024.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria de Educação, a partir de 06 de outubro de 2024:

Thaís Helena Lima Teixeira, matrícula 56750, do cargo de Auxiliar de Educador, com base no artigo 10, inciso II, da citada Lei.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 04/10/2024, às 15:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva**, **Prefeito**, em 04/10/2024, às 17:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0023069291** e o código CRC **7F754E2D**.

PORTARIA SEI - SECULT.GAB/SECULT.UPM

PORTARIA N° 178/2024

Nomeia a composição do Conselho Consultivo do Museu de Arte de Joinville – MAJ, para o biênio 2024-2026.

Art. 1º. – O Secretário de Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições, nomeia o Conselho Consultivo do Museu de Arte de Joinville – Biênio **2024-2026**:

§1º. – Para Presidente:

I – Angela Luciane Peyerl, Coordenadora do Museu de Arte de Joinville - MAJ.

§2º. – Para membro representante do Corpo Técnico-Científico efetivo do Museu de Arte de Joinville - MAJ:

I – Nadia Lidiane Otto, Assistente Cultural Monitor de Museus.

§3º. – Para membros temporários:

I – Letícia Terezinha Coneglian Mognol, Curadora de Arte;

II – Nadja de Carvalho Lamas, Professora;

III –Tayna Vicente, Arquiteta;

Art. 2º – A participação nesta comissão não será remunerada, sendo considerada de relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 3º – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Maffezzolli Piazera**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/10/2024, às 16:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0023069534** e o código CRC **CF2E837A**.

PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.UTP

PORTARIA Nº 717/2024

Concessão de Autorização nº 227 do Serviço de Transporte Especial

O Secretário de Infraestrutura Urbana, no uso de suas atribuições, considerando o interesse da empresa M.C. Transportes Ltda. em prestar o Serviço de Transporte Especial, e considerando que esta atende as exigências da legislação municipal nº 3575/97, conforme análise técnica consignada no memorando SEI nº 0023055932/2024 - SEINFRA.UTP.

Resolve

Conceder a Autorização de Transporte Especial sob o número de cadastro 227 a M.C. Transportes Ltda.

Documento assinado eletronicamente por **Shana Roesler Paiva**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/10/2024, às 10:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Correia de Sa**, **Secretário (a)**, em 04/10/2024, às 10:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0023055991** e o código CRC **B85D27BD**.

PORTARIA SEI - CGM.GAB/CGM.UPA

PORTARIA Nº 188/2024

A Controladora-Geral do Município, no exercício de suas atribuições e em conformidade ao disposto no artigo 193, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

Prorrogar o prazo para conclusão do **Processo Administrativo Disciplinar nº 22/24**, por mais 60 (sessenta) dias a partir de 07/10/2024, considerando as justificativas apontadas no Memorando nº 0022967295, face à complexidade e quantidade de fatos colocados à apreciação da Comissão Processante e com a finalidade de complementar instrução processual.

Documento assinado eletronicamente por **Tiani Regina de Borba**, **Controlador (a) Geral**, em 04/10/2024, às 15:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0023048296** e o código CRC **704437F6**.

PORTARIA SEI - CAJ.DIPRE/CAJ.DIPRE.SGC

Nomeação da Comissão do Inventário Periódico e

Agente de Contagem.

PORTARIA Nº 3397/2024

O Diretor Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais e, de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville, RESOLVE:

Art. 1º Nomear o funcionário abaixo designado para Presidente da Comissão do Inventario Periódico e Agente de Contagem:

Setor	Nome	Matrícula
CMR Coordenação de Manutenção de Redes e Ramais	Cristiano Pinheiro Paz	1248

Art. 2º Nomear os funcionários abaixo designados para compor a Comissão do Inventario Periódico e Agente de Contagem:

Setor	Nome	Matrícula
CCT Coleta e Transporte de Esgoto	Ailton Tavares	1558
CCT Coleta e Transporte de Esgoto	Victor Augusto Manske	1507
CSS Coordenação de Saúde e Segurança Ocupacional	Vilson Rieck	591
CSS Coordenação de Saúde e Segurança Ocupacional	Gabriela Bauer	1543
CRE Coordenação de Responsabilidade Social e Experiência do Cliente	Eduardo Flores	1479
CRE Coordenação de Responsabilidade Social e Experiência do Cliente	Gabriela Hoppe	1538
CRE Coordenação de Responsabilidade Social e Experiência do Cliente	Valmor da Silva	319
CMR Coordenação de Manutenção de Redes e Ramais	Marcos Antônio Carlins	1276
CTE Coordenação de Tratamento de Esgoto	Alex Luiz Budal Arins	1420
CTE Coordenação de Tratamento de Esgoto	Elton Goncalves	1561
LCQ Laboratório de Controle da Qualidade	Tatiana Hertel Pinto	1155
LCQ Laboratório de Controle da Qualidade	Isabel Kasemodel	707
SGC Secretaria de Governança Corporativa	Vladia Medrado Mendes de Brito	756
CMS Coordenadora de Melhorias Operacionais e Serviços	Ana Carla da Silva	1600
CMS Coordenadora de Melhorias Operacionais e Serviços	Odair Machado	1545
CMS Coordenadora de Melhorias Operacionais e Serviços	Fernando Pereira Neto	1265
CPR Coordenador de Produção	Maico Aurelio Huch	457
CPR Coordenador de Produção	Alexandre Antunes	1245
CPR Coordenador de Produção	Marilise Patricia Riedel	455
CPA Coordenador de Patrimônio	Camila Friedmann	1544
CPA Coordenador de Patrimônio	Elissa Danielle Silva	1406
CPA Coordenador de Patrimônio	Patricia Iara Pereira Becker	674
CPP Coordenadora de Planejamento e Projetos	Jean Carlos Ramiro	1615
CAD Coordenação de Adução e Distribuição	Alessandro Antunes Goes	1570
CAD Coordenação de Adução e Distribuição	Wemerton André Lopes	1549
Gerência de Água	Samira Giovanella	643

Gerência de Água	Pereira	643
CPM Coordenação de Planejamento e Gestão da Manutenção	Guilherme Cunha Moreira	1490
CEM Coordenação Eletromecânica	Erveson Severino	1511

Art. 3º São atribuições da Comissão: Planejar o cronograma de execução do inventário periódico; Providenciar comunicado geral informando período de inventário periódico; Planejar a segregação da equipe de contagem e registro do inventário; Emitir as listagens de posição inicial e posição final de cada estoque; Executar simulação prévia ao período de Inventário; Executar a contagem, registro e das divergências no inventário periódico.

Art. 4º O período de vigência desta Portaria é de 24 meses, surtindo efeitos retroativos, de acordo com a sua vigência.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior**, **Diretor (a) Presidente**, em 04/10/2024, às 16:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0023068264** e o código CRC **26557E1C**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria n° 323/2024

Nomeia servidor

Diego Machado, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 07 de outubro de 2024:

- Ester Ribeiro, no cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Técnico do Vereador Henrique Deckmann.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 04 de outubro de 2024.

Diego Machado

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Diego Machado**, **Usuário Externo**, em 04/10/2024, às 13:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0023070868** e o código CRC **F2AD5852**.

PORTARIA SEI - CGM.GAB/CGM.UPA

PORTARIA Nº 189/2024

A Controladora-Geral do Município, no exercício de suas atribuições,

CONSIDERANDO o requerimento da comissão processante, que justifica a necessidade de dilação de prazo para realização de medidas de instrução indispensáveis;

CONSIDERANDO que o processo disciplinar é regido pelos princípios do formalismo moderado, contraditório e ampla defesa, segurança jurídica, razoabilidade e eficiência;

CONSIDERANDO que o encerramento dos trabalhos na atual fase, apenas para garantir cumprimento de prazo, ofende os princípios acima postos;

CONSIDERANDO que a extrapolação do prazo apuratório não acarreta nulidade, como consolidou o Superior Tribunal de Justiça na Súmula nº 592, e em conformidade ao disposto no art. 193, parágrafo único, da LC 266/08;

CONSIDERANDO que a continuidade dos trabalhos é, também, segurança para a defesa, na medida em que os fatos são efetivamente esclarecidos;

RESOLVE:

AUTORIZAR a continuidade excepcional dos trabalhos no **Processo Administrativo Disciplinar nº 16/24**, a partir de 08/10/2024, conforme Memorando CGM.UPA 0022997326, emitido pela comissão processante.

Documento assinado eletronicamente por **Tiani Regina de Borba**, **Controlador (a) Geral**, em 04/10/2024, às 15:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0023048517** e o código CRC **225ACA3E**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria n° 322/2024

Exonera servidor

Diego Machado, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Exonerar, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, em 04 de outubro de 2024:

- Silvana Travasso, a pedido, do cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Técnico do Vereador Henrique Deckmann.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 04 de outubro de 2024.

Diego Machado

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Diego Machado**, **Usuário Externo**, em 04/10/2024, às 13:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0023070743** e o código CRC **D2B919F0**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 1090/2024 - SED.GAB

Joinville, 4 de outubro de 2024.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Luciana Aparecida Tobias Justino Giro**, matrícula: **42112** e **Celestina Boeger Kons**, matrícula: **30868,** indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Leandra Patrícia Anghinoni**, matrícula:**46565** e **Roselene Prá Fernandes Wanka**, matrícula: **36195,** indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da segunda avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **MELISSA APARECIDA DE SOUSA LEMOS**, matrícula **58692**.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação

Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 04/10/2024, às 11:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0023062263** e o código CRC **E7BD4DA4**.

PORTARIA SEI - CGM.GAB/CGM.UPA

PORTARIA Nº 187/2024

A Controladora-Geral do Município, no exercício de suas atribuições e em conformidade ao disposto no artigo 205, §1º, da Lei Complementar nº 266/08, resolve:

Determinar o sobrestamento do **Processo Administrativo Disciplinar nº 05/23**, até o recebimento do laudo da Junta Médica Oficial, conforme a solicitação da comissão processante no Memorando 0022863668.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Tiani Regina de Borba**, **Controlador (a) Geral**, em 04/10/2024, às 15:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0023063926** e o código CRC **7EE4A235**.

PORTARIA SEI - CGM.GAB/CGM.UPA

PORTARIA Nº 190/2024

A Controladora-Geral do Município, no exercício de suas atribuições e em conformidade ao disposto no art. 183 e seguintes da Lei Complementar nº 266/08, alterada pela Lei Complementar nº 495/18, resolve:

Designar os servidores GUSTAVO PORTO DE LIRA, STEPHANIE BIANCA DE SOUSA MAES e JULIANA DE SOUZA FERMINO, sob a presidência do primeiro, para conduzir o **Processo Administrativo Disciplinar nº 34/24**, a fim de apurar os fatos e responsabilidades da servidora Nária Rúbia Mendonça dos Santos, matrícula nº 39.132, Professora de Educação Física, lotada na Escola Municipal Profª Ada Sant'Anna da Silveira, Secretaria de Educação, por apresentar supostas condutas inadequadas no local de trabalho, conforme fatos

relatados nos documentos constantes no Processo SEI 24.0.196784-7.

Tais irregularidades teriam supostamente infringido os seguintes dispositivos legais: incisos I, II, III, VIII e X, do art. 155, e inciso VI, do art. 156, todos da Lei Complementar nº 266/08.

Autuada esta, CITE-SE a servidora, designando-se sua audiência.

Documento assinado eletronicamente por **Tiani Regina de Borba**, **Controlador (a) Geral**, em 04/10/2024, às 15:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0023049501** e o código CRC **56DE12B4**.

EDITAL SEI Nº 0022978802/2024 - SAMA.UNF.AOP

Joinville, 27 de setembro de 2024.

Notificado(a): Silvana da Conceição Magalhães, CPF/CNPJ nº 634.922.299-72.

Auto de Notificação Ambiental nº 302, lavrada em 09/07/2024.

Referente ao imóvel localizado na Rua Pres. Campos Salles, nº 74, bairro Gloria.

Fundamentado nos termos dos artigos 143, §2°, III, e 148, §2º, da Lei Complementar n° 29/96 – Código Municipal do Meio Ambiente, do artigo 26, §4°, da Lei Federal n° 9.784/99, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, em especial o princípio da publicidade, a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Joinville **NOTIFICA** o(a) Senhor(a) e comunica que foi lavrado o auto supracitado, referente à **Ligação irregular de esgoto**.

Infringindo ao artigo 42 e 138, inciso XII, XIV, XIX da Lei Complementar nº 29/1996.

O autuado dispõe do **prazo de 10(dez) dias** para tomar as devidas providências e regularizar a situação. Decorrido o prazo sem atendimento das determinações, lavrar-se-à o devido Auto de Infração Ambiental conforme dispõe os artigos 132 e 138, da Lei Complementar 29/1996, nos termos da Notificação lavrada.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sarah Sabrina Leal Francisco**, **Gerente**, em 03/10/2024, às 16:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022978802** e o código CRC **22D94854**.

EDITAL SEI Nº 0022979556/2024 - SAMA.UNF.AOP

Joinville, 27 de setembro de 2024.

Notificado(a): Ester Hartmann, CPF/CNPJ nº 465.834.759-87.

Auto de Notificação Ambiental nº 345, lavrada em 30/07/2024.

Referente ao imóvel localizado na Rua Frederico Hubner, nº 351, bairro Jarivatuba.

Fundamentado nos termos dos artigos 143, §2°, III, e 148, §2º, da Lei Complementar n° 29/96 – Código Municipal do Meio Ambiente, do artigo 26, §4°, da Lei Federal n° 9.784/99, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, em especial o princípio da publicidade, a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Joinville **NOTIFICA** o(a) Senhor(a) e comunica que foi lavrado o auto supracitado, referente à **Ligação irregular de esgoto**.

Infringindo ao artigo 42 e 138, inciso XII, XIV, XIX da Lei Complementar nº 29/1996.

O autuado dispõe do **prazo de 10(dez) dias** para tomar as devidas providências e regularizar a situação. Decorrido o prazo sem atendimento das determinações, lavrar-se-à o devido Auto de Infração Ambiental conforme dispõe os artigos 132 e 138, da Lei Complementar 29/1996, nos termos da Notificação lavrada.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sarah Sabrina Leal Francisco**, **Gerente**, em 03/10/2024, às 16:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022979556** e o código CRC **1A0C311A**.

EDITAL SEI Nº 0022889810/2024 - SAMA.UNF.AOP

Joinville, 20 de setembro de 2024.

Notificado(a): Cicilia da Silva Laurentino, CPF/CNPJ nº 443.239.059-04.

Notificação nº 13250, lavrada em 04/03/2024.

Referente ao imóvel localizado na Rua Francisco Germano Malhado, nº s/n°, bairro João Costa.

Inscrição Imobiliária 13.11.32.22.3078.

Fundamentado nos termos do artigo 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do artigo 26, §4°, da Lei Federal n° 9.784/99, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Joinville **NOTIFICA** o(a) Senhor(a) e comunica que foi lavrado o auto supracitado, **referente à terreno com vegetação indevida e/ou detritos.**.

Infringindo ao artigo 77-I da Lei Complementar nº 84/2000.

O autuado dispõe do **prazo de 20 (vinte) dias** para tomar as devidas providências e regularizar a situação. Decorrido o prazo sem atendimento das determinações, lavrar-se-à o devido Auto de Infração conforme dispõe o artigo 20, da Lei Complementar 84/2000, no valor correspondente a **10(dez) UPMs**, nos termos da Notificação lavrada.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sarah Sabrina Leal Francisco**, **Gerente**, em 03/10/2024, às 16:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022889810** e o código CRC **7AEBCC02**.

EDITAL SEI Nº 0022978106/2024 - SAMA.UNF.AOP

Joinville, 27 de setembro de 2024.

Notificado(a): Marlete Peixes Zoboli, CPF/CNPJ nº 400.316.089-49.

Auto de Notificação Ambiental nº 103, lavrada em 05/02/2024.

Referente ao imóvel localizado na Rua Padre Antonio Vieira, nº 328, bairro Costa e Silva.

Fundamentado nos termos dos artigos 143, §2°, III, e 148, §2º, da Lei Complementar n° 29/96 – Código Municipal do Meio Ambiente, do artigo 26, §4°, da Lei Federal n° 9.784/99, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, em especial o princípio da publicidade, a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Joinville **NOTIFICA** o(a)

Senhor(a) e comunica que foi lavrado o auto supracitado, referente à **Ligação irregular de esgoto**.

Infringindo ao artigo 42 e 138, inciso XII, XIV, XIX da Lei Complementar nº 29/1996.

O autuado dispõe do **prazo de 10(dez) dias** para tomar as devidas providências e regularizar a situação. Decorrido o prazo sem atendimento das determinações, lavrar-se-à o devido Auto de Infração Ambiental conforme dispõe os artigos 132 e 138, da Lei Complementar 29/1996, nos termos da Notificação lavrada.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sarah Sabrina Leal Francisco**, **Gerente**, em 03/10/2024, às 16:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022978106** e o código CRC **5174E00E**.

EDITAL SEI Nº 0022999638/2024 - SAMA.UNF.AOP

Joinville, 30 de setembro de 2024.

Notificado(a): Leandro Donatangelo, CPF/CNPJ nº 302.394.448-25.

Notificação nº 5526, lavrada em 11/06/2024.

Referente ao imóvel localizado na Rua Sol, nº 238, bairro Gloria.

Inscrição Imobiliária 13.20.12.83.4962.

Fundamentado nos termos do artigo 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do artigo 26, §4°, da Lei Federal n° 9.784/99, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Joinville **NOTIFICA** o(a) Senhor(a) e comunica que foi lavrado o auto supracitado, referente à **Calçada irregular**.

Infringindo aos artigos 155 e 156 da Lei Complementar nº 84/2000 e ao artigo 4 da Lei Complementar nº 202/2006.

O autuado dispõe do **prazo de 30 (trinta) dias** para tomar as devidas providências e regularizar a situação. Decorrido o prazo sem atendimento das determinações, lavrar-se-à o devido Auto de Infração conforme dispõe o artigo 20, da Lei Complementar 84/2000, no valor correspondente a **10 (dez) UPM's**, nos termos da Notificação lavrada.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sarah Sabrina Leal Francisco**, **Gerente**, em 03/10/2024, às 16:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022999638** e o código CRC **41BCAFF5**.

EDITAL SEI Nº 0022890315/2024 - SAMA.UNF.AOP

Joinville, 20 de setembro de 2024.

Notificado(a): Cristiane Claudino, CPF/CNPJ nº 989.040.359-53.

Auto de Notificação Ambiental nº 9735, lavrada em 06/05/2024.

Referente ao imóvel localizado na Rua Max Lepper, nº 75, bairro Costa e Silva.

Inscrição Imobiliária 09.20.41.32.0982.

Fundamentado nos termos dos artigos 143, §2°, III, e 148, §2º, da Lei Complementar n° 29/96 – Código Municipal do Meio Ambiente, do artigo 26, §4°, da Lei Federal n° 9.784/99, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, em especial o princípio da publicidade, a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Joinville **NOTIFICA** o(a) Senhor(a) e comunica que foi lavrado o auto supracitado, referente à **Ligação irregular de esgoto**.

Infringindo ao artigo 42 e 138, inciso XII, XIV, XIV, XIX da Lei Complementar nº 29/1996.

O autuado dispõe do **prazo de 20 (vinte) dias** para tomar as devidas providências e regularizar a situação. Decorrido o prazo sem atendimento das determinações, lavrar-se-à o devido Auto de Infração Ambiental conforme dispõe os artigos 132 e 138, da Lei Complementar 29/1996, nos termos da Notificação lavrada.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sarah Sabrina Leal Francisco**, **Gerente**, em 03/10/2024, às 16:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022890315** e o código CRC **3095BC93**.

EDITAL SEI Nº 0022977465/2024 - SAMA.UNF.AOP

Joinville, 27 de setembro de 2024.

Notificado(a): Edio Marques Bueno, CPF/CNPJ nº 189.488.988-68.

Auto de Notificação Ambiental nº 259, lavrada em 07/06/2024.

Referente ao imóvel localizado na Rua João Pessoa, nº 903, bairro America.

Fundamentado nos termos dos artigos 143, §2°, III, e 148, §2º, da Lei Complementar n° 29/96 – Código Municipal do Meio Ambiente, do artigo 26, §4°, da Lei Federal n° 9.784/99, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, em especial o princípio da publicidade, a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Joinville **NOTIFICA** o(a) Senhor(a) e comunica que foi lavrado o auto supracitado, referente à **Ligação irregular de esgoto**.

Infringindo ao artigo 42 e 138, inciso XII, XIV,XIX da Lei Complementar nº 29/1996.

O autuado dispõe do **prazo de 10(dez) dias** para tomar as devidas providências e regularizar a situação. Decorrido o prazo sem atendimento das determinações, lavrar-se-à o devido Auto de Infração Ambiental conforme dispõe os artigos 132 e 138, da Lei Complementar 29/1996, nos termos da Notificação lavrada.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sarah Sabrina Leal Francisco**, **Gerente**, em 03/10/2024, às 16:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022977465** e o código CRC **0BEC22A1**.

EDITAL SEI Nº 0022928483/2024 - SAMA.UNF.AOP

Joinville, 24 de setembro de 2024.

Notificado(a): PLUS Locação, CPF/CNPJ nº 10.763.545/0001-03.

Auto de Notificação Ambiental nº 155, lavrada em 08/04/2024.

Referente ao imóvel localizado na Rua Aparecida B. Catafesta, nº 805, bairro Nova Brasilia.

Fundamentado nos termos dos artigos 143, §2°, III, e 148, §2º, da Lei Complementar n° 29/96 – Código Municipal do Meio Ambiente, do artigo 26, §4°, da Lei Federal n° 9.784/99, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, em especial o princípio da publicidade, a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Joinville **NOTIFICA** o(a) Senhor(a) e comunica que foi lavrado o auto supracitado, referente à **Ligação irregular de esgoto**.

Infringindo ao artigo 138, inciso 42 e 138 XII, XIV, XIX da Lei Complementar nº 29/1996.

O autuado dispõe do **prazo de 10 (dez) dias** para tomar as devidas providências e regularizar a situação. Decorrido o prazo sem atendimento das determinações, lavrar-se-à o devido Auto de Infração Ambiental conforme dispõe os artigos 132 e 138, da Lei Complementar 29/1996, nos termos da Notificação lavrada.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sarah Sabrina Leal Francisco**, **Gerente**, em 03/10/2024, às 16:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022928483** e o código CRC **D1E674AC**.

EDITAL SEI Nº 0022888028/2024 - SAMA.UNF.AOP

Joinville, 20 de setembro de 2024.

Notificado(a): Welintom Luiz Maia, CPF/CNPJ nº 087.817.489-30.

Auto de Infração nº 11291, lavrado em 19/06/2024.

Referente ao imóvel localizado na Rua Brusque, nº 395, bairro Jardim Sofia.

Fundamentado nos termos do artigo 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do artigo 26, §4°, da Lei Federal n° 9.784/99, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Joinville **NOTIFICA** o(a) Senhor(a) e comunica que foi lavrado o auto supracitado, referente à **Providenciar e apresentar carteira de vacinação,** objeto da **Notificação nº 8653/23.**

Infringindo ao artigo 6,40,42 da Lei Complementar nº 360/11.

O autuado dispõe do **prazo de 15 (quinze) dias úteis,** a contar desta publicação, para pagar a multa, no valor correspondente a 05**(cinco) UPMs**, ou, caso queira, apresentar sua defesa, nos termos do artigo 25, da Lei Complementar nº 84/2000.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sarah Sabrina Leal Francisco**, **Gerente**, em 03/10/2024, às 16:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022888028** e o código CRC **4495574E**.

EDITAL SEI Nº 0022965674/2024 - SAMA.UNF.AOP

Joinville, 26 de setembro de 2024.

Notificado(a): João Alfredo Fernandes Michereff, CPF/CNPJ nº 069.052.439-06.

Auto de Notificação Ambiental nº 238, lavrada em 05/06/2024.

Referente ao imóvel localizado na Rua Itapema, nº 460, bairro Itaum.

Fundamentado nos termos dos artigos 143, §2°, III, e 148, §2º, da Lei Complementar n° 29/96 – Código Municipal do Meio Ambiente, do artigo 26, §4°, da Lei Federal n° 9.784/99, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, em especial o princípio da publicidade, a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Joinville **NOTIFICA** o(a) Senhor(a) e comunica que foi lavrado o auto supracitado, referente à **Ligação irregular de esgoto**.

Infringindo ao artigo 42 e 138, inciso XII, XIV, XIX da Lei Complementar nº 29/1996.

O autuado dispõe do **prazo de 10(dez) dias** para tomar as devidas providências e regularizar a situação. Decorrido o prazo sem atendimento das determinações, lavrar-se-à o devido Auto de Infração Ambiental conforme dispõe os artigos 132 e 138, da Lei Complementar 29/1996, nos termos da Notificação lavrada.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sarah Sabrina Leal Francisco**, **Gerente**, em 03/10/2024, às 16:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022965674** e o código CRC **937A6D89**.

EDITAL SEI Nº 0022972560/2024 - SAMA.UNF.AOP

Joinville, 27 de setembro de 2024.

Notificado(a): Maria Aparecida Paulino Maximiano, CPF/CNPJ nº 743.242.419-53.

Auto de Notificação Ambiental nº 240, lavrada em 06/06/2024.

Referente ao imóvel localizado na Rua Agulhas Negras, nº 827, bairro Guanabara.

Fundamentado nos termos dos artigos 143, §2°, III, e 148, §2º, da Lei Complementar n° 29/96 – Código Municipal do Meio Ambiente, do artigo 26, §4°, da Lei Federal n° 9.784/99, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, em especial o princípio da publicidade, a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Joinville **NOTIFICA** o(a) Senhor(a) e comunica que foi lavrado o auto supracitado, referente à **Ligação irregular de esgoto**.

Infringindo ao artigo 42 e 138, inciso XII, XIV, XIX da Lei Complementar nº 29/1996.

O autuado dispõe do **prazo de 10(dez) dias** para tomar as devidas providências e regularizar a situação. Decorrido o prazo sem atendimento das determinações, lavrar-se-à o devido Auto de Infração Ambiental conforme dispõe os artigos 132 e 138, da Lei Complementar 29/1996, nos termos da Notificação lavrada.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sarah Sabrina Leal Francisco**, **Gerente**, em 03/10/2024, às 16:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022972560** e o código CRC **91BC659D**.

EDITAL SEI Nº 0023014175/2024 - SAMA.UNF.AOP

Joinville, 01 de outubro de 2024.

Notificado(a): Antonio Carlos Campos de Souza, CPF/CNPJ nº 301.518.728-72.

Notificação nº 3983, lavrada em 04/06/2024.

Referente ao imóvel localizado na Rua Vidal Ramos, nº s/n, bairro Guanabara.

Inscrição Imobiliária 13.2005.28.0304.

Fundamentado nos termos do artigo 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do artigo 26, §4°, da Lei Federal n° 9.784/99, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Joinville **NOTIFICA** o(a) Senhor(a) e comunica que foi lavrado o auto supracitado, referente à **Asseio no imóvel**.

Infringindo ao artigo 77-I da Lei Complementar nº 84/2000.

O autuado dispõe do **prazo de 30(trinta) dias** para tomar as devidas providências e regularizar a situação. Decorrido o prazo sem atendimento das determinações, lavrar-se-à o devido Auto de Infração conforme dispõe o artigo 20, da Lei Complementar 84/2000, no valor correspondente a **10(dez) UPMs**, nos termos da Notificação lavrada.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sarah Sabrina Leal Francisco**, **Gerente**, em 03/10/2024, às 16:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0023014175** e o código CRC **716B524A**.

EDITAL SEI Nº 0022929019/2024 - SAMA.UNF.AOP

Joinville, 24 de setembro de 2024.

Notificado(a): Fabio Simsen, CPF/CNPJ nº 060.943.089-05.

Auto de Notificação Ambiental nº 197, lavrada em 20/05/2024.

Referente ao imóvel localizado na Rua Barriga Verde, nº 698, CS04 bairro Bom Retiro.

Fundamentado nos termos dos artigos 143, §2°, III, e 148, §2º, da Lei Complementar n° 29/96 – Código Municipal do Meio Ambiente, do artigo 26, §4°, da Lei Federal n° 9.784/99, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, em especial o princípio da publicidade, a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Joinville **NOTIFICA** o(a) Senhor(a) e comunica que foi lavrado o auto supracitado, referente à **Ligação irregular de esgoto**.

Infringindo ao artigo 42 e 138, inciso XII, XIV, XIX da Lei Complementar nº 29/1996.

O autuado dispõe do **prazo de 10 (dez) dias** para tomar as devidas providências e regularizar a situação. Decorrido o prazo sem atendimento das determinações, lavrar-se-à o devido Auto de Infração Ambiental conforme dispõe os artigos 132 e 138, da Lei Complementar 29/1996, nos termos da Notificação lavrada.

Publique-se.




Documento assinado eletronicamente por **Sarah Sabrina Leal Francisco**, **Gerente**, em 03/10/2024, às 16:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022929019** e o código CRC **85A1E40B**.

EDITAL SEI Nº 0022930983/2024 - SAMA.UNF.AOP

Joinville, 24 de setembro de 2024.

Notificado(a): Sonia de Azevedo Marques, CPF/CNPJ nº 561.423.408-00.

Auto de Notificação Ambiental nº 270, lavrada em 10/06/2024.

Referente ao imóvel localizado na Rua Padre Anchieta, nº 267, bairro Gloria.

Fundamentado nos termos dos artigos 143, §2°, III, e 148, §2º, da Lei Complementar n° 29/96 – Código Municipal do Meio Ambiente, do artigo 26, §4°, da Lei Federal n° 9.784/99, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, em especial o princípio da publicidade, a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Joinville **NOTIFICA** o(a) Senhor(a) e comunica que foi lavrado o auto supracitado, referente à **Ligação de esgoto irregular**.

Infringindo ao artigo42 e 138, inciso XII XIV XIX da Lei Complementar nº 29/1996.

O autuado dispõe do **prazo de 10 (dez) dias** para tomar as devidas providências e regularizar a situação. Decorrido o prazo sem atendimento das determinações, lavrar-se-à o devido Auto de Infração Ambiental conforme dispõe os artigos 132 e 138, da Lei Complementar 29/1996, nos termos da Notificação lavrada.

Publique-se.




Documento assinado eletronicamente por **Sarah Sabrina Leal Francisco**, **Gerente**, em 03/10/2024, às 16:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022930983** e o código CRC **198A47F5**.

EDITAL SEI Nº 0022970320/2024 - SAMA.UNF.AOP

Joinville, 26 de setembro de 2024.

Notificado(a): Silvana Regina Nogueira, CPF/CNPJ nº 011.103.889-85.

Auto de Notificação Ambiental nº 9743, lavrada em 15/07/2024.

Referente ao imóvel localizado na Rua Otavio Mangabeira, nº 246, bairro Bom Retiro.

Fundamentado nos termos dos artigos 143, §2°, III, e 148, §2º, da Lei Complementar n° 29/96 – Código Municipal do Meio Ambiente, do artigo 26, §4°, da Lei Federal n° 9.784/99, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, em especial o princípio da publicidade, a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Joinville **NOTIFICA** o(a) Senhor(a) e comunica que foi lavrado o auto supracitado, referente à **Ligação Irregular de esgoto**.

Infringindo ao artigo 42 e 138, inciso XII, XIV, XIX da Lei Complementar nº 29/1996.

O autuado dispõe do **prazo de 10(dez) dias** para tomar as devidas providências e regularizar a situação. Decorrido o prazo sem atendimento das determinações, lavrar-se-à o devido Auto de Infração Ambiental conforme dispõe os artigos 132 e 138, da Lei Complementar 29/1996, nos termos da Notificação lavrada.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sarah Sabrina Leal Francisco**, **Gerente**, em 03/10/2024, às 16:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022970320** e o código CRC **4D5BC3D0**.

EDITAL SEI Nº 0022968708/2024 - SAMA.UNF.AOP

Joinville, 26 de setembro de 2024.

Notificado(a): Celso Luiz Pereira, CPF/CNPJ nº 199.836.579-00.

Auto de Notificação Ambiental nº 9738, lavrada em 10/06/2024.

Referente ao imóvel localizado na Rua Mozart, nº 244, bairro Floresta.

Inscrição Imobiliária 13.10.43.73.0254

Fundamentado nos termos dos artigos 143, §2°, III, e 148, §2º, da Lei Complementar n° 29/96 – Código Municipal do Meio Ambiente, do artigo 26, §4°, da Lei Federal n° 9.784/99, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, em especial o princípio da publicidade, a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Joinville **NOTIFICA** o(a) Senhor(a) e comunica que foi lavrado o auto supracitado, referente à **Ligação irregular de esgoto**.

Infringindo ao artigo 42 e 138, inciso XII, XIV, XIX da Lei Complementar nº 29/1996.

O autuado dispõe do **prazo de 10(dez) dias** para tomar as devidas providências e regularizar a situação. Decorrido o prazo sem atendimento das determinações, lavrar-se-à o devido Auto de Infração Ambiental conforme dispõe os artigos 132 e 138, da Lei Complementar 29/1996, nos termos da Notificação lavrada.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sarah Sabrina Leal Francisco**, **Gerente**, em 03/10/2024, às 16:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022968708** e o código CRC **94DD6BF2**.

EDITAL SEI Nº 0023014298/2024 - SAMA.UNF.AOP

Joinville, 01 de outubro de 2024.

Notificado(a): Antonio Carlos Campos de Souza, CPF/CNPJ nº 301.518.728-72.

Notificação nº 3984, lavrada em 04/06/2024.

Referente ao imóvel localizado na Rua Vidal Ramos, nº s/n, bairro Guanabara.

Inscrição Imobiliária 13.20.05.28.0304.

Fundamentado nos termos do artigo 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do artigo 26, §4°, da Lei Federal n° 9.784/99, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Joinville **NOTIFICA** o(a) Senhor(a) e comunica que foi lavrado o auto supracitado, referente à **Calçada irregular**.

Infringindo aos artigos 155 e 156 da Lei Complementar nº 84/2000 e aos artigos 1, 2, 3, 4, 5 da Lei Complementar nº 202/2006.

O autuado dispõe do **prazo de 30 (trinta) dias** para tomar as devidas providências e regularizar a situação. Decorrido o prazo sem atendimento das determinações, lavrar-se-à o devido Auto de Infração conforme dispõe o artigo 20, da Lei Complementar 84/2000, no valor correspondente a **10 (dez) UPM's**, nos termos da Notificação lavrada.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sarah Sabrina Leal Francisco**, **Gerente**, em 03/10/2024, às 16:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0023014298** e o código CRC **FF351D3F**.

EDITAL SEI Nº 0022968092/2024 - SAMA.UNF.AOP

Joinville, 26 de setembro de 2024.

Notificado(a): Roberto Fernandes Gomes de Oliveira, CPF/CNPJ nº 164.406.339-53.

Auto de Notificação Ambiental nº 232, lavrada em 05/06/2024.

Referente ao imóvel localizado na Rua Dr. João Colin, nº 128, bairro Centro.

Fundamentado nos termos dos artigos 143, §2°, III, e 148, §2º, da Lei Complementar n° 29/96 – Código Municipal do Meio Ambiente, do artigo 26, §4°, da Lei Federal n° 9.784/99, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, em especial o princípio da publicidade, a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Joinville **NOTIFICA** o(a) Senhor(a) e comunica que foi lavrado o auto supracitado, referente à **Ligação irregular de esgoto**.

Infringindo ao artigo 42 e 138, inciso XII, XIV, XIX da Lei Complementar nº 29/1996.

O autuado dispõe do **prazo de 10(dez) dias** para tomar as devidas providências e regularizar a situação. Decorrido o prazo sem atendimento das determinações, lavrar-se-à o devido Auto de Infração Ambiental conforme dispõe os artigos 132 e 138, da Lei Complementar 29/1996, nos termos da Notificação lavrada.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sarah Sabrina Leal Francisco**, **Gerente**, em 03/10/2024, às 16:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022968092** e o código CRC **52DD7A0F**.

EDITAL SEI Nº 0023012473/2024 - SAMA.UNF.AOP

Joinville, 01 de outubro de 2024.

Notificado(a): Antonio Carlos Campos de Souza, CPF/CNPJ nº 301.518.728-72.

Notificação nº 3982, lavrada em 04/06/2024.

Referente ao imóvel localizado na Rua Vidal Ramos, nº s/n, bairro Guanabara.

Inscrição Imobiliária 13.2005.28.0304.

23

Fundamentado nos termos do artigo 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do artigo 26, §4°, da Lei Federal n° 9.784/99, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Joinville **NOTIFICA** o(a) Senhor(a) e comunica que foi lavrado o auto supracitado, referente à **Viabilidade de manutenção**.

Infringindo ao artigo 87,88 e 89 da Lei Complementar nº 84/2000.

O autuado dispõe do **prazo de 30(trinta) dias** para tomar as devidas providências e regularizar a situação. Decorrido o prazo sem atendimento das determinações, lavrar-se-à o devido Auto de Infração conforme dispõe o artigo 20, da Lei Complementar 84/2000, no valor correspondente a **10(dez) UPMs**, nos termos da Notificação lavrada.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sarah Sabrina Leal Francisco**, **Gerente**, em 03/10/2024, às 16:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0023012473** e o código CRC **1B4378BB**.

EDITAL SEI Nº 0022966942/2024 - SAMA.UNF.AOP

Joinville, 26 de setembro de 2024.

Notificado(a): Wilson Soares de Souza, CPF/CNPJ nº 492.732.729-91.

Auto de Notificação Ambiental nº 237, lavrada em 05/06/2024.

Referente ao imóvel localizado na Rua Lysandro de Paula Santos Lima, nº 705, bairro João Costa.

Fundamentado nos termos dos artigos 143, §2°, III, e 148, §2º, da Lei Complementar n° 29/96 – Código Municipal do Meio Ambiente, do artigo 26, §4°, da Lei Federal n° 9.784/99, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, em especial o princípio da publicidade, a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Joinville **NOTIFICA** o(a) Senhor(a) e comunica que foi lavrado o auto supracitado, referente à **Ligação irregular de esgoto**.

Infringindo ao artigo 42e 138, inciso XII, XIV, XIX da Lei Complementar nº 29/1996.

O autuado dispõe do **prazo de 10 (dez) dias** para tomar as devidas providências e regularizar a situação. Decorrido o prazo sem atendimento das determinações, lavrar-se-à o devido Auto de Infração Ambiental conforme dispõe os artigos 132 e 138, da Lei Complementar 29/1996, nos termos da Notificação lavrada.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sarah Sabrina Leal Francisco**, **Gerente**, em 03/10/2024, às 16:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022966942** e o código CRC **3255DC7A**.

EDITAL SEI Nº 0023001471/2024 - SAMA.UNF.AOP

Joinville, 30 de setembro de 2024.

Notificado(a): Roilea Comitti, CPF/CNPJ nº 380.861.159-68.

Notificação nº 7467, lavrada em 18/01/2024.

Referente ao imóvel localizado na Rua Anita Garibaldi, nº 1358, bairro Anita Garibaldi.

Inscrição Imobiliária 13.20.02.08.0655.

Fundamentado nos termos do artigo 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do artigo 26, §4°, da Lei Federal n° 9.784/99, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Joinville **NOTIFICA** o(a) Senhor(a) e comunica que foi lavrado o auto supracitado, referente à **Calçada irregular**.

Infringindo aos artigos 155 e 156 da Lei Complementar nº 84/2000 e ao artigo 4 da Lei Complementar nº 202/2006.

O autuado dispõe do **prazo de 30 (trinta) dias** para tomar as devidas providências e regularizar a situação. Decorrido o prazo sem atendimento das determinações, lavrar-se-à

o devido Auto de Infração conforme dispõe o artigo 20, da Lei Complementar 84/2000, no valor correspondente a **10 (dez) UPM's**, nos termos da Notificação lavrada.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sarah Sabrina Leal Francisco**, **Gerente**, em 03/10/2024, às 16:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0023001471** e o código CRC **0E5FC059**.

EDITAL SEI Nº 0022933566/2024 - SAMA.UNF.AOP

Joinville, 24 de setembro de 2024.

Notificado(a): Cleuza Heiler, CPF/CNPJ nº 030.100.809-48.

Auto de Notificação Ambiental nº 9713, lavrada em 07/02/2024.

Referente ao imóvel localizado na Rua Londrina, nº 515, bairro Nova Brasilia.

Inscrição Imobiliária 13.10.41.65.0742.

Fundamentado nos termos dos artigos 143, §2°, III, e 148, §2º, da Lei Complementar n° 29/96 – Código Municipal do Meio Ambiente, do artigo 26, §4°, da Lei Federal n° 9.784/99, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, em especial o princípio da publicidade, a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Joinville **NOTIFICA** o(a) Senhor(a) e comunica que foi lavrado o auto supracitado, referente à **Esgoto Irregular**.

Infringindo ao artigo 42 e 138, inciso XII, XIV, XIX da Lei Complementar nº 29/1996.

O autuado dispõe do **prazo de 10(dez) dias** para tomar as devidas providências e regularizar a situação. Decorrido o prazo sem atendimento das determinações, lavrar-se-à o devido Auto de Infração Ambiental conforme dispõe os artigos 132 e 138, da Lei Complementar 29/1996, nos termos da Notificação lavrada.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sarah Sabrina Leal Francisco**, **Gerente**, em 03/10/2024, às 16:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022933566** e o código CRC **84FDE187**.

EDITAL SEI Nº 0023000455/2024 - SAMA.UNF.AOP

Joinville, 30 de setembro de 2024.

Notificado(a): Tiago de Faria, CPF/CNPJ nº 082.342.049-39.

Notificação nº 13717, lavrada em 03/10/2023

Referente ao imóvel localizado na Rua Tobias Barreto, nº 62, bairro Floresta.

Inscrição Imobiliária 13.10.43.65.0206.

Fundamentado nos termos do artigo 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do artigo 26, §4°, da Lei Federal n° 9.784/99, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Joinville **NOTIFICA** o(a) Senhor(a) e comunica que foi lavrado o auto supracitado, referente à **Calçada irregular**.

Infringindo aos artigos 155 e 156 da Lei Complementar nº 84/2000 e ao artigo 4 da Lei Complementar nº 202/2006.

O autuado dispõe do **prazo de 30 (trinta) dias** para tomar as devidas providências e regularizar a situação. Decorrido o prazo sem atendimento das determinações, lavrar-se-à o devido Auto de Infração conforme dispõe o artigo 20, da Lei Complementar 84/2000, no valor correspondente a **10 (dez) UPM's**, nos termos da Notificação lavrada.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sarah Sabrina Leal Francisco**, **Gerente**, em 03/10/2024, às 16:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0023000455** e o código CRC **50DFD211**.

EDITAL SEI Nº 0022966310/2024 - SAMA.UNF.AOP

Joinville, 26 de setembro de 2024.

Notificado(a): Cristiano Malaquias da Costa, RG nº 3297321.

Auto de Notificação Ambiental nº 219, lavrada em 04/06/2024.

Referente ao imóvel localizado na Rua Monte Crista, nº 46, bairro Fatima.

Fundamentado nos termos dos artigos 143, §2°, III, e 148, §2º, da Lei Complementar n° 29/96 – Código Municipal do Meio Ambiente, do artigo 26, §4°, da Lei Federal n° 9.784/99, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, em especial o princípio da publicidade, a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Joinville **NOTIFICA** o(a) Senhor(a) e comunica que foi lavrado o auto supracitado, referente à **Ligação irregular de Esgoto**.

Infringindo ao artigo 42 e 138, inciso XII, XIV, XIX da Lei Complementar nº 29/1996.

O autuado dispõe do **prazo de 10(dez) dias** para tomar as devidas providências e regularizar a situação. Decorrido o prazo sem atendimento das determinações, lavrar-se-à o devido Auto de Infração Ambiental conforme dispõe os artigos 132 e 138, da Lei Complementar 29/1996, nos termos da Notificação lavrada.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sarah Sabrina Leal Francisco**, **Gerente**, em 03/10/2024, às 16:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022966310** e o código CRC **8E618792**.

EDITAL SEI Nº 0022979288/2024 - SAMA.UNF.AOP

Joinville, 27 de setembro de 2024.

Notificado(a): Roberto Nogueira da Gama Filho, CPF/CNPJ nº 234.388.869-87.

Auto de Notificação Ambiental nº 320, lavrada em 15/07/2024.

Referente ao imóvel localizado na Rua Jacarépagua, nº 30, bairro Bom Retiro.

Fundamentado nos termos dos artigos 143, §2°, III, e 148, §2º, da Lei Complementar n° 29/96 – Código Municipal do Meio Ambiente, do artigo 26, §4°, da Lei Federal n° 9.784/99, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, em especial o princípio da publicidade, a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Joinville **NOTIFICA** o(a) Senhor(a) e comunica que foi lavrado o auto supracitado, referente à **ligação irregular de esgoto**.

Infringindo ao artigo 42 e 138, inciso XII, XIV, XIX da Lei Complementar nº 29/1996.

O autuado dispõe do **prazo de 10(dez) dias** para tomar as devidas providências e regularizar a situação. Decorrido o prazo sem atendimento das determinações, lavrar-se-à o devido Auto de Infração Ambiental conforme dispõe os artigos 132 e 138, da Lei Complementar 29/1996, nos termos da Notificação lavrada.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sarah Sabrina Leal Francisco**, **Gerente**, em 03/10/2024, às 16:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022979288** e o código CRC **23221B45**.

EDITAL SEI Nº 0022934535/2024 - SAMA.UNF.AOP

Joinville, 24 de setembro de 2024.

Notificado(a): Luiz Marcos Abrao, CPF/CNPJ nº 077.802.909-30.

Auto de Notificação Ambiental nº 251, lavrada em 06/06/2024.

Referente ao imóvel localizado na Rua Fraternidade, nº 390, bairro Nova Brasilia.

Fundamentado nos termos dos artigos 143, §2°, III, e 148, §2º, da Lei Complementar n° 29/96 – Código Municipal do Meio Ambiente, do artigo 26, §4°, da Lei Federal n° 9.784/99, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, em especial o princípio da publicidade, a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Joinville **NOTIFICA** o(a) Senhor(a) e comunica que foi lavrado o auto supracitado, referente à **Esgoto irregular**.

Infringindo ao artigo 42 e 138, inciso XII, XIV, XIX da Lei Complementar nº 29/1996.

O autuado dispõe do **prazo de 10 (dez) dias** para tomar as devidas providências e regularizar a situação. Decorrido o prazo sem atendimento das determinações, lavrar-se-à o devido Auto de Infração Ambiental conforme dispõe os artigos 132 e 138, da Lei Complementar 29/1996, nos termos da Notificação lavrada.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sarah Sabrina Leal Francisco**, **Gerente**, em 03/10/2024, às 16:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022934535** e o código CRC **3F0695B0**.

EDITAL SEI Nº 0022997177/2024 - SAMA.UNF.AOP

Joinville, 30 de setembro de 2024.

Notificado(a): Irene Siedschlag, CPF/CNPJ nº 987.972.559-04.

Notificação nº 5176, lavrada em 13/05/2024.

Referente ao imóvel localizado na Rua Dona Cezarina, S/N, bairro Sta. Catarina.

Inscrição Imobiliária 13.10.14.66.0238.

Fundamentado nos termos do artigo 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do artigo 26, §4°, da Lei Federal n° 9.784/99, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Joinville **NOTIFICA** o(a) Senhor(a) e comunica que foi lavrado o auto supracitado, referente à **Calçada irregular**.

Infringindo aos artigos 155 e 156 da Lei Complementar nº 84/2000 e ao artigo 4 da Lei Complementar nº 202/2006.

O autuado dispõe do **prazo de 30 (trinta) dias** para tomar as devidas providências e regularizar a situação. Decorrido o prazo sem atendimento das determinações, lavrar-se-à o devido Auto de Infração conforme dispõe o artigo 20, da Lei Complementar 84/2000, no valor correspondente a **10 (dez) UPM's**, nos termos da Notificação lavrada.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sarah Sabrina Leal Francisco**, **Gerente**, em 03/10/2024, às 16:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022997177** e o código CRC **9148FFE9**.

EDITAL SEI Nº 0023000754/2024 - SAMA.UNF.AOP

Joinville, 30 de setembro de 2024.

Notificado(a): Roberto Carlos Janzen, CPF/CNPJ nº 803.196.299-53.

Notificação nº 13749, lavrada em 04/03/2024.

Referente ao imóvel localizado na Rua Botafogo, nº 86, bairro Floresta.

Inscrição Imobiliária 13.10.44.50.0195

Fundamentado nos termos do artigo 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do artigo 26, §4°, da Lei Federal n° 9.784/99, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Joinville **NOTIFICA** o(a) Senhor(a) e comunica que foi lavrado o auto supracitado, referente à **Calçada irregular**.

Infringindo aos artigos 155 e 156 da Lei Complementar nº 84/2000 e ao artigo 4 da Lei Complementar nº 202/2006.

O autuado dispõe do **prazo de 30 (trinta) dias** para tomar as devidas providências e regularizar a situação. Decorrido o prazo sem atendimento das determinações, lavrar-se-à o devido Auto de Infração conforme dispõe o artigo 20, da Lei Complementar 84/2000, no valor correspondente a **10 (dez) UPM's**, nos termos da Notificação lavrada.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sarah Sabrina Leal Francisco**, **Gerente**, em 03/10/2024, às 16:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0023000754** e o código CRC **3E645E12**.

EXTRATO SEI Nº 0022993229/2024 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 30 de setembro de 2024.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **1**° Apostilamento ao Termo de Contrato nº **1071/2024** – celebrado(a) entre o **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social,** representada pela Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, e a empresa contratada **LE Comercio Atacadista Eireli**, inscrita no C.N.P.J. nº. 06.915.456/0001-68**,** cujo quadro societário é formado pelo Sr. Ricardo Luiz Alves e Sra. Paola Yuri Morikawa Rodrigues, que versa sobre a Aquisição de carnes e frios destinados à elaboração da Merenda Escolar para as Unidades Educacionais do Município de Joinville - na forma do Processo Licitatório nº 071/2023. O Município apostila o contrato incluindo as seguintes dotações orçamentárias da Secretaria de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social nº 436/2024 - 41001.8.244.1.2.3317.0.339000 - Fonte - 235 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União; 467/2024 - 41001.8.244.1.2.3320.0.339000 - Fonte - 235 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com a Solicitação de Inclusão de Dotação Orçamentária nº 0022960423 - SAS.UAF

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/10/2024, às 16:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 04/10/2024, às 09:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022993229** e o código CRC **53667548**.

EXTRATO SEI Nº 0022929322/2024 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 24 de setembro de 2024.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **1**° Apostilamento ao Termo de Contrato nº **392/2024** – celebrado(a) entre o **Município de Joinville - Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS,** representada pelo Sr. Paulo Rogerio Rigo, e a empresa contratada **Malta Industria e Comercio de Produtos Ltda**, inscrita no C.N.P.J. nº. 29.045.645/0001-22**,** cujo quadro societário é formado pelo Sr. Thales Rodrigues Malta, que versa sobre a contratação de empresa para aquisição de materiais para distribuição em campanhas, ações, eventos, atividades e programas voltados à educação para o trânsito do Detrans - na forma do Processo Licitatório nº 037/2023. O Município apostila o contrato incluindo a seguinte dotação orçamentária do Departamento de Trânsito de Joinville nº 1016/2024 - 61001.6.181.5.2.3346.0.339000 - Fonte 612 - Superavit Convênio de Trânsito - Prefeitura. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com a Solicitação de Inclusão de Dotação Orçamentária nº 0022880268 - DETRANS.UET.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/10/2024, às 16:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 04/10/2024, às 09:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022929322** e o código CRC **D08BE7ED**.

EXTRATO SEI Nº 0022974008/2024 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 27 de setembro de 2024.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **2**° Apostilamento ao Termo de Contrato nº **708/2024** – celebrado(a) entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana,** representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá, e a empresa contratada **Tectubos Artefatos de Concreto Ltda,** inscrita no C.N.P.J. nº. 22.679.901/0001-94**,** cujo quadro societário é formado pelo Sr. Marlon Diniz Pereira, que versa sobre a aquisição de tubos de concreto, destinados para as obras de drenagem no Município de Joinville - na forma do Processo Licitatório nº 590/2023. O Município apostila o contrato incluindo a seguinte dotação orçamentária da Secretaria de Infraestrutura Urbana nº 97/2024 - 7001.15.451.6.1.3061.0.339000 - Fonte - 107 - Contribuição de intervenção no Domínio Econômico - CIDE. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o memorando 0022943652 - SEINFRA.UAR.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/10/2024, às 16:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 04/10/2024, às 09:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022974008** e o código CRC **E876CFE7**.

EXTRATO SEI Nº 0022928218/2024 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 24 de setembro de 2024.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **1**° Apostilamento ao Termo de Contrato nº **367/2024** – celebrado(a) entre o **Município de Joinville - Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS,** representada pelo Sr. Paulo Rogerio Rigo, e a empresa contratada **Marcio Sandro Mallet Pezarim - EPP**, inscrita no C.N.P.J. nº. 04.743.532/0001-70**,** cujo quadro societário é formado pelo Sr. Márcio Sandro Mallet Pezarim, que versa sobre a contratação de empresa para aquisição de materiais para distribuição em campanhas, ações, eventos, atividades e programas voltados à educação para o trânsito do Detrans - na forma do Processo Licitatório nº 037/2023. O Município apostila o contrato incluindo a seguinte dotação orçamentária do Departamento de Trânsito de Joinville nº 1016/2024 - 61001.6.181.5.2.3346.0.339000 - Fonte 612 - Superavit Convênio de Trânsito - Prefeitura. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com a Solicitação de Inclusão de Dotação Orçamentária nº 0022872507 - DETRANS.UET e Memorando CVN nº.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/10/2024, às 16:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 04/10/2024, às 09:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022928218** e o código CRC **E5316F8F**.

EXTRATO SEI Nº 0022966342/2024 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 26 de setembro de 2024.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **2**° Apostilamento ao Termo de Contrato nº **277/2024** – celebrado(a) entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana e Secretaria de Habitação,** representada pelos Secretários Sr. Jorge Luiz Correia de Sa e Sr. Rodrigo Andrioli, e a empresa contratada **GGV Comercial Ltda**, inscrita no C.N.P.J. nº. 35.236.131/0001-57**,** cujo quadro societário é formado pelo Sr. Gustavo Monteiro Martinez, que versa sobre a Fornecimento continuado de Ferramentas diversas para atender a demanda da Secretaria de Infraestrutura Urbana - na forma do Processo Licitatório nº 337/2023. O Município apostila o contrato incluindo a seguinte dotação orçamentária da Secretaria de Habitação nº 381/2024 **-** 1001.16.482.3.2.3204.0339000 - Fonte - 100 - Recursos Ordinários. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com os Memorandos nº 0022826823 - SEINFRA.UAR e 0022795842 - SEHAB.UFO, Memorando complementar nº 0023049616 - SEHAB.UFO.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/10/2024, às 15:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 04/10/2024, às 15:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022966342** e o código CRC **639F569C**.

EXTRATO SEI Nº 0022991501/2024 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 30 de setembro de 2024.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **1**° Apostilamento ao Termo de Contrato nº **1005/2024** – celebrado(a) entre o **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social,** representada pela Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, e a empresa contratada **Lc Servicos de Alvenaria Ltda**, inscrita no C.N.P.J. nº. 30.941.974/0001-30**,** cujo quadro societário é formado pela Sra. Cirlene Rech e Sr. Leocadio Gonçalves da Maia, que versa sobre a **a**quisição de divisórias e seus componentes com montagem, instalação e desmontagem - na forma do Processo Licitatório nº 513/2023. O Município apostila o contrato incluindo as seguintes dotações orçamentárias da Secretaria de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social nº 436/2024 - 41001.8.244.1.2.3317.0.339000 - Fonte - 235 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União; 467/2024 - 41001.8.244.1.2.3320.0.339000 - Fonte - 235 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União; 449/2024 - 41001.8.122.1.2.3319.0.339000 - Fonte - 235 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com a Solicitação de Inclusão de Dotação Orçamentária nº 0022975699- SAS.UAF

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/10/2024, às 16:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 04/10/2024, às 09:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022991501** e o código CRC **1A653422**.

EXTRATO SEI Nº 0023010258/2024 - SAP.CTR.AGT

Joinville, 01 de outubro de 2024.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1° Apostilamento ao Termo de Contrato nº **833/2022** – celebrado(a) entre o **Hospital Municipal São José,** representada pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **Unimed de Joinville Cooperativa de Trabalho Médico, inscrita no CNPJ nº 82.602.327/0003-60,** que versa sobre prestação de serviços médicos especializados, em caráter Ambulatorial e/ou Hospitalar de Média e Alta Complexidade, na especialidade de Tratamento Oncológico, para execução do tratamento definido pelo Hospital Municipal São José incluído os demais procedimentos inerentes ao tratamento **- na forma do Edital de Credenciamento nº 096/2019**. O Município apostila o contrato **incluindo** a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) da(o) Hospital Municipal São José nº **366/2024 -**

3.47001.10.302.2.2.3303.0.3390 - Fonte de Recurso 267. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com a Solicitação de Inclusão de Despesa 0022939987.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/10/2024, às 16:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 04/10/2024, às 09:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0023010258** e o código CRC **6117D051**.

EXTRATO SEI Nº 0022950647/2024 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 25 de setembro de 2024.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **1º** Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº **0018736765**, celebrado entre o **Município de Joinville**, representada pelo Secretário de Administração e Planejamento, Sr. Ricardo Mafra, e por sua Diretora Executiva, Srª Silvia Cristina Bello, e a empresa contratada **Britagem Vogelsanger Ltda,** inscrita no CNPJ nº 84.689.066/0001-20, que versa sobre Aquisição de Rachão, Bica Corrida, Material Britado, Material Bruto e Pedra Pulmão, na forma do Pregão Eletrônico nº 328/2023. O Município apostila o contrato reajustando-o pelo índice "IPCA", referente ao período acumulado de 06/2023 à 05/2024, em 3,93% (três inteiros e noventa e três por cento), alterando o valor dos itens registrados conforme segue: ITEM 03 - Valor Reajustado R$ 75,69; ITEM 04 - Valor Reajustado R$ 76,86; ITEM 06 - Valor Reajustado R$ 85,17. Justifica-se tal reajuste, por solicitação da empresa através do Ofício nº 0022807909, com a anuência da Secretaria Infraestrutura Urbana encaminhada através da Solicitação de Reajuste SEI nº 0022874546, sendo ainda previsto no Edital de Licitação nº 0018068792, Cláusula 22.4 - "Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação do IPCA - Índice de Preço ao Consumidor Amplo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade". Os efeitos do presente termo se dão a partir de 05/06/2024, conforme informação nº 0022949164.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/10/2024, às 09:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 04/10/2024, às 09:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022950647** e o código CRC **A59CB85A**.

EXTRATO SEI Nº 0023036696/2024 - SAP.CTR.AGT

Joinville, 02 de outubro de 2024.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1° Apostilamento ao Termo de Contrato nº **485/2024** – celebrado(a) entre o **Hospital Municipal São José,** representada pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **Transdico Transportes e Fretes Ltda, inscrita no CNPJ nº 82.994.500/0001-50,** que versa sobre a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de transporte com motorista/condutor **- na forma do Pregão Eletrônico nº 485/2024**. O Município apostila o contrato **incluindo** a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) da(o) Hospital Municipal São José nº nº **362/2024 - 3.47001.10.302.2.2.3303.0.3390**. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com a Solicitação de Inclusão de Despesa 0023004229.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/10/2024, às 16:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 04/10/2024, às 09:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0023036696** e o código CRC **8CB9AACF**.

EXTRATO SEI Nº 0023031971/2024 - SAP.CTR.AGT

Joinville, 02 de outubro de 2024.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2° Apostilamento ao Termo de Contrato nº 961/2022 – celebrado(a) entre o **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde,** representada pela Sra. Tania Maria Eberhardt, e a empresa contratada **Marka Construtora e Comércio de Variedades Eireli,** inscrita no CNPJ nº 07.613.018/0001-08**,** que versa sobre a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação e reparos, fornecimento de calhas, rufos, pingadeiras, condutores em alumínio e acessórios **- na**

forma do Pregão Eletrônico nº 437/2022. O Município apostila o contrato **incluindo** a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) da(o) Fundo Municipal de Saúde de Joinville **279- 2.46001.10.302.2.2.3287.0.339000 - Fonte Recurso 238**, **347- 2.46001.10.305.2.2.3289.0.339000 - Fonte Recurso 238**, **1115- 2.46001.10.301.2.2.3286.0.339000 - Fonte de Recurso 638**, **1116- 2.46001.10.302.2.2.3287.0.339000 - Fonte de Recurso 638**, **1117- 2.46001.10.305.2.2.3289.0.339000 - Fonte de Recurso 638**. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com a Solicitação de Inclusão de Despesa n° 0022983005 - SES.UFI.ACO.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/10/2024, às 16:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 04/10/2024, às 09:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0023031971** e o código CRC **62124E20**.

EXTRATO SEI Nº 0023021035/2024 - SAP.CTR.AGT

Joinville, 01 de outubro de 2024.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1° Apostilamento ao Termo de Contrato nº **484/2024** – celebrado(a) entre o **Hospital Municipal São José,** representada pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **Transportadora Marcondes Ltda, inscrita no CNPJ nº 80.491.335/0001-99,** que versa sobre a contratação de empresa para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de transporte com motorista/condutor **- na forma do Pregão Eletrônico nº 065/2024**. O Município apostila o contrato **incluindo** a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) da(o) Hospital Municipal São José nº **362/2024 - 3.47001.10.302.2.3303.0.3390 - Fonte 10263**. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com memorando 0022974585- HMSJ.DNIR.ARE.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/10/2024, às 16:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 04/10/2024, às 09:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0023021035** e o código CRC **4860D9BB**.

EXTRATO SEI Nº 0022912856/2024 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 23 de setembro de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Despacho SEI nº 0022911400, através do qual promove-se **CANCELAMENTO** da **Ata de Registro de Preços nº 0019071245**, para o **item 37**, celebrada com a empresa **Evolux Comércio de Produtos para Telecomunicações Ltda**, inscrita no CNPJ nº 42.590.584/0001-42, considerando a manifestação das Secretarias de Administração e Planejamento, Assistência Social, Saúde, Hospital Municipal São José, Departamento de Trânsito de Joinville, para o cancelamento total do registro de preços, encaminhado através da Solicitação de Cancelamento ARP nº 0022792709.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/10/2024, às 09:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 04/10/2024, às 09:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022912856** e o código CRC **C4B4483A**.

EXTRATO SEI Nº 0023060736/2024 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 03 de outubro de 2024.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 4º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 145/2023, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus, e a empresa contratada **Sinercon Construtora e Incorporadora, Serviços e Materiais Ltda**, inscrita no CNPJ nº 07.378.320/0001-29, que versa sobre a contratação de empresa especializada para reforma e ampliação da Escola Municipal Aluizius Sehnem, na forma do Concorrência nº 505/2022. O Município apostila o contrato reajustando-o pelo "Índice Nacional de Custo da Construção-Disponibilidade Interna - INCC/DI", referente ao período acumulado de agosto/2023 à julho/2024, em 4,67% (quatro inteiros e sessenta e sete centésimos por cento), para aplicação a partir de 01 de agosto de 2024. I.

Alterando assim, o saldo contratual de R$ 1.674.587,68 (um milhão, seiscentos e setenta e quatro mil quinhentos e oitenta e sete reais e sessenta e oito centavos) para R$ 1.742.401,13 (um milhão, setecentos e quarenta e dois mil quatrocentos e um reais e treze centavos). II. Justifica-se tal reajuste, por solicitação da empresa através do ofício nº 0022385429, com a anuência da Secretaria de Educação através da solicitação SEI nº 0022388559 - SED.UIN, e sendo ainda previsto no contrato na Cláusula Quinta - "6.4 – O valor do contrato poderá ser reajustado após 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta pelo Índice Nacional de Custo da Construção-Disponibilidade Interna - INCC/DI, na forma do art. 40, inciso XI, da Lei nº 8.666/93." III. Os efeitos do presente termo retroagem à 01 de agosto de 2024, razão pela qual se faz necessária a realização do pagamento de R$ 24.620,20 (vinte e quatro mil seiscentos e vinte reais e vinte centavos), que corresponde à diferença da 17ª Medição (proporcional ao período de direito) e 18ª medição. IV. Dados ponderados para a concessão do reajuste constantes na Informação SEI nº 0023018585.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/10/2024, às 15:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 04/10/2024, às 15:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0023060736** e o código CRC **648F7D4F**.

EXTRATO SEI Nº 0022975921/2024 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 27 de setembro de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 3º Termo Aditivo do Contrato nº 769/2022, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Cultura e Turismo**, representada pela Diretora Executiva, Sra. Ana Carolina Maffezzolli Piazera e a empresa **Comércio e Serviços Aracaju Ltda**, inscrita no CNPJ nº 95.758.595/0001-55, cujo quadro societário é formado por Osmar Adelino de Aviz e Sandra Regina de Aviz, neste ato representado pelo Sr. Fernando de Aviz, que versa sobre a contratação de empresa especializada na manutenção corretiva e preventiva predial com o fornecimento de materiais de acordo com o maior desconto sob o valor da tabela SINAPI, na forma do edital de Edital de Pregão Eletrônico nº 441/2022. O Município adita o contrato **prorrogando** o seu prazo de vigência em 12 (doze) meses, alterando seu vencimento para o dia 10/12/2025 e o prazo de execução em 12 (doze) meses, alterando seu vencimento para o dia 13/10/2025. A presente prorrogação dos prazos contratados justifica-se em conformidade com a Solicitação de Prorrogação - serviços contínuos SEI nº 0022041039 - SECULT.UCP.APR e Parecer Jurídico Referencial nº 0017651002.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/10/2024, às 16:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 04/10/2024, às 09:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022975921** e o código CRC **B0F5B1AB**.

EXTRATO SEI Nº 0023056945/2024 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 03 de outubro de 2024.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 461/2024, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana e Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá, e o Sr. Diego Calegari Feldhaus e a empresa contratada **L L Soluções e Serviços Ltda**, inscrita no CNPJ nº 22.415.842/0001-47, que versa sobre a contratação de empresa especializada para execução das obras referentes ao Palácio das Orquídeas, na forma de Concorrência nº 270/2023. o Município apostila o contrato **reajustando-o** pelo "Índice Nacional do Custo da Construção INCC-DI", referente ao período acumulado de maio/2023 à abril/2024, em 3,74% (três inteiros e setenta e quatro centésimos por cento), para aplicação a partir de 24 de maio de 2024. I. Alterando assim, o saldo contratual de R$ 12.364.666,99 (doze milhões, trezentos e sessenta e quatro mil seiscentos e sessenta e seis reais e noventa e nove centavos) para R$ 12.827.067,14 (doze milhões, oitocentos e vinte e sete mil sessenta e sete reais e quatorze centavos). II. Justifica-se tal reajuste, por solicitação da empresa através do ofício nº 0022729810, com a anuência da Secretaria de Infraestrutura Urbana e Secretaria de Educação através da solicitação nº 0022722135 e, sendo ainda previsto no contrato na Cláusula "3.2 - Os preços inicialmente contratados somente poderão ser reajustados após o prazo de um ano, contado da data base do orçamento estimado, qual seja, 24/05/2023 e 3.3 - Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação do índice INCC/DI - Índice Nacional de Custo de Construção - Disponibilidade Interna, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade". III. Os efeitos do presente termo retroagem à 24 de maio de 2024, razão pela qual se faz necessária a realização do pagamento de R$ 29.059,57 (vinte e nove mil cinquenta e nove reais e cinquenta e sete centavos), que corresponde à diferença das medições nº 1 (proporcional ao período de direito), nº 2, nº 3, nº 4, nº 5, nº 6, nº 7, nº 8, nº 9, nº 10 e 11. IV. Dados ponderados para a concessão do reajuste constantes na Informação nº 0022775310.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/10/2024, às 15:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 04/10/2024, às 15:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0023056945** e o código CRC **E376DEE3**.

EXTRATO SEI Nº 0023049510/2024 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 03 de outubro de 2024.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **5**° Apostilamento ao Termo de Contrato nº **011/2020** – celebrado(a) entre o **Município de Joinville - Departamento de Trânsito de Joinville,** representada pelo Sr. Paulo Rogério Rigo, e a empresa contratada **RX Locação de Veículos Ltda, inscrita no CNPJ nº** 14.164.110/0001-01**,** cujo quadro societário é formado pelos Srs. Carlos Cesar Rigolino Junior, Cláudio Luciano Rigolino, Everson José Foltran Rigolino Júnior, Jefferson Benedito Rigolino, Ruth Isabel Rigolino e Tayse Cristina Rigolino Martinez, que versa sobre a prestação de serviço de locação de veículos, na forma do Pregão Eletrônico nº 004/2020. O Município apostila o contrato incluindo a seguinte dotação orçamentária do Departamento de Trânsito de Joinville nº 1013/2024 - 27.61001.6.181.5.2.3344.0.339000 - Fonte 612 - Superávit Convênio de Trânsito - Prefeitura. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com a Solicitação de Inclusão de Dotação Orçamentária nº 0022862857/2024 - DETRANS.UNT e memorando nº 0022961884/2024 - SAP.CVN.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/10/2024, às 16:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 04/10/2024, às 09:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0023049510** e o código CRC **3EBD99C8**.

EXTRATO SEI Nº 0022957926/2024 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 26 de setembro de 2024.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **3º** Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº 0018736738, celebrado entre o **Município de Joinville**, representada pelo Secretário de Administração e Planejamento, Sr. Ricardo Mafra, e por sua Diretora Executiva, Srª Silvia Cristina Bello, e a empresa contratada **Infrasul Infraestrutura e Empreendimentos Ltda,** inscrita no CNPJ nº 03.094.645/0001-29, que versa sobre Aquisição de Rachão, Bica Corrida, Material Britado, Material Bruto e Pedra Pulmão, na forma do Pregão Eletrônico nº 328/2023. O Município apostila o contrato reajustando-o pelo índice "IPCA", referente ao período acumulado de 06/2023 à 05/2024, em 3,93% (três inteiros e noventa e três por cento), alterando o valor dos itens registrados conforme segue: ITEM 01 - Valor Reajustado R$

91,29. Justifica-se tal reajuste, por solicitação da empresa através do Ofício nº 0022877080, com a anuência da Secretaria Infraestrutura Urbana encaminhada através da Solicitação de Reajuste SEI nº 0022887106, sendo ainda previsto no Edital de Licitação nº 0018068792, Cláusula 22.4 - "Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação do IPCA - Índice de Preço ao Consumidor Amplo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade". Os efeitos do presente termo se dão a partir de 05/06/2024, conforme informação nº 0022956733.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/10/2024, às 09:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 04/10/2024, às 09:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022957926** e o código CRC **DABE98F6**.

EXTRATO SEI Nº 0023065677/2024 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 04 de outubro de 2024.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 1132/2023, celebrado entre o **Município de Joinville - Fundo Municipal de Terras, Habitação Popular e Saneamento - FMTHPS**, representada pelo Sr. Rodrigo Andrioli, e a empresa contratada **Integral Soluções em Engenharia Ltda**, inscrita no CNPJ nº 29.212.382/0001-07, que versa sobre o credenciamento de empresa(s) para desenvolver e implementar trabalhos de Regularização Fundiária (REURB-E / REURB-S), em Áreas do Município de Joinville, de acordo com a Lei Federal nº 13.465/2017, o Decreto Federal nº 9.310 de 15/10/2018, Decreto nº 42.243 de 29/04/2021 do Município de Joinville e suas alterações, na forma d o Credenciamento nº 296/2022. O Município apostila o contrato **incluindo** a seguinte dotação orçamentária: nº **1024/2024 -** 15.39001.16.482.1.2.3315.0.339000. Fonte 606 - Superávit de Recurso Próprio Indiretas - Fundo Municipal de Terras, Habitação Popular e Saneamento - FMTHPS. Em conformidade com o memorando SEI nº 0023028381 - SEHAB.UFO.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/10/2024, às 15:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 04/10/2024, às 15:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0023065677** e o código CRC **5DE48CFD**.

EXTRATO SEI Nº 0022998853/2024 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 30 de setembro de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato n °**1147**/2024, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Cultura e Turismo**, representada pelo Sr. Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth e a empresa **AB Comércio e Serviços Ltda** - inscrita no CNPJ nº 48.343.243/0001-59, cujo quadro societário é formado pelo Sr. André Bisoni, neste ato representada pelo mesmo, que versa sobre a contratação da empresa especializada em serviço de serralheria com instalação e incluindo o fornecimento de peças e materiais - na forma do Pregão Eletrônico nº 007/2024, assinado em 26/09/2024, com a vigência 12 (doze) meses, no valor de R$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais).

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/10/2024, às 16:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 04/10/2024, às 09:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022998853** e o código CRC **8ABFC9AC**.

EXTRATO SEI Nº 0023053629/2024 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 03 de outubro de 2024.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **1**° Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº **0019464224** – celebrado entre o **Município de Joinville ,** representado pelo Secretário de Administração e Planejamento, Sr. Ricardo Mafra, e por sua Diretora Executiva, Srª Silvia Cristina Bello e, a empresa contratada **Mani Som e Luz Ltda** - inscrita no CNPJ nº 81.803.215/0001-42, que versa sobre contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de sistemas de sonorização, iluminação, estrutura de palco, tenda, instalação de linóleo, sistema backline de palco, Locação de Palanques para autoridades incluindo montagem, desmontagem e operação técnica dos equipamentos, para a realização de

eventos - na forma do Pregão Eletrônico nº 520/2023. O Município apostila a Ata de Registro de Preços incluindo as seguintes dotações orçamentárias da Secretaria de Educação: 554/2024 - 0.6001.12.361.04.2.3172 - 3.3.90 - Fonte: 101 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação - Fundamental; 555/2024 - 0.6001.12.361.04.2.3172 - 3.3.90 - Fonte: 119 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica) - Fundamental; 556/2024 - 0.6001.12.361.04.2.3172 - 3.3.90 - Fonte: 136 - Salário-Educação - Fundamental; 560/2024 - 0.6001.12.361.04.2.3172 - 3.3.90 - Fonte: 5432 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR (aplicação em outras s da Educação Básica) - Fundamental; 885/2024 - 0.6001.12.122.04.2.3386 - 3.3.90 - Fonte: 101 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação - Administração Geral; 903/2024 - 0.6001.12.366.04.2.3391 - 3.3.90 - Fonte: 119 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica) - EJA; 904/2024 - 0.6001.12.366.04.2.3391 - 3.3.90 - Fonte: 136 - Salário-Educação - EJA; 905/2024 - 0.6001.12.367.04.2.3392 - 3.3.90 - Fonte: 136 - Salário-Educação - Educação Especial; 1032/2024 - 0.6001.12.361.04.2.3172 - 3.3.90 - Fonte: 336 - Superávit Salário-Educação - Fundamental; 1183/2024 - 0.6001.12.361.04.2.3172 - 3.3.90 - Fonte: 2502 - Superávit Recursos não vinculados da compensação de impostos. - Fundamental; 1210/2024 - 0.6001.12.122.04.2.3386 - 3.3.90 - Fonte: 2002 - Superávit Recursos Ordinários - Outros Recursos não Vinculados - Administração Geral; I) Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com a Solicitação de Inclusão de Dotação nº 0023041956/2024 - SECULT.UAD.ACC e Informação nº 0023051211. 2º) Ajustam as partes que a partir da assinatura deste todas as obrigações e encargos decorrentes deste apostilamento serão de responsabilidade exclusiva da Secretaria de Educação, que ficará responsável pela gestão, controle e fiscalização do objeto do empenho de dotação orçamentária apostilada.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/10/2024, às 09:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 04/10/2024, às 09:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0023053629** e o código CRC **053C101A**.

EXTRATO SEI Nº 0022975161/2024 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 27 de setembro de 2024.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **1**° Apostilamento ao Termo de Contrato nº **1169/2024** – celebrado(a) entre o **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social,** representada pela Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, e a empresa contratada **LE Comercio Atacadista Ltda,** inscrita no CNPJ nº 06.915.456/0001-68**,** cujo quadro societário é formado pelo Sr. Ricardo Luiz Alves, que versa sobre a aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, a fim de atender as necessidades dos projetos, programas e serviços da Secretaria de Assistência Social de Joinville - na forma do Processo Licitatório nº 190/2024. O Município apostila o contrato incluindo as seguintes dotações orçamentárias da Secretaria de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social nº 436/2024 - 41001.8.244.1.2.3317.0.339000 - Fonte - 235 - Transferências do

Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União; 467/2024 - 41001.8.244.1.2.3320.0.339000 - Fonte - 235 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o memorando 0022949937 - SAS.UAF.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/10/2024, às 15:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 04/10/2024, às 15:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022975161** e o código CRC **26B92E48**.

EXTRATO SEI Nº 0023038372/2024 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 02 de outubro de 2024.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **1º** Apostilamento ao Termo de Contrato nº 912/2024, celebrado entre o **Município de Joinville - Departamento de Trânsito e Transporte**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Paulo Rogério Rigo, e a empresa contratada **Sinalisa Segurança Viária Ltda**, inscrita no CNPJ nº 42.147.421/0001-90, que versa sobre a execução de manutenção, conservação e implantação de sinalização horizontal em tinta acrílica, dispositivos delimitadores, remoção de sinalização (fresagem) incluindo o fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais necessários para os serviços, na forma do Pregão Eletrônico nº 426/2023. o Município apostila o contrato reajustando-o pelo "Índice de Preço ao Consumidor Amplo-IPCA" referente ao período acumulado de maio/2023 à abril/2024, em 3,69% (três inteiros e sessenta e nove centésimos por cento). I. Alterando assim, o saldo e o valor do contrato de R$ 196.916,92 (cento e noventa e seis mil novecentos e dezesseis reais e noventa e dois centavos) para R$ 200.028,24 (duzentos mil vinte e oito reais e vinte e quatro centavos). II. Justifica-se tal reajuste, por solicitação do Departamento de Trânsito de Joinville através da solicitação nº 0022292425 e, sendo ainda previsto no contrato na Cláusula "3.2 - Os preços inicialmente contratados somente poderão ser reajustados após o prazo de um ano, contado da data base do orçamento estimado, qual seja, 22/05/2023. (...) e 3.3 - Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação do índice IPCA - Índice de Preço ao Consumidor Amplo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade." III. Os efeitos do presente termo retroagem à 22 de maio de 2024, razão pela qual se faz necessária a realização do pagamento de R$ 1.585,68 (um mil quinhentos e oitenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), que corresponde à diferença da medição de julho/2024. IV. Dados ponderados para a concessão do reajuste constantes na Informação nº 0022453316.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/10/2024, às 16:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 04/10/2024, às 09:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0023038372** e o código CRC **6C6C219B**.

EXTRATO SEI Nº 0023036854/2024 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 02 de outubro de 2024.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **1**° Apostilamento ao Termo de Contrato nº **004/2024** – celebrado(a) entre o **Município de Joinville - Secretaria de de Educação,** representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus, e a empresa contratada **Aviz Comercio de Material de Construção Ltda** - inscrita no CNPJ nº 85.359.073/0001-27**,** cujo quadro societário é formado pela Sra. Debora Clemente de Aviz e Sra. Isabella Clemente de Aviz, que versa sobre a aquisição de material elétrico (fios e cabos), destinados às manutenções prediais efetuadas nas unidades administradas pela Secretaria Municipal de Educação de Joinville - na forma do Processo Licitatório nº 820/2022. O Município apostila o contrato incluindo a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) da(o) Secretaria de Educação nº 1206/2024 - 12.363.04.2.3166 - 3.3.90 - Fonte: 2002 - Superávit Recursos Ordinários - Outros Recursos não Vinculados - Profissional, 1031/2024 - 12.365.04.2.3169 - 3.3.90 - Fonte: 336 - Superávit Salário-Educação - Creche, 1032/2024 - 12.361.04.2.3172 - 3.3.90 - Fonte: 336 - Superávit Salário-Educação - Fundamental e 1033/2024 - 12.365.04.2.3170 - 3.3.90 - Fonte: 336 - Superávit Salário-Educação - Pré-escola. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com a Solicitação de Inclusão de Dotação Orçamentária nº 0023009118 - SED.UAF.AOR.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/10/2024, às 15:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 04/10/2024, às 15:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0023036854** e o código CRC **FF2D1108**.

EXTRATO SEI Nº 0023057064/2024 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 03 de outubro de 2024.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **1**° Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº **0020556172** – celebrado entre o **Município de Joinville ,** representado pelo Secretário de Administração e Planejamento, Sr. Ricardo Mafra, e por sua Diretora Executiva, Srª Silvia Cristina Bello e, a empresa contratada **BR Led Sabadin Ltda** - inscrita no CNPJ nº 29.789.224/0001-06, que versa sobre contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de sistemas de sonorização, iluminação, estrutura de palco, tenda, instalação de linóleo, sistema backline de palco, Locação de Palanques para autoridades incluindo montagem, desmontagem e operação técnica dos equipamentos, para a realização de eventos - na forma do Pregão Eletrônico nº 520/2023. O Município apostila a Ata de Registro de Preços incluindo as seguintes dotações orçamentárias da Secretaria de Educação: 554/2024 - 0.6001.12.361.04.2.3172 - 3.3.90 - Fonte: 101 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação - Fundamental; 555/2024 - 0.6001.12.361.04.2.3172 - 3.3.90 - Fonte: 119 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica) - Fundamental; 556/2024 - 0.6001.12.361.04.2.3172 - 3.3.90 - Fonte: 136 - Salário-Educação - Fundamental; 560/2024 - 0.6001.12.361.04.2.3172 - 3.3.90 - Fonte: 5432 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR (aplicação em outras s da Educação Básica) - Fundamental; 885/2024 - 0.6001.12.122.04.2.3386 - 3.3.90 - Fonte: 101 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação - Administração Geral; 903/2024 - 0.6001.12.366.04.2.3391 - 3.3.90 - Fonte: 119 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica) - EJA; 904/2024 - 0.6001.12.366.04.2.3391 - 3.3.90 - Fonte: 136 - Salário-Educação - EJA; 905/2024 - 0.6001.12.367.04.2.3392 - 3.3.90 - Fonte: 136 - Salário-Educação - Educação Especial; 1032/2024 - 0.6001.12.361.04.2.3172 - 3.3.90 - Fonte: 336 - Superávit Salário-Educação - Fundamental; 1183/2024 - 0.6001.12.361.04.2.3172 - 3.3.90 - Fonte: 2502 - Superávit Recursos não vinculados da compensação de impostos. - Fundamental; 1210/2024 - 0.6001.12.122.04.2.3386 - 3.3.90 - Fonte: 2002 - Superávit Recursos Ordinários - Outros Recursos não Vinculados - Administração Geral; I) Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com a Solicitação de Inclusão de Dotação nº 0023041854/2024 - SECULT.UAD.ACC e Informação nº 0023051163. 2º) Ajustam as partes que a partir da assinatura deste todas as obrigações e encargos decorrentes deste apostilamento serão de responsabilidade exclusiva da Secretaria de Educação, que ficará responsável pela gestão, controle e fiscalização do objeto do empenho de dotação orçamentária apostilada.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/10/2024, às 09:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 04/10/2024, às 09:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0023057064** e o código CRC **F8400A30**.

EXTRATO SEI Nº 0023060174/2024 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 03 de outubro de 2024.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **1**° Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº **0019487206** – celebrado entre o **Município de Joinville ,** representado pelo Secretário de Administração e Planejamento, Sr. Ricardo Mafra, e por sua Diretora Executiva, Srª Silvia Cristina Bello e, a empresa contratada **Rossi Som e Luz Ltda - EPP** - inscrita no CNPJ nº 79.417.887/0001-78, que versa sobre contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de sistemas de sonorização, iluminação, estrutura de palco, tenda, instalação de linóleo, sistema backline de palco, Locação de Palanques para autoridades incluindo montagem, desmontagem e operação técnica dos equipamentos, para a realização de eventos - na forma do Pregão Eletrônico nº 520/2023. O Município apostila a Ata de Registro de Preços incluindo as seguintes dotações orçamentárias da Secretaria de Educação: 554/2024 - 0.6001.12.361.04.2.3172 - 3.3.90 - Fonte: 101 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação - Fundamental; 555/2024 - 0.6001.12.361.04.2.3172 - 3.3.90 - Fonte: 119 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica) - Fundamental; 556/2024 - 0.6001.12.361.04.2.3172 - 3.3.90 - Fonte: 136 - Salário-Educação - Fundamental; 560/2024 - 0.6001.12.361.04.2.3172 - 3.3.90 - Fonte: 5432 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR (aplicação em outras s da Educação Básica) - Fundamental; 885/2024 - 0.6001.12.122.04.2.3386 - 3.3.90 - Fonte: 101 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação - Administração Geral; 903/2024 - 0.6001.12.366.04.2.3391 - 3.3.90 - Fonte: 119 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica) - EJA; 904/2024 - 0.6001.12.366.04.2.3391 - 3.3.90 - Fonte: 136 - Salário-Educação - EJA; 905/2024 - 0.6001.12.367.04.2.3392 - 3.3.90 - Fonte: 136 - Salário-Educação - Educação Especial; 1032/2024 - 0.6001.12.361.04.2.3172 - 3.3.90 - Fonte: 336 - Superávit Salário-Educação - Fundamental; 1183/2024 - 0.6001.12.361.04.2.3172 - 3.3.90 - Fonte: 2502 - Superávit Recursos não vinculados da compensação de impostos. - Fundamental; 1210/2024 - 0.6001.12.122.04.2.3386 - 3.3.90 - Fonte: 2002 - Superávit Recursos Ordinários - Outros Recursos não Vinculados - Administração Geral; I) Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com a Solicitação de Inclusão de Dotação nº 0023041244/2024 - SECULT.UAD.ACC e Informação nº 0023050972. 2º) Ajustam as partes que a partir da assinatura deste todas as obrigações e encargos decorrentes deste apostilamento serão de responsabilidade exclusiva da Secretaria de Educação, que ficará responsável pela gestão, controle e fiscalização do objeto do empenho de dotação orçamentária apostilada.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/10/2024, às 09:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 04/10/2024, às 09:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0023060174** e o código CRC **634DAF08**.

EXTRATO SEI Nº 0023053906/2024 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 03 de outubro de 2024.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **1**° Termo de Apostilamento

a Ata de Registro de Preços nº **0019463567** – celebrado entre o **Município de Joinville ,** representado pelo Secretário de Administração e Planejamento, Sr. Ricardo Mafra, e por sua Diretora Executiva, Srª Silvia Cristina Bello e, a empresa contratada **Bosso Aluguel de Palcos e Coberturas Me** - inscrita no CNPJ nº 14.247.912/0001-77, que versa sobre contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de sistemas de sonorização, iluminação, estrutura de palco, tenda, instalação de linóleo, sistema backline de palco, Locação de Palanques para autoridades incluindo montagem, desmontagem e operação técnica dos equipamentos, para a realização de eventos - na forma do Pregão Eletrônico nº 520/2023. O Município apostila a Ata de Registro de Preços incluindo as seguintes dotações orçamentárias da Secretaria de Educação: 554/2024 - 0.6001.12.361.04.2.3172 - 3.3.90 - Fonte: 101 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação - Fundamental; 555/2024 - 0.6001.12.361.04.2.3172 - 3.3.90 - Fonte: 119 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica) - Fundamental; 556/2024 - 0.6001.12.361.04.2.3172 - 3.3.90 - Fonte: 136 - Salário-Educação - Fundamental; 560/2024 - 0.6001.12.361.04.2.3172 - 3.3.90 - Fonte: 5432 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR (aplicação em outras s da Educação Básica) - Fundamental; 885/2024 - 0.6001.12.122.04.2.3386 - 3.3.90 - Fonte: 101 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação - Administração Geral; 903/2024 - 0.6001.12.366.04.2.3391 - 3.3.90 - Fonte: 119 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica) - EJA; 904/2024 - 0.6001.12.366.04.2.3391 - 3.3.90 - Fonte: 136 - Salário-Educação - EJA; 905/2024 - 0.6001.12.367.04.2.3392 - 3.3.90 - Fonte: 136 - Salário-Educação - Educação Especial; 1032/2024 - 0.6001.12.361.04.2.3172 - 3.3.90 - Fonte: 336 - Superávit Salário-Educação - Fundamental; 1183/2024 - 0.6001.12.361.04.2.3172 - 3.3.90 - Fonte: 2502 - Superávit Recursos não vinculados da compensação de impostos. - Fundamental; 1210/2024 - 0.6001.12.122.04.2.3386 - 3.3.90 - Fonte: 2002 - Superávit Recursos Ordinários - Outros Recursos não Vinculados - Administração Geral; I) Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com a Solicitação de Inclusão de Dotação nº 0023041892/2024 - SECULT.UAD.ACC e Informação nº 0023051184. 2º) Ajustam as partes que a partir da assinatura deste todas as obrigações e encargos decorrentes deste apostilamento serão de responsabilidade exclusiva da Secretaria de Educação, que ficará responsável pela gestão, controle e fiscalização do objeto do empenho de dotação orçamentária apostilada.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/10/2024, às 09:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 04/10/2024, às 09:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0023053906** e o código CRC **44955F49**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 186/2024**, com os seguintes dados:

EMPRESA REGISTRADA: VALSAN SANEAMENTO LTDA;

CNPJ: 32.116.308/0001-93;

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS;

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2024;

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

ITENS E VALORES REGISTRADOS:

Item	Material	Unid.	Qtde.	Valor Unid.
7	Código: 19137 - EXTREMIDADE FLANGE E PONTA, FD, PN 10, DN 400	PC	10	R$ 1.940,00

Documento assinado eletronicamente por **Debora Rossi**, **Coordenador(a)**, em 19/09/2024, às 09:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Andre Domingos Romero Castro**, **Diretor(a) Administrativo(a)**, em 03/10/2024, às 09:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior**, **Diretor (a) Presidente**, em 03/10/2024, às 14:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022845458** e o código CRC **1FEAE60F**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 200/2024**, com os seguintes dados:

EMPRESA REGISTRADA: WM GARDEN SERVICOS DE JARDINAGEM LTDA;

CNPJ: 13.960.759/0001-68;

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AMBIENTAIS EM PROPRIEDADES RURAIS, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE JOINVILLE/SC;

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2024;

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES;

ITENS E VALORES REGISTRADOS:

Item	Código Benner	Descrição	UN	Quantidade	Valor unitário
1	30442	ROÇADA MEIO MECÂNICO OU MANUAL PARA O CORTE DE VEGETAÇÃO	M²	150.000	R$ 4,12
2	30739	PLANTIO DE MUDA COM FORNECIMENTO DA MÃO DE OBRA E INSUMOS	UN	50.000	R$ 4,65
3	29099	CONTROLE DE ESPÉCIES EXÓTICAS INVASORAS	M²	150.000	R$ 4,12
4	30742	MANUTENÇÃO DO PLANTIO	M²	150.000	R$ 1,24
5	31135	PROTEÇÃO DE NASCENTE	UN	20	R$ 1.750,44
6	30439	VISTORIA TÉCNICA	UN	150	R$ 300,00
7	29921	CERCA TIPO PALANQUE DE MADEIRA, ARAME LISO COM INSTALAÇÃO	M	15.000	R$ 54,73
8	31112	CERCA TIPO PALANQUE DE MADEIRA, ARAME FARPADO COM INSTALAÇÃO	M	15.000	R$ 54,73
9	26476	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO, AÇO GALVANIZADO, IMPRESSÃO DIGITAL, TAMANHO APROXIMADO 1,0 M X 0,80 M	UN	30	R$ 150,00

Documento assinado eletronicamente por **Cesar Rehnolt Meyer**, **Diretor(a) de Expansão**, em 04/10/2024, às 15:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior**, **Diretor (a) Presidente**, em 04/10/2024, às 16:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0023016719** e o código CRC **F828ED0F**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0023055410/2024 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° 1505**/2024,** celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville,** representado pela Sra. Tânia Maria Eberhardt e a empresa contratada BELA VISTA TEXTIL LTDA **-** inscrita no **CNPJ nº** 30.824.284/0001-00, que versa sobre a Aquisição de uniformes e materiais de apoio para a Secretaria Municipal da Saúde e Hospital Municipal São José de Joinville.**- na forma do Pregão Eletrônico nº 154/2024,** assinada em 04/10/2024, no valor de R$ 13.998,00 (treze mil novecentos e noventa e oito reais)

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/10/2024, às 15:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 04/10/2024, às 15:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0023055410** e o código CRC **052C27DC**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0023072564/2024 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° 1513**/2024,** celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville,** representado pela Sra. Tânia Maria Eberhardt e a empresa contratada DE PAULI COM REPRESENTACAO IMP EXP LTDA **-** inscrita no **CNPJ nº 03.951.140/0001-33**, que versa sobre aquisição de Materiais de Enfermagem para Exames e Monitorização para atender a demanda das unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville, e do Hospital Municipal São José**- na forma do Pregão Eletrônico nº 347/2023,** assinada em **04/10/2024**, no valor de R$ 1.920,00 (um mil novecentos e vinte reais)

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/10/2024, às 15:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 04/10/2024, às 15:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0023072564** e o código CRC **298661D7**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0023053695/2024 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° 1494**/2024,** celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville,** representado pela Sra. Tânia Maria Eberhardt e a empresa contratada JM PAPELARIA LTDA **-** inscrita no **CNPJ nº** 38.613.730/0001-30, que versa sobre aquisição de materiais de expediente. - **na forma do Pregão Eletrônico nº 149/2024,** assinada em 04/10/2024, no valor de R$ 604,85 (seiscentos e quatro reais e oitenta e cinco centavos)

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/10/2024, às 15:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 04/10/2024, às 15:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0023053695** e o código CRC **1C5A53A6**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0023053914/2024 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **1496/2024,** celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville,** representado pela Sra. Tânia Maria Eberhardt e a empresa contratada G & L COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA **-** inscrita no **CNPJ nº** 24.616.893/0001-62, que versa sobre a Aquisição de materiais de expediente.**- na forma do Pregão Eletrônico nº** 149**/**2024**,** assinada em 04/10/2024, no valor de R$225,00 (duzentos e vinte e cinco reais)

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/10/2024, às 15:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 04/10/2024, às 15:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0023053914** e o código CRC **8C4AF624**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0023054088/2024 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° 1497**/2024,** celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville,** representado pela Sra. Tânia Maria Eberhardt e a empresa contratada ANDRE MATIAS COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA **-** inscrita no **CNPJ nº** 32.111.081/0001-93, que versa sobre a Aquisição de materiais de expediente. **- na forma do Pregão Eletrônico n º 149/2024,** assinada em **04/10/2024,** no valor de R$ 2.047,60 (dois mil quarenta e sete reais e sessenta centavos)

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/10/2024, às 15:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 04/10/2024, às 15:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0023054088** e o código CRC **5D6ECACC**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0023054243/2024 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **1498/2024,** celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville,** representado pela Sra. Tânia Maria Eberhardt e a empresa contratada RHR ATACADO E VAREJO LTDA **-** inscrita no **CNPJ nº** 51.231.745/0001-00, que versa sobre aquisição de materiais de expediente. **- na forma do Pregão Eletrônico nº 149/2024,,** assinada em 04/10/2024, no valor de R$ 4.390,50 (quatro mil trezentos e noventa reais e cinquenta centavos)

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/10/2024, às 15:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 04/10/2024, às 15:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0023054243** e o código CRC **90F6C96A**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0023056837/2024 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° 1506**/2024,** celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville,** representado pela Sra. Tânia Maria Eberhardt e a empresa contratada VIPH IT COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA **-** inscrita no **CNPJ nº 33.419.290/0001-61**, que versa sobre o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado de COMPUTADORES - LEI 14.133/2021 **- na forma do Pregão Eletrônico nº** ARP24CIN001157-CINCATARINA**,** assinada em 04/10/2024, no valor de R$ 430.100,00 (quatrocentos e trinta mil e cem reais)

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/10/2024, às 15:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 04/10/2024, às 15:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0023056837** e o código CRC **839601C9**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0023032151/2024 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° 2138**/2024,** celebrada entre **Hospital Municipal São José,** representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **ORTOIMPLANTES COM E IMP DE PROD HOSPITALARES EIRELI -** inscrita no **CNPJ nº 05.818.520/0001-20**, que versa sobre a **Aquisição de Órtese, Prótese e Materiais Especiais, em regime de consignação, para atendimento aos pacientes acometidos por trauma do Hospital Municipal São José -** na forma do **Pregão Eletrônico nº 477/2023,** assinada em **02/10/2024**, no valor de R$ 89.628,10 (oitenta e nove mil seiscentos e vinte e oito reais e dez centavos)

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/10/2024, às 16:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 04/10/2024, às 09:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0023032151** e o código CRC **E8B120D1**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0023032148/2024 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **1242/2024**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus, e a empresa contratada **R.S. Varejo Ltda** - inscrita no CNPJ nº 31.322.368/0001-08, que versa sobre a aquisição de itens para readequação da rede lógica nas unidades administradas pela Secretaria de Educação Joinville - na forma do Pregão Eletrônico nº 102/2023, assinada em 02/10/2024, no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais).

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/10/2024, às 15:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 04/10/2024, às 15:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0023032148** e o código CRC **C3E3BD84**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0023035626/2024 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n °**11/2024**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social/Fundo Municipal de Direitos da Criança e Adolescente**, representada pela Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, e a empresa contratada **Lanchonete do Zezinho Ltda** - inscrita no CNPJ nº 05.143.001/0001-09, que versa sobre a contratação de empresa para fornecimento de coffee breaks para eventos oficiais como: seminários, conferências, capacitações e oficinas promovidas pelos conselhos municipais vinculados a secretaria de assistência social e área de gestão do trabalho da secretaria de assistência social - na forma do Pregão Eletrônico nº 340/2023, assinada em 03/10/2024, no valor de R$ 1.017,50 (um mil dezessete reais e cinquenta centavos).

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/10/2024, às 15:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 04/10/2024, às 15:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0023035626** e o código CRC **16281FDA**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0023059287/2024 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° 1510**/2024,** celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville,** representado pela Sra. Tânia Maria Eberhardt e a empresa contratada SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA **-** inscrita no **CNPJ nº** 09.944.371/0001-04, que versa sobre o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado sob demanda, de medicamentos para uso dos entes consorciados, de seus órgãos e/ou entidades, integrantes do Consórcio Interfederativo de Saúde do Nordeste de Santa Catarina - CISNORDESTE/SC **- na forma do Pregão Eletrônico nº 306/2024 - CISNORDESTE,** assinada em 04/10/2024, no valor de R$ 941,92 (novecentos e quarenta e um reais e noventa e dois centavos)

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/10/2024, às 15:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 04/10/2024, às 15:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0023059287** e o código CRC **AB90BF4F**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0023054773/2024 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° 1501**/2024,** celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville,** representado pela Sra. Tânia Maria Eberhardt e a empresa contratada DD3 IMPORTACAO E COMERCIO DE UTILIDADES LTDA**-** inscrita no **CNPJ nº** 35.997.489/0001-00, que versa sobre a Aquisição de materiais de expediente.**- na forma do Pregão Eletrônico nº 149/2024,** assinada em 04/10/2024, no valor de R$ 1.925,00 (um mil novecentos e vinte e cinco reais)

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/10/2024, às 15:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 04/10/2024, às 15:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0023054773** e o código CRC **68140AB2**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0023059607/2024 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° 1511**/2023,** celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville,** representado pela Sra. Tânia Maria Eberhardt e a empresa contratada MARCELLE HORTER - ME**-** inscrita no **CNPJ nº** 28.449.930/0001-46, que versa sobre a Aquisição de medicamentos pertencentes ao Elenco Básico da Secretaria da Saúde e do Hospital Municipal São José, para atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Joinville **- na forma do Pregão Eletrônico nº 420/2023,** assinada em 04/10/2024, no valor de R$ 2.328,00 (dois mil trezentos e vinte e oito reais)

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/10/2024, às 15:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 04/10/2024, às 15:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0023059607** e o código CRC **57C7D0AC**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0023055002/2024 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° 1502**/2024,** celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville,** representado pela Sra. Tânia Maria Eberhardt e a empresa contratada EVL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**-** inscrita no **CNPJ nº 4**7.206.967/0001-98, que versa sobre a Aquisição de materiais de expediente.**- na forma do Pregão Eletrônico n º 149/2024,** assinada em 04/10/2024, no valor de R$ 2.470,50 (dois mil quatrocentos e setenta reais e cinquenta centavos)

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/10/2024, às 15:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 04/10/2024, às 15:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0023055002** e o código CRC **AAC3A4EA**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0023037929/2024 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° 2140**/2024,** celebrada entre **Hospital Municipal São José,** representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA **-** inscrita no **CNPJ nº** 00.802.002/0001-02, que versa sobre a Aquisição de Materiais de Enfermagem (Sondas e Coletores) utilizados no atendimento dos pacientes no Hospital São José de Joinville e unidades de saúde da rede da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Joinville **-** na forma do **Pregão Eletrônico nº 014/2024,** assinada em 02/10/2024, no valor de R$ 8.648,00 (oito mil seiscentos e quarenta e oito reais)

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/10/2024, às 16:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 04/10/2024, às 09:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0023037929** e o código CRC **92131570**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0023058978/2024 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° 1508**/2024,** celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville,** representado pela Sra. Tânia Maria Eberhardt e a empresa contratada ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA **-** inscrita no **CNPJ nº** 00.802.002/0001-02, que versa sobre o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado de MATERIAIS AMBULATORIAIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021 **- na forma do Pregão Eletrônico nº** ARP24CIN000740 - CINCATARINA**,** assinada em **04/10/2024**, no valor de R$ 1.520,00 (um mil quinhentos e vinte reais)

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/10/2024, às 15:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 04/10/2024, às 15:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0023058978** e o código CRC **72A2735F**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0023055163/2024 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° 1503**/2024,** celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville,** representado pela Sra. Tânia Maria Eberhardt e a empresa contratada D R F DA SILVA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS **-** inscrita no **CNPJ nº 18.587.458/0001-54**, que versa sobre o Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de descartáveis e dispensers **- na forma do Pregão Eletrônico nº 527/2023,** assinada em **04/10/2024**, no valor de R$ 25.995,00 (vinte e cinco mil novecentos e noventa e cinco reais)

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/10/2024, às 15:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 04/10/2024, às 15:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0023055163** e o código CRC **D76DB3D6**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0023028977/2024 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **204/2024**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social**, representada pela Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, e a empresa contratada **Solidare Agência de Negócios Ltda** - inscrita no CNPJ nº 44.247.782/0001-33, que versa sobre a aquisição de utensílios de copa e cozinha - na forma do Pregão Eletrônico nº 107/2023, assinada em 03/10/2024, no valor de R$ 287,46 (duzentos e oitenta e sete reais e quarenta e seis centavos).

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/10/2024, às 15:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 04/10/2024, às 15:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0023028977** e o código CRC **D75A8F73**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0023062570/2024 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **1512/2024,** celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville,** representado pela Sra. Tânia Maria Eberhardt e a empresa contratada ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**-** inscrita no **CNPJ nº 00.802.002/0001-02**, que versa sobre a futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado sob demanda, de medicamentos para uso dos entes consorciados, de seus órgãos e/ou entidades, integrantes do Consórcio Interfederativo de Saúde do Nordeste de Santa Catarina - CISNORDESTE/SC**- na forma do Pregão Eletrônico nº** 296/2024 -CIS**,** assinada em 04/10/2024, no valor de R$ 1.059,36 (um mil cinquenta e nove reais e trinta e seis centavos)

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/10/2024, às 15:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 04/10/2024, às 15:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0023062570** e o código CRC **C2F3D080**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0023071954/2024 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n ° **2146/2024,** celebrada entre **Hospital Municipal São José,** representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada RADARHOSP PRODUTOS PROFISSIONAIS LTDA **-** inscrita no **CNPJ nº** 17.624.087/0001-70 , que versa sobre a Aquisição de Insumos para uso na Central de Materiais e Esterilização do Hospital São José de Joinville e unidades de saúde da rede da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Joinville **-** na forma do **Pregão Eletrônico nº** 473/2023**,** assinada em 04/10/2024, no valor de R$ 310,00 (trezentos e dez reais)

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/10/2024, às 15:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 04/10/2024, às 15:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0023071954** e o código CRC **4141DFB6**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0023038438/2024 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° 1493/2024, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville,** representado pela Sra. Tânia Maria Eberhardt e a empresa contratada MED3 COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA **-** inscrita no **CNPJ nº** 41.464.907/0001-99, que versa sobre a Aquisição de materiais de enfermagem (insumos para punção, infusão e monitoração) para atendimento da demanda do Hospital Municipal São José e Secretaria Municipal da Saúde. **- na forma do Pregão Eletrônico nº** 145/2023**,** assinada em 02/10/2024, no valor de R$ 16.900,00 (dezesseis mil e novecentos reais)

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/10/2024, às 16:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 04/10/2024, às 09:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0023038438** e o código CRC **0B8FFA63**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0023035405/2024 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n °**10/2024**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social/Fundo Municipal de Direitos da Criança e Adolescente**, representada pela Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, e a empresa contratada **Lanchonete do Zezinho Ltda** - inscrita no CNPJ nº 05.143.001/0001-09, que versa sobre a contratação de empresa para fornecimento de coffee breaks para eventos oficiais como: seminários, conferências, capacitações e oficinas promovidas pelos conselhos municipais vinculados a secretaria de assistência social e área de gestão do trabalho da secretaria de assistência social - na forma do Pregão Eletrônico nº 340/2023, assinada em 03/10/2024, no valor de R$ 2.035,00 (dois mil trinta e cinco reais).

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/10/2024, às 15:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 04/10/2024, às 15:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0023035405** e o código CRC **AAF86F27**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0023045831/2024 -

SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° 2142**/2024,** celebrada entre **Hospital Municipal São José,** representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA **-** inscrita no **CNPJ nº** 14.817.957/0001-30, que versa sobre a aquisição de Malhas Compressivas para tratamento de sequelas em pacientes queimados atendidos no Hospital São José de Joinville**-** na forma do **Pregão Eletrônico nº 344/2023,** assinada em 03/10/2024 no valor de R$ 1.292,20 (um mil duzentos e noventa e dois reais e vinte centavos)

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/10/2024, às 16:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 04/10/2024, às 09:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0023045831** e o código CRC **E8508E9B**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0023029297/2024 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **203/2024**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social**, representada pela Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, e a empresa contratada **Novax Distribuidora Ltda** - inscrita no CNPJ nº 52.333.210/0001-03, que versa sobre a aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, a fim de atender as necessidades dos projetos, programas e serviços da Secretaria de Assistência Social de Joinville - na forma do Pregão Eletrônico nº 190/2024, assinada em 03/10/2024, no valor de R$ 2.125,80 (dois mil cento e vinte e cinco reais e oitenta centavos).

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/10/2024, às 15:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 04/10/2024, às 15:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0023029297** e o código CRC **106A2BB9**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0023029560/2024 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e

Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **205/2024**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social**, representada pela Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, e a empresa contratada **Solidare Agência de Negócios Ltda** - inscrita no CNPJ nº 44.247.782/0001-33, que versa sobre a aquisição de utensílios de copa e cozinha - na forma do Pregão Eletrônico nº 107/2023, assinada em 03/10/2024, no valor de R$ 1.346,14 (um mil trezentos e quarenta e seis reais e quatorze centavos).

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/10/2024, às 15:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 04/10/2024, às 15:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0023029560** e o código CRC **BA30A833**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0022990878/2024 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **1238/2024**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Cultura e Turismo**, representada pela Sra. Ana Carolina Maffezzolli Piazera , e a empresa contratada **Supritech Tecnologia Ltda** - inscrita no CNPJ nº 46.158.347/0001-68, que versa sobre a contratação, com fornecimento parcelado de equipamentos de informática, eletrônicos e acessórios. - na forma do Pregão Eletrônico nº 068A/2023, assinada em 30/09/2024, no valor de R$ 2.025,00 (dois mil vinte e cinco reais).

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/10/2024, às 16:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 04/10/2024, às 09:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022990878** e o código CRC **865AA075**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0023055276/2024 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **1504/2024,** celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville,** representado pela Sra. Tânia Maria Eberhardt e a empresa contratada HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA **-** inscrita no **CNPJ nº** 22.094.574/0001-09, que versa sobre a Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de descartáveis e dispensers**- na**

forma do Pregão Eletrônico nº 527/2023**,** assinada em 04/10/2024, no valor de R$ 24.244,00 (vinte e quatro mil duzentos e quarenta e quatro reais)

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/10/2024, às 15:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 04/10/2024, às 15:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0023055276** e o código CRC **42BCF9DF**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0023031877/2024 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **1241/2024**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus, e a empresa contratada **R.S. Varejo Ltda** - inscrita no CNPJ nº 31.322.368/0001-08, que versa sobre a aquisição de itens para readequação da rede lógica nas unidades administradas pela Secretaria de Educação Joinville - na forma do Pregão Eletrônico nº 102/2023, assinada em 02/10/2024, no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais).

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/10/2024, às 15:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 04/10/2024, às 15:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0023031877** e o código CRC **125A043F**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0022995327/2024 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **91/2024**, celebrada entre **Município de Joinville - Departamento de Trânsito e Transportes**, representada pelo Sr. Paulo Rogério Rigo, e a empresa contratada **Davos Ltda** - inscrita no CNPJ nº 31.726.339/0001-01, que versa sobre a aquisição de descartáveis e dispensers - na forma do Pregão Eletrônico nº 527/2023, assinada em 30/09/2024, no valor de R$ 4.541,73 (quatro mil quinhentos e quarenta e um reais e setenta e três centavos).

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/10/2024, às 16:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 04/10/2024, às 09:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022995327** e o código CRC **02DCC922**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0023029929/2024 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **1240/2024**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano**, representada pelo Sr. Marcel Virmond Vieira, e a empresa contratada **Decio Druczkowski** - inscrita no CNPJ nº 10.487.864/0001-33, que versa sobre a aquisição de cadeiras e longarinas - na forma do Pregão Eletrônico nº361/2023, assinada em 02/10/2024, no valor de R$ 5.970,00 (cinco mil novecentos e setenta reais).

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/10/2024, às 15:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 04/10/2024, às 15:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0023029929** e o código CRC **227DF7A3**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0023053806/2024 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **1495/2024,** celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville,** representado pela Sra. Tânia Maria Eberhardt e a empresa contratada JM PAPELARIA LTDA**-** inscrita no **CNPJ nº 38.613.730/0001-30**, que versa sobre aquisição de materiais de expediente **- na forma do Pregão Eletrônico nº 149/2024,** assinada em **04/10/2024**, no valor de R$ 437,85 (quatrocentos e trinta e sete reais e oitenta e cinco centavos)

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/10/2024, às 15:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 04/10/2024, às 15:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0023053806** e o código CRC **39AB8506**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0022980129/2024 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n °**90/2024**, celebrada entre **Município de Joinville - Departamento de Trânsito e Transporte**, representado pelo Sr. Paulo Rogerio Rigo, e a empresa contratada **Eonix Comercial Eireli** - inscrita no CNPJ nº 05.937.672/0001-41, que versa sobre a futura e eventual aquisição de utensílios de copa e cozinha - na forma do Pregão Eletrônico nº 107/2023, assinada em 30/09/2024, no valor de R$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais).

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/10/2024, às 16:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 04/10/2024, às 09:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022980129** e o código CRC **26E5E500**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0023058716/2024 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° 1507**/2024,** celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville,** representado pela Sra. Tânia Maria Eberhardt e a empresa contratada METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA **-** inscrita no **CNPJ nº 83.157.032/0001-22**, que versa sobre o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado de MATERIAIS AMBULATORIAIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021 **- na forma do Pregão Eletrônico nº** ARP24CIN000715 - CINCATARINA**,** assinada em **04/10/2024**, no valor de R$ 4.585,00 (quatro mil quinhentos e oitenta e cinco reais)

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/10/2024, às 15:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 04/10/2024, às 15:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0023058716** e o código CRC **54F71884**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0023054392/2024 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° 1499**/2024,** celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville,** representado pela Sra. Tânia Maria Eberhardt e a empresa contratada RHR ATACADO E VAREJO LTDA **-** inscrita no **CNPJ nº** 51.231.745/0001-00, que versa sobre aquisição de materiais de expediente **- na forma do Pregão Eletrônico nº 149/2024,** assinada em **04/10/2024,** no valor de R$ 307,60 (trezentos e sete reais e sessenta centavos)

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/10/2024, às 15:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 04/10/2024, às 15:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0023054392** e o código CRC **94B9EC35**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0022994414/2024 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **1239/2024**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Cultura e Turismo**, representada pela Sra. Ana Carolina Maffezzolli Piazera , e a empresa contratada **Boing Comercio Atacadista de Materiais Ltda** - inscrita no CNPJ nº 21.189.579/0001-52, que versa sobre a aquisição de materiais de expediente - na forma do Pregão Eletrônico nº 149/2024 , assinada em 30/09/2024, no valor de R$ 253,00 (duzentos e cinquenta e três reais).

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/10/2024, às 16:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 04/10/2024, às 09:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022994414** e o código CRC **1BFFAC37**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0022988576/2024 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **18/2024**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Meio Ambiente**, representada pelo Sr. Fábio João Jovita, e a empresa contratada **Juttel Alimentos Ltda** - inscrita no CNPJ nº 35.587.743/0001-94, que versa sobre a aquisição de carne bovina e de frango para a Secretaria de Meio Ambiente - na forma do Pregão Eletrônico nº 320/2024, assinada em 30/09/2024, no valor de R$ 6.871,00 (seis mil oitocentos e setenta e um reais).

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/10/2024, às 16:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 04/10/2024, às 09:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022988576** e o código CRC **B7CC0613**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0023057073/2024 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° 2143**/2024,** celebrada entre **Hospital Municipal São José,** representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada RCORE INSUMOS MEDICOS LTDA **-** inscrita no **CNPJ nº 3**8.714.672/0001-31, que versa sobre a Aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais, em regime de consignação, para uso das especialidades de Cirurgia Geral e Exames Diagnósticos, para o Hospital Municipal São José **-** na forma do **Pregão Eletrônico nº 351/2023,** assinada em 03/10/2024, no valor de R$ 623,96 (seiscentos e vinte e três reais e noventa e seis centavos)

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/10/2024, às 16:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 04/10/2024, às 09:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0023057073** e o código CRC **71A97F15**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0023046025/2024 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **1228/2024**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Cultura e Turismo**, representada pela Sra. Ana Carolina Maffezzolli Piazera, e a empresa contratada **Multisul Comércio E Distribuição Ltda** - inscrita no CNPJ nº 12.811.487/0001-71, que versa sobre a aquisição de materiais de limpeza e higiene - na forma do Pregão Eletrônico nº 508/2023, assinada em 03/10/2024, no valor de R$ 176,70 (cento e setenta e seis reais e setenta centavos).

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/10/2024, às 16:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 04/10/2024, às 09:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0023046025** e o código CRC **6E75BCEF**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0023059125/2024 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° 1509**/2024,** celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville,** representado pela Sra. Tânia Maria Eberhardt e a empresa contratada L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA **-** inscrita no **CNPJ nº** 11.145.401/0001-56, que versa sobre o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado de MATERIAIS AMBULATORIAIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021 **- na forma do Pregão Eletrônico nº** ARP24CIN000769 - CINCATARINA**,** assinada em **04/10/2024**, no valor de R$ 119.370,00 (cento e dezenove mil trezentos e setenta reais)

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/10/2024, às 15:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 04/10/2024, às 15:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0023059125** e o código CRC **B5EB7817**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0023054540/2024 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° 1500**/2024,** celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville,** representado pela Sra. Tânia Maria Eberhardt e a empresa contratada R&L COMERCIAL LTDA **-** inscrita no **CNPJ nº** 48.496.674/0001-55, que versa sobre aquisição de materiais de expediente. **- na forma do Pregão Eletrônico nº 149/2024,** assinada em **04/10/2024**, no valor de R$ 820,50 (oitocentos e vinte reais e cinquenta centavos)

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/10/2024, às 15:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 04/10/2024, às 15:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0023054540** e o código CRC **F3F927C1**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0023050910/2024 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 03 de outubro de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato **n° 1208/2024** celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social,** representada pela Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, e a empresa **Itamar Robinson Ceccon Junior - ME**, inscrita no C.N.P.J. nº. 37.421.415/0001-49, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Itamar Robinson Ceccon Junior, neste ato representada pelo mesmo, que versa sobre a Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis - na forma do Pregão Eletrônico nº 190/2024, assinado em 03/10/2024, com a vigência 12 (doze) meses, no valor de R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/10/2024, às 16:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 04/10/2024, às 09:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0023050910** e o código CRC **4CCAC49A**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0023031027/2024 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 02 de outubro de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato n° **1205/2024,** celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana,** representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá e a empresa **K&P Comércio Varejista de Material de Construção Eireli** - inscrita no CNPJ nº 85.388.601/0001-76, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Murilo Alves, neste ato representada pelo mesmo, que versa sobre o fornecimento de materiais de insumos para zeladoria urbana, de forma contínua - na forma do Pregão Eletrônico nº 091/2024, assinado em 01/10/2024, com a vigência 12 (doze) meses, no valor de R$ 99.961,68 (noventa e nove mil novecentos e sessenta e um reais e sessenta e oito centavos).

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/10/2024, às 16:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 04/10/2024, às 09:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0023031027** e o código CRC **465C07D4**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0023046163/2024 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 03 de outubro de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato n° **1177/2024,** celebrado entre o **Município de Joinville – Secretaria de Educação,** representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus e a empresa **Summer Films Comércio de Películas para Controle Solar Ltda**., inscrita no C.N.P.J. nº. 08.185.744/0001-30, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Ademir Henrique Stadler Hass, neste ato representada pelo mesmo, que versa sobre a Aquisição de lâminas, trilhos, cortinas, persianas e películas na forma do Pregão Eletrônico nº 117/2024, assinado em 02/10/2024 com a vigência 12 (doze) meses, no valor de R$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais).

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/10/2024, às 16:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 04/10/2024, às 09:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0023046163** e o código CRC **35823F81**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0022969328/2024 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 26 de setembro de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato n° **1168/2024**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social**, representada pela Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo e a empresa **Instituto de Educação e Cultura José Carlos Pereira Ltda** - inscrita no CNPJ nº 12.423.282/0001-19, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Carlos Denis de Campos Pereira e Maria da Consolação de Toledo, neste ato representada pela Sra. Maria da Consolação de Toledo, que versa sobre a contratação de serviço de capacitação para a qualificação dos trabalhadores da Proteção Social Básica - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF - Secretaria de Assistência Social - na forma do Pregão Eletrônico nº 219/2024, assinado em 25/09/2024, com a vigência 14 (quatorze) meses, no valor de R$ 147.199,00 (cento e quarenta e sete mil cento e noventa e nove reais).

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/10/2024, às 16:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 04/10/2024, às 09:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022969328** e o código CRC **834A5A99**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0023013731/2024 - SAP.CTR.AGT

Joinville, 01 de outubro de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato n°

1212/2024, celebrado entre o **Hospital Municipal São José,** representada pelo Sr. Arnoldo Boege Junior e a empresa **Innova Bidding Ltda - ME - inscrita no CNPJ nº. 53.289.244/0001-00**, cujo quadro societário é formado e neste ato representado pelo Sr. Rodrigo Araújo Fornaziero, que versa sobre a **Aquisição de Fitas para o Protocolo de Manchester e Pulseiras de Identificação -** na forma do **Pregão Eletrônico nº 414/2024**, assinado em **02/10/2024**, com a vigência até 02 de dezembro de 2025, no valor de R$ 3.685,00 (três mil seiscentos e oitenta e cinco reais).

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/10/2024, às 16:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 04/10/2024, às 09:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0023013731** e o código CRC **F03E038F**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0023010453/2024 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 01 de outubro de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato n° **1193/2024,** celebrado entre o **Município de Joinville - Departamento de Trânsito de Joinville,** representada pelo Sr. Paulo Rogerio Rigoe a empresa **Plauth Equipamentos Industriais Ltda** - inscrita no CNPJ nº 41.568.967/0001-51, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Diego Antonio Plauth, neste ato representada pelo Sr. Diego Antonio Plauth, que versa sobre a contratação de empresa para a prestação de serviços de confecção, instalação, manutenção, remoção e remanejamento de conjuntos identificadores de vias e logradouros públicos, bem como, a instalação de película de nomenclatura de vias em poste de iluminação pública no Município de Joinville - na forma do Pregão Eletrônico nº 226/2024 , assinado em 01/10/2024, com a vigência 12(doze) meses, no valor de R$ 706.303,00 (setecentos e seis mil trezentos e três reais).

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/10/2024, às 15:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 04/10/2024, às 15:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0023010453** e o código CRC **B9C28508**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0023007573/2024 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 01 de outubro de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato n° **1196/2024,** celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Habitação,** representada pelo Sr. Rodrigo Andrioli e a empresa **Tectubos Artefatos de Concreto Ltda** - inscrita no CNPJ nº 22.679.901/0001-94, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Marlon Diniz Pereira, neste ato representada pelo Sr. Marlon Diniz Pereira, que versa sobre a contratação de empresa para confecção, fornecimento e instalação de mobiliário urbano padrão - concreto (bancos, floreiras e tampo de mesa), para praças/parques e obras do município de Joinville - na forma do Pregão Eletrônico nº 140/2024, assinado em 01/10/2024, com a vigência até 31 de dezembro de 2024, no valor de R$ 171.615,10 (cento e setenta e um mil seiscentos e quinze reais e dez centavos).

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/10/2024, às 16:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 04/10/2024, às 09:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0023007573** e o código CRC **0DCAE599**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0023060862/2024 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 03 de outubro de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato n° **1200/2024,** celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social,** representada pela Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo e a empresa **Elith Informática Ltda** - inscrita no CNPJ nº 44.450.107/0001-07, cujo quadro societário é formado pela Sra. Keila Santos de Amorim Koche e pela Sra. Leticia de Amorim Koche, neste ato representada pela Sra. Keila Santos de Amorim Koche, que versa sobre a aquisição de equipamentos de informática - na forma do Pregão Eletrônico nº 217/2024, assinado em 03/10/2024, com a vigência 12 (doze) meses, no valor de R$ 33.714,59 (trinta e três mil setecentos e quatorze reais e cinquenta e nove centavos).

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/10/2024, às 15:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 04/10/2024, às 15:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0023060862** e o código CRC **D95174AC**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0023066978/2024 - SEGOV.UAD

Joinville, 04 de outubro de 2024.

Contrato nº 30/2024 Pregão: 85/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de jardinagem (limpeza, manutenção e conservação), incluindo insumos e plantas para a Câmara de Vereadores de Joinville.

Contratada: TJ SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA

CNPJ: 17.405.971/0001-14

Sócios: Julio Cesar Albino Pinto Bustos e Tiago Paulo Nau

Valor: R$ 262.000,00 (duzentos e sessenta e dois mil reais)

Data: 04/10/2024

Prazo de vigência: O prazo de vigência da contratação é de 05 (cinco) anos, contados a partir do recebimento da ordem de serviço, prorrogável sucessivamente por até 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

Diego Machado

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Diego Machado**, **Usuário Externo**, em 04/10/2024, às 13:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0023066978** e o código CRC **E4BB1325**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0023047252/2024 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 03 de outubro de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **Termo de Contrato n° 1192/2024**, celebrado entre o **Município de Joinville – Departamento de Trânsito de Joinville,** representada pelo Sr. Paulo Rogerio Rigo e a empresa **Vogelsanger Administradora de Bens Ltda.**, inscrita no C.N.P.J. nº. 07.483.214/0001-05, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Márcio Vogelsanger, Márcia Albrecht Vogelsanger e Fabiane Cristina Vogelsanger neste ato representada pelo Sr. Márcio Vogelsanger, que versa sobre a Prestação de serviço de confecção e instalação de lombada física incluindo o fornecimento do material - na forma do Pregão Eletrônico nº 417/2024, assinado em 02/10/2024, com a vigência12 (doze) meses, no valor de R$ 292.497,00 (duzentos e noventa e dois mil quatrocentos e noventa e sete reais)

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/10/2024, às 16:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 04/10/2024, às 09:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0023047252** e o código CRC **1BBB989D**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0023018605/2024 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 01 de outubro de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato n° **1195/2024,** celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Habitação/Fundo Municipal de Terras, Habitação Popular e Saneamento - FMTHPS,** representada pelo Sr. Rodrigo Andrioli e a empresa **Marka Construtora e Comércio de Variedades Eireli**, inscrita no C.N.P.J. nº. 07.613.018/0001-08, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Rodrigo Reinert, neste ato representada pelo mesmo, que versa sobre a Contratação de Empresa do ramo para Fornecimento e Instalação de Tanques Sépticos e Filtros Anaeróbios pré-moldados em concreto armado, a fim de atendimento de famílias cadastradas pela Secretaria de Habitação (interesse social) e demandas de projeto de regularização fundiária - na forma do Pregão Eletrônico nº 540/2023, assinado em 01/10/2024, com a vigência de 12 meses, no valor de R$ 77.219,56 (setenta e sete mil duzentos e dezenove reais e cinquenta e seis centavos).

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/10/2024, às 16:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 04/10/2024, às 09:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0023018605** e o código CRC **7686A29C**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0022960906/2024 - CAJ.DICAF.GSL.CPC

Joinville, 26 de setembro de 2024.

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do **TERMO DE CONTRATO Nº 158/2024**, com os seguintes dados:

CONTRATADA: PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA;

CNPJ: 09.687.900/0002-04;

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA FORNECIMENTO DE VALE CULTURA PARA A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE;

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2024;

VIGÊNCIA: 27 MESES;

VALOR: R$ 546.000,00.

Documento assinado eletronicamente por **Debora Rossi**, **Coordenador(a)**, em 27/09/2024, às 07:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Andre Domingos Romero Castro**, **Diretor(a) Administrativo(a)**, em 03/10/2024, às 09:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior**, **Diretor (a) Presidente**, em 03/10/2024, às 14:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022960906** e o código CRC **EE059F17**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0023069707/2024 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 04 de outubro de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato n° 1198/2024, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Cultura e Turismo**, representada pelo Sr. Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth e a empresa **Tecno ao Cubo Ltda**, inscrita no CNPJ nº 50.324.883/0001-63, cujo quadro societário é formado por Jefferson Luiz Melo do Amaral e Elton Bernardo, neste ato representada pelo S r . Elton Bernardo, que versa sobre a contratação de empresa especializada para a execução de obra com fornecimento e instalação de sobre cobertura no Megacentro Wittich Freitag, no Complexo Expoville - Joinville (SC), na forma da Concorrência nº 096/2024, assinado em 04/10/2024, com a vigência de 08 (oito) meses, no valor de R$ 2.040.000,00 (dois milhões quarenta mil reais).

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/10/2024, às 15:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 04/10/2024, às 15:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0023069707** e o código CRC **9BB9FC11**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0023067873/2024 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 04 de outubro de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato n° 1176/2024, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana - SEINFRA**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá e a empresa **Construtora Fortunato Ltda**, inscrita no CNPJ nº 82.607.623/0001-91, cujo quadro societário é formado por NSA - Participações S.A., Odorico Fortunato e Leonardo Seiffert Fortunato, neste ato representada pelo Sr. Leonardo Seiffert Fortunato e o Sr. Odorico Fortunato, que versa sobre a contratação de empresa especializada para a execução de Pavimentação Asfáltica da Rua Emílio Struck, localizada no bairro Rio Bonito, na forma da Concorrência nº 441/2024, assinado em 04/10/2024, com a vigência de 13 (treze) meses, no valor de R$ 4.477.898,60 (quatro milhões, quatrocentos e setenta e sete mil oitocentos e noventa e oito reais e sessenta centavos)

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/10/2024, às 13:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 04/10/2024, às 13:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0023067873** e o código CRC **2FD23FF5**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0023031523/2024 - SAP.CTR.AGT

Joinville, 02 de outubro de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato n° **12/03/2024,** celebrado entre o **Hospital Municipal São José,** representada pelo Sr. Arnoldo Boege Junior e a empresa **Karilia Comércio de Produtos e Serviços para Informática Ltda - inscrita no CNPJ nº. 38.344.029/0001-63**, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Giovani Firmino de Goes, neste ato representada pelo Sr. Giovani Firmino de Goes, que versa sobre a **Aquisição de Fitas para o Protocolo de Manchester e Pulseiras de Identificação -** na forma do **Pregão Eletrônico nº 414/2024**, assinado em **03/10/2024**, com a vigência até 03 de dezembro de 2025 , no valor de R$ 7.008,00 (sete mil oito reais).

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/10/2024, às 09:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 04/10/2024, às 09:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0023031523** e o código CRC **5FE17952**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0023050529/2024 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 03 de outubro de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato **n° 1215/2024,** celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social,** representada pela Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo e a empresa **Andre Rossetto Indústria de Chás**, inscrita no C.N.P.J. nº. 14.374.541/0001-94, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Andre Rossetto, neste ato representada pelo mesmo, que versa sobre a Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis - na forma do Pregão Eletrônico nº 190/2024, assinado em 03/10/2024, com a vigência 12 (doze) meses, no valor de R$ 17.118,45 (dezessete mil cento e dezoito reais e quarenta e cinco centavos)..

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/10/2024, às 16:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 04/10/2024, às 09:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0023050529** e o código CRC **88753438**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0023036175/2024 - SAP.CTR.AGT

Joinville, 02 de outubro de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato n° **1217/2024,** celebrado entre o **Hospital Municipal São José,** representada pelo Sr. Arnoldo Boege Junior e a empresa **Freitag Laboratórios Ltda -** inscrita no CNPJ nº. 10.743.183/0001-99, cujo quadro societário é formado pelas empresas Zoe Participações e Administração de Bens Ltda e Gif Participações e Administração de Bens Ltda, neste ato representada pelo Sr. Alexandre Rocha Freitag Filho, que versa sobre a contratação de empresa especializada do tipo (laboratório analítico) para realização de serviço de análise da água utilizada nos procedimentos de Hemodiálise do Sistema de Tratamento e Distribuição de Água para Hemodiálise da Unidade Renal e demais pontos de Diálise e Água de osmose Reversa utilizada nos equipamentos da Central de Materiais e Esterilização do Hospital Municipal São José de Joinville **-** na forma do **Pregão Eletrônico nº 418/2024**, assinado em **03/10/2024**, com a vigência até 03 de dezembro de 2025, no valor de R$ 32.200,00 (trinta e dois mil e duzentos reais).

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/10/2024, às 16:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 04/10/2024, às 09:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0023036175** e o código CRC **9F960985**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0023025058/2024 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 02 de outubro de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato n° 1175/2024, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Esportes, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Cultura e Turismo, Secretaria de Infraestrutura Urbana, Secretaria de Administração e Planejamento, Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública, Fundo Municipal de Saúde**, **Fundo Municipal de Meio Ambiente**, **Departamento de Trânsito e Transporte**, **Hospital Municipal São Jos é**, representada pelos Secretários, Sr. Douglas Korbes Steffen, Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, pela Diretora Executiva, Sra. Ana Carolina Maffezzolli Piazera, Sr. Jorge Luiz Correia de Sá, Sr. Ricardo Mafra, Sr. Paulo Rogério Rigo, Sra. Tânia Eberhardt, Sr. Fábio João Jovita, Sr. Arnoldo Boeg e Junior e a empresa **Auto Placas Floresta Ltda**, inscrita no C.N.P.J nº 31.977.363/0001-05, cujo quadro societário é formado por Adayr Monte Castelo Ayroso, neste ato representada pelo Sr. Adayr Monte Castelo Ayroso, que versa sobre o credenciamento de empresa especializada no serviço de vistoria, emplacamento, remarcação de chassi e número de motor em veículos automotivos, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos, na forma do Credenciamento nº 155/2024, assinado em 01/10/2024, com a vigência de 14 (quatorze) meses.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/10/2024, às 16:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 04/10/2024, às 09:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0023025058** e o código CRC **AE341C5B**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0023009526/2024 - SAP.CTR.AGT

Joinville, 01 de outubro de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato n°

1204/2024, celebrado entre o **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville,** representada pelo Sra. Tânia Maria Eberhardt e a empresa **Innova Bidding Ltda - ME - inscrita no CNPJ nº. 53.289.244/0001-00**, cujo quadro societário é formado e neste ato representada pelo Sr. Rodrigo Araújo Fornaziero, que versa sobre a **Aquisição de Fitas para o Protocolo de Manchester e Pulseiras de Identificação -** na forma do **Pregão Eletrônico nº 414/2024**, assinado em **04/10/2024**, com a vigência até 04 de dezembro de 2025, no valor de R$ 55.880,00 (cinquenta e cinco mil oitocentos e oitenta reais).

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/10/2024, às 15:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 04/10/2024, às 15:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0023009526** e o código CRC **1B203311**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0023004359/2024 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 01 de outubro de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato n° 1197/2024, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus e a empresa **RR Construtora e Incorporação de Empreendimentos Imobiliários Ltda**, inscrita no C.N.P.J. nº 52.870.269/0001-22, cujo quadro societário é formado por Rodrigo Reis, neste ato representada pelo Sr. Rodrigo Reis, que versa sobre a contratação de empresa especializada para execução de reforma de paisagismo e pátio externo da Escola Municipal Baltazar Buschle, na forma da Concorrência nº 396/2024, assinado em 30/09/2024, com a vigência de 07 (sete) meses, no valor de R$414.750,00 (quatrocentos e quatorze mil setecentos e cinquenta reais).

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/10/2024, às 16:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 04/10/2024, às 09:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0023004359** e o código CRC **2F0300F4**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0022972520/2024 - CAJ.DICAF.GSL.CPC

Joinville, 27 de setembro de 2024.

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do **TERMO DE CONTRATO Nº 159/2024**, com os seguintes dados:

CONTRATADA: CONAUT CONTROLES AUTOMÁTICOS LTDA

CNPJ: 60.659.166/0001-46

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MACROMEDIÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 031/2024

VIGÊNCIA: 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS

VALOR: R$ 16.883,00

Documento assinado eletronicamente por **Janine Smania Alano**, **Diretor(a) de Operações**, em 04/10/2024, às 09:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior**, **Diretor (a) Presidente**, em 04/10/2024, às 13:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022972520** e o código CRC **8889D4A6**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0023030098/2024 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 02 de outubro de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **1º** Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº **0019211546,** celebrado entre o **Município de Joinville,** representada pelo Sr. Ricardo Mafra e pela Srª Silvia Cristina Bello, e a empresa **Transportes Dobru Ltda,** inscrita no CNPJ nº 06.102.120/0001-86, cujo quadro societário é formado pelo Sra. Doraci Costa Benvenutti, neste ato representado pela Sra. Doraci Costa Benvenutti, que versa sobre a contratação de prestação de serviço com Rolo Compactador, Caminhão com carroceria aberta e guindauto, motoniveladora, na forma de Pregão Eletrônico nº 500/2023. O Município adita a Ata de Registro de Preços promovendo prorrogando o prazo de vigência em 12 (doze) meses, alterando seu vencimento para o dia 01/12/2025 ou até a conclusão do novo processo licitatório, o que ocorrer primeiro. A presente prorrogação justifica-se em conformidade com a Solicitação de Prorrogação ARP nº 0022543518, Carta de Anuência nº 0022545328 e 0022713471, bem como, Parecer Jurídico SEI nº 0022962904/2024 - PGM.UNP.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/10/2024, às 09:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 04/10/2024, às 09:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0023030098** e o código CRC **070CC379**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0023015223/2024 - SAP.CTR.AGT

Joinville, 01 de outubro de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **1º** Termo Aditivo do Contrato nº 1437/2023**,** celebrado entre o **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville,** representado pela Sra. Tânia Maria Eberhardt e os Sr. **Juares Amaral**, inscrito no CPF nº 821.xxx.009-xx, Sra. **Juliana Amaral**, inscrita no CPF nº 003.xxx.029-xx, e o Sr. **Márcio José Borges**, inscrito no CPF nº 017.xxx.049-xx, neste ato representada pelo procurador Sr. Juares Amaral, que versa sobre a locação de imóvel, localizado Rua Antônio de Oliveira, nº 15, Bairro Paranaguamirim, em Joinville/SC, registrado sob a matrícula nº 40.205, para abrigar a Unidade Básica de Saúde da Família Jardim Edilene **-** na forma da **Inexigibilidade de Licitação nº 310/2023**. O Município adita o contrato, **prorrogando** o seu prazo de vigência em 12 (doze) meses, alterando seu vencimento para o dia 22/12/2025. Justifica-se em conformidade com o documento SEI nº 0022428720 e Parecer Jurídico 0022865616 - PGM.UAD.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/10/2024, às 16:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 04/10/2024, às 09:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0023015223** e o código CRC **CC53E3CD**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0023048211/2024 - SAP.CTR.AGT

Joinville, 03 de outubro de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **1º** Termo Aditivo do Contrato nº 513/2024, celebrado entre o **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representado pelo Diretor Presidente, Sr. Arnoldo Boege Junior e a empresa **CS Brasil Frotas S.A**, inscrita no CNPJ nº 27.595.780/0001-16, cujo quadro societário é formado por CS Brasil Participações e Locações S.A, representada pelo Sr. João Bosco Ribeiro de Oliveira Filho e Sr. Paulo Roberto Teixeira, que versa sobre a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos sem motorista/condutor, na forma do edital de Edital de Pregão Eletrônico nº 059/2024. O Município adita o contrato promovendo a **alteração** da cláusula 2.6.1, do Termo de Referência, SEI nº 0019118683, de: **2.6 MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS** "2.6.1 Todas as manutenções preventivas e corretivas, serão de responsabilidade da CONTRATANTE" ***para:*** "*2.6.1 Todas as manutenções preventivas e corretivas, serão de responsabilidade da **CONTRATADA**"*. Em conformidade com o solicitado no memorando SEI nº 0021016299 - SAP.UAO.AFC, carta de anuência SEI nº 0021231553 e Parecer Jurídico nº 0021725321 - PGM.UAD.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/10/2024, às 16:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 04/10/2024, às 09:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0023048211** e o código CRC **583592E7**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0022508200/2024 - SAP.CTR.AGT

Joinville, 21 de agosto de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **2º** Termo Aditivo do Contrato nº 795/2022**,** celebrado entre o **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville,** representado pela Sra. Tânia Maria Eberhardt e a empresa **Centro de Diagnósticos Anátomo Patológicos Ltda** - inscrita no **CNPJ nº 01.046.691/0001-27**, cujo quadro societário é formado pelos Srs/Sras. Hercílio Fronza Junior, Miguel Angelo Dufloth, Karina Munhoz de Paula Alves Coelho, Rosemary Aparecida Camilo, Maria Cristina de Carvalho, Rodrigo Paludo de Oliveira, Giuliano Stefanello Bublitz, Lara Cristina de Carvalho Tavares, neste ato representada pelos Srs. Giuliano Stefanello Bublitz e Hercílio Fronza Junior, que versa sobre o Credenciamento de Prestadores de Serviços de Saúde na Especialidade de Anatomia Patológica e Citopatologia, Grupo 02 – Procedimentos com Finalidade Diagnóstica, SubGrupo 03 – Diagnóstico por anatomia patológica e citopatologia, Forma de Organização 01 - Diagnóstico em Anatomia Patológica e Forma de Organização 02 - Citopatologia, conforme Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM - SIGTAP/SUS **-** na forma do **Edital de Credenciamento nº 444/2020**. O Município adita o contrato **prorrogando** o prazo de vigência em 12 (doze) meses, alterando seu vencimento para

o dia 01/11/2025. Justifica-se em conformidade com o documento SEI nº 0022386054 e Parecer Jurídico Referencial nº 0015112321/2022 - PGM.UAD.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/10/2024, às 16:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 04/10/2024, às 09:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022508200** e o código CRC **238CC985**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0022900177/2024 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 23 de setembro de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **1º** Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 0022662060**,** celebrado entre o **Município de Joinville,** representada pelo Sr. Ricardo Mafra e pela Srª Silvia Cristina Bello, e a empresa **Vertentes Materiais Esportivos Ltda,** inscrita no CNPJ nº 52.755.750/0001-77, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Ricardo Tadeu da Silva, neste ato representado pelo Sr. Ricardo Tadeu da Silva, que versa sobre a Aquisição de materiais esportivos e materiais didáticos diversos para o desenvolvimento das aulas de Educação Física para as unidades administradas pela Secretaria de Educação, na forma do Pregão Eletrônico n° 144/2024. O Município adita a Ata de Registro de Preços promovendo a alteração de endereço na cláusula Terceira, subitem 3.3, de: O local para entrega será no *Centro de Distribuição e Patrimônio da Secretaria de Educação de Joinville, situado à Rua do Ouro, 142 - bairro Bucarein [...]; para:* O local para entrega será no *Centro Integrado de Armazenamento e Distribuição (CIAD) localizado na Rua dos Bororós, nº 502, Bloco 01, Zona Industrial 01, CEP 89.239-290. Joinville (SC) [...]*. Justifica-se em conformidade com o Memorando nº 0022762738. Parecer Jurídico nº 0022890960 - PGM.UAD.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/10/2024, às 09:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 04/10/2024, às 09:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022900177** e o código CRC **84059A67**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0017994728/2023 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 14 de agosto de 2023.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 577/2023, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus, e a empresa **Sinercon Construtora e Incorporadora, Serviços e Materiais Ltda**, inscrita no CNPJ nº 07.378.320/0001-29, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Jonatan Kalfels, neste ato representado pelo mesmo, que versa sobre a contratação de empresa para a reforma e ampliação da Escola João de Oliveira, na forma de Concorrência nº 708/2022. O Município adita o contrato acrescendo-o qualitativamente em 2,40% (dois inteiros e quarenta centésimos por cento), equivalente ao valor de R$ 317.888,25 (trezentos e dezessete mil, oitocentos e oitenta e oito reais e vinte e cinco centavos). Justifica-se conforme a Solicitação SEI nº 0017786961 - SED.UIN.AEN; anuência SEI nº 0017799316; planilha orçamentária sintética SEI nº 0017786706; Parecer Técnico SEI nº 0017845190 - SAP.ARC.AEN e Parecer Jurídico SEI nº 0017962625 - PGM.UAD.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/10/2024, às 16:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 04/10/2024, às 09:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0017994728** e o código CRC **5AE48113**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0023024931/2024 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 02 de outubro de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 18º Termo Aditivo do Contrato nº 621/2019, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação,** representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus, e a empresa **Orcali Serviços de Limpeza Ltda,** inscrita no C.N.P.J nº 83.892.174/0001-33, cujo quadro societário é formado por Alfredo Vieira Ibiapina Neto e Iana Gizelle de Freitas Chaves, neste ato representado pelo Sr. Alfredo Vieira Ibiapina Neto, que versa sobre a contratação de empresa especializada para prestação de serviços comuns terceirizados de limpeza, conservação, higienização, zeladoria e asseio diário com fornecimento de mão de obra e equipamentos a serem executados nas unidades administradas pela Secretaria de Educação, decorrente do Pregão Eletrônico nº 303/2019. O Município adita o contrato **prorrogando excepcionalmente** o seu prazo de vigência em 12 (doze) meses e o prazo de execução em 12 (doze) meses, alterando seus vencimentos para os dias 27/11/2025 e 03/10/2025,

respectivamente, ou até o término de novo processo licitatório, o que ocorrer primeiro. A presente prorrogação dos prazos contratados justifica-se em conformidade com o documento SEI nº 0022662407 - SED.UMN, Anuência SEI nº 0022625780, memorando SEI nº 0022806416 - SEGOV.GAB e Parecer Jurídico SEI nº 0022983873 - PGM.UNP.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/10/2024, às 16:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 04/10/2024, às 09:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0023024931** e o código CRC **180082DB**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0023012736/2024 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 01 de outubro de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 1229/2023, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, neste ato representado pelo Secretário, Sr. Jorge Luiz Correia de Sá e o credenciado **Siqueira Mais Brasil Ltda**, inscrita no C.N.P.J. nº 31.865.646/0001-65, cujo quadro societário é formado pelo Sra. Valdir Pires, neste ato representada pela Sra. Lindacir Aparecida de Paula Siqueira, que versa sobre o credenciamento de empresas para execução de obras de pavimentação em paver retangular de concreto, pela iniciativa privada, em vias públicas do Município de Joinville de acordo com o disposto na Lei Municipal n.º 3.795 de 29/09/1998, e DECRETO Nº 43.664, de 03 de agosto de 2021 que regulamenta e institui o Programa de Pavimentação Comunitária, na forma do Pregão Eletrônico nº 003/2023. O Município adita o contrato **prorrogando** o seu prazo de vigência em 12 (doze) meses, alterando seu vencimento para o dia 30/10/2025. Justifica-se em conformidade com a solicitação SEI nº 0022167960 - SEINFRA.UNP. e Parecer Jurídico Referencial nº 0022198657.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/10/2024, às 16:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 04/10/2024, às 09:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0023012736** e o código CRC **0B8A204F**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0023025465/2024 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 02 de outubro de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato nº 958/2023, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria da Fazenda**, representada pelo Sr. Fernando Bade, e o credenciado **Itaú Unibanco S.A.**, inscrita no CNPJ nº 60.701.190/0001-04, cujo quadro societário é formado por Maria Amélia Gomes da Silva e pelo Sr. Valter Telles do Nascimento, neste ato representado pela Sra. Maria Amélia Gomes da Silva e pelo Sr. Valter Telles do Nascimento, que versa sobre o credenciamento de instituições financeiras que sejam aptas para operar recebimentos de guias de recolhimento referentes a créditos tributários e não tributários do Município, no padrão FEBRABAN, na forma do edital de Credenciamento nº 150/2023. O Município adita o contrato prorrogando o seu prazo de vigência em 13 (treze) meses, alterando seu vencimento para o dia 02/12/2025 e o prazo de execução em 12 (doze) meses, alterando seu vencimento para o dia 04/10/2025. A presente prorrogação do prazo contratado justifica-se em conformidade com a Solicitação de Prorrogação - credenciamento SEI nº 0021825976 - SEFAZ.NAD, memorando nº 0022884627 - SEFAZ.NAD e Parecer Jurídico Referencial nº 0021848703.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/10/2024, às 16:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 04/10/2024, às 09:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0023025465** e o código CRC **B448850F**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0023036030/2024 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 02 de outubro de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 1290/2023, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação - SED**, represento pelo Secretário de Educação, Sr. Diego Calegari Feldhaus, e a empresa **Coluna Engenharia Ltda**, inscrita no CNPJ nº 16.520.327/0001-24, cujo quadro societário é formado por Adriana de Melo Silva, neste ato representado pela mesma, que versa sobre a contratação de empresa especializa na construção de uma nova entrada de energia em média tensão e instalação de novos quadros de distribuição para atender as novas demandas de energia da Escola Municipal Professora Virgínia Soares, na forma do edital de Concorrência nº 431/2023. O Município adita o

contrato **prorrogando** o prazo de vigência em 04 (quatro) meses, com efeitos retroativos a 16/08/2024, alterando seu vencimento para o dia 16/12/2024 e o prazo de execução em 04 (quatro) meses, com efeitos retroativos a 19/06/2024, alterando seu vencimento para o dia 19/10/2024. Justifica-se conforme a Solicitação SEI nº 0022753880; memorando SEI nº 0022820671 e 0022870829 - SED.UIN; anuência SEI nº 0022760105; cronograma físico-financeiro SEI nº 0022849434 e; Parecer Jurídico SEI nº 0022951191 - PGM.UNP.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/10/2024, às 16:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 04/10/2024, às 09:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0023036030** e o código CRC **DE1FB284**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0022844895/2024 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 17 de setembro de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **1º** Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº **0022663812,** celebrado entre o **Município de Joinville,** representada pelo Sr. Ricardo Mafra e pela Srª Silvia Cristina Bello, e a empresa **Top Esporte Comércio de Artigos Esportivos Ltda,** inscrita no CNPJ nº 48.741.157/0001-02, cujo quadro societário é formado pelo Sr. André Luciano Alves Farinon, neste ato representado pelo Sr. André Luciano Alves Farinon, que versa sobre a aquisição de materiais esportivos e materiais didáticos diversos para o desenvolvimento das aulas de Educação Física para as unidades administradas pela Secretaria de Educação, na forma de Pregão Eletrônico nº 144/2024. O Município adita a Ata de Registro de Preços promovendo a alteração de endereço na cláusula terceira, subitem 3.3, de: Centro de Distribuição e Patrimônio da Secretaria de Educação de Joinville, situado à Rua do Ouro, 142 - bairro Bucarein, no horário das 08 (oito) às 16 (dezesseis) horas, de segunda à sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.; para: Centro Integrado de Armazenamento e Distribuição (CIAD) localizado na Rua dos Bororós No 502, Bloco 01, Zona Industrial 01, CEP 89.239-290, das 07h00 às 13h00, de segunda à sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos. Justifica-se em conformidade com o Memorando nº 0022763026. Parecer Jurídico nº 0021224321/2024 (0022843857) - PGM.UAD.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/10/2024, às 09:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 04/10/2024, às 09:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022844895** e o código CRC **0E591596**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0022969150/2024 - CAJ.DICAF.GSL.CPC

Joinville, 26 de setembro de 2024.

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do **Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 128/2020**, com os seguintes dados:

CONTRATADA: BOVEN COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA;

CNPJ: 14.609.649/0001-19;

OBJETO: Prorrogação dos prazos de execução e vigência contratual por mais 04 (quatro) meses, contados a partir de 23/09/2024 e 11/10/2024, respectivamente, passando a findar em 23/01/2025 e 11/02/2025;

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 070/2020;

VIGÊNCIA: 11/02/2025.

Documento assinado eletronicamente por **Janine Smania Alano**, **Diretor(a) de Operações**, em 04/10/2024, às 09:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior**, **Diretor (a) Presidente**, em 04/10/2024, às 13:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022969150** e o código CRC **8BF58417**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0023014332/2024 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 01 de outubro de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **1º** Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº **0019211524,** celebrado entre o **Município de Joinville,** representada pelo Sr. Ricardo Mafra e pela Srª Silvia Cristina Bello, e a empresa **Rogerio Andrioli,** inscrita no CNPJ nº 85.097.574/0001-82, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Rogério Andrioli, neste ato representado pelo Sr. Rogério Andrioli, que versa sobre a contratação de prestação de serviço

com Rolo Compactador, Caminhão com carroceria aberta e guindauto, motoniveladora, na forma de Pregão Eletrônico nº 500/2023. O Município adita a Ata de Registro de Preços prorrogando o prazo de vigência em 12 (doze) meses, alterando seu vencimento para o dia 01/12/2024 ou até a conclusão do novo processo licitatório, o que ocorrer primeiro. A presente prorrogação justifica-se em conformidade com a Solicitação de Prorrogação ARP nº 0022511326, Carta de Anuência nº 0022523675 e 0022726919. Parecer Jurídico SEI nº 0022960234/2024 - PGM.UNP.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/10/2024, às 09:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 04/10/2024, às 09:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0023014332** e o código CRC **867C50E6**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0023001506/2024 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 30 de setembro de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **1º** Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº **0019211521,** celebrado entre o **Município de Joinville,** representada pelo Sr. Ricardo Mafra e pela Srª Silvia Cristina Bello, e a empresa **Mx Terraplenagem e Locações Ltda ,** inscrita no CNPJ nº 27.329.008/0001-52, cujo quadro societário é formado pela Sra. Ana Paula Formaio Flores, neste ato representado pela Sra. Ana Paula Formaio Flores, que versa sobre a contratação de prestação de serviço com Rolo Compactador, Caminhão com carroceria aberta e guindauto, motoniveladora, na forma do Pregão Eletrônico nº 500/2023. O Município adita a Ata de Registro de Preços prorrogando o prazo de vigência em 12 (doze) meses, alterando seu vencimento para o dia 01/12/2025 ou até a conclusão do novo processo licitatório, o que ocorrer primeiro. A presente prorrogação justifica-se em conformidade com a Solicitação de Prorrogação ARP nº 0022540901, Carta de Anuência nº 0022545172 e 0022721554, bem como, Parecer Jurídico SEI nº 0022962727/2024 - PGM.UNP.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/10/2024, às 09:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 04/10/2024, às 09:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0023001506** e o código CRC **BD511F67**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0023003481/2024 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 01 de outubro de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **1º** Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº **0019211333,** celebrado entre o **Município de Joinville,** representada pelo Sr. Ricardo Mafra e pela Srª Silvia Cristina Bello, e a empresa **Lhloc Locação de Equipamentos Ltda,** inscrita no CNPJ nº 39.892.145/0001-80, cujo quadro societário é formado pela Sra. Debora Cristina Macelai Hess, neste ato representado pela Sra. Debora Cristina Macelai Hess, que versa sobre contratação de prestação de serviço com Rolo Compactador, Caminhão com carroceria aberta e guindauto, motoniveladora, na forma de XPregão Eletrônico nº 500/2023. O Município adita a Ata de Registro de Preços prorrogando o prazo de vigência em 12 (doze) meses, alterando seu vencimento para o dia 28/11/2025 ou até a conclusão do novo processo licitatório, o que ocorrer primeiro. . A presente prorrogação justifica-se em conformidade com a Solicitação de Prorrogação ARP nº 0022596712, Carta de Anuência nº 0022596680 e 0022713216, bem como, Parecer Jurídico SEI nº 0022960382/2024 - PGM.UNP.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/10/2024, às 09:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 04/10/2024, às 09:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0023003481** e o código CRC **D84F31B1**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0023063400/2024 - SAP.CTR.AGT

Joinville, 04 de outubro de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 1310/2024**,** celebrado entre o **Hospital Municipal São José,** representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior e a empresa **Laboratórios B. Braun S.A** - inscrita no **CNPJ nº 31.673.254/0010-95**, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Bert Bender, Sra. Daniele Pimenta de Mello Bittencourt Lopes e Sr. Renato de Souza Rocha Filho, neste ato representada pela Sra. Regina Santos Ammirati, que versa sobre Contratação de empresa para a locação de bombas de infusão com fornecimento de equipos para atender a demanda do Hospital Municipal São José **-** na forma do **Pregão Eletrônico nº 456/2023**. O Município adita o contrato**acrescendo** o valor de R$ 4.398,00 (quatro mil trezentos e noventa e oito reais), quanto aos itens abaixo relacionados, o equivalente a 0,2944%

do valor atualizado do contrato supracitado e 25% do total do item. Justifica-se o acréscimo conforme a motivação exposta na solicitação SEI nº 0022419992 e de acordo com o Parecer Jurídico nº 0022969757.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/10/2024, às 15:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 04/10/2024, às 15:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0023063400** e o código CRC **F009BD25**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0023051579/2024 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 03 de outubro de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **1º** Termo Aditivo do Contrato nº **014/2024**, celebrado entre o **Município de Joinville – Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus, e a empresa **Nantes Comércio e Serviços Ltda,** inscrita no CNPJ nº 03.547.223/0001-61, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Roberto Reinert, neste ato representado pelo Sr. Roberto Reinert, que versa sobre a contratação de empresa especializada na confecção e instalação de itens de serralheria, na forma do Pregão Eletrônico nº 775/2022. O Município adita o contrato acrescendo em 25% (vinte e cinco por cento) do valor total do contrato supracitado, equivalente a R$ 854.940,00 (oitocentos e cinquenta e quatro mil novecentos e quarenta reais). Justifica-se em conformidade com a Solicitação nº 0022341589/2024 - SED.UMN. Parecer Jurídico nº 0022959254/2024 - PGM.UNP.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/10/2024, às 15:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 04/10/2024, às 15:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0023051579** e o código CRC **0578E07D**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0022925317/2024 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 24 de setembro de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **1º** Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº **0022663226,** celebrado entre o **Município de Joinville,** representada pelo Sr. Ricardo Mafra e pela Srª Silvia Cristina Bello, e a empresa **Tropix Comercial Ltda,** inscrita no CNPJ nº 43.539.126/0001-41, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Arthur Magalhaes Veras, neste ato representado pelo Sr.Arthur Magalhaes Veras, que versa sobre a aquisição de materiais esportivos e materiais didáticos diversos para o desenvolvimento das aulas de Educação Física para as unidades administradas pela Secretaria de Educação, na forma de Pregão Eletrônico nº 144/2024. O Município adita a Ata de Registro de Preços promovendo a alteração de endereço na cláusula Terceira, subitem 3.3, de: *Centro de Distribuição e Patrimônio da Secretaria de Educação de Joinville, situado à Rua do Ouro, 142 - bairro Bucarein, no horário das 08 (oito) às 16 (dezesseis) horas, de segunda à sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos*; para: *Centro Integrado de Armazenamento e Distribuição (CIAD) localizado na Rua dos Bororós No 502, Bloco 01, Zona Industrial 01, CEP 89.239-290, através de agendamento prévio exclusivamente pelo e-mail: ciad.joinville@branetlogistica.com.br.* Justifica-se em conformidade com o Memorando nº 0022855769 - SED.UEF. Parecer Jurídico nº 0021224321/2024 (0022925102) - PGM.UAD.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/10/2024, às 09:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 04/10/2024, às 09:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022925317** e o código CRC **C073A0FB**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0023051031/2024 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 03 de outubro de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **1º** Termo Aditivo do Contrato nº **006/2024**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus, e a empresa **A.R. Materiais de Construção Eireli**, inscrita no CNPJ nº 81.767.667/0001-16, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Vanderlei Reinert, neste ato representado pelo Sr.Vanderlei Reinert, que versa sobre a aquisição de materiais elétricos em geral destinados às manutenções prediais efetuadas nas unidades administradas pela Secretaria Municipal de Educação de Joinville, na forma do Pregão Eletrônico nº 571/2022. O Município adita o contrato acrescendo em 24,81% (vinte e quatro inteiros e oitenta e um centésimos por cento) do valor total do contrato supracitado, equivalente a R$ 10.512,79 (dez mil quinhentos e doze reais e setenta e nove centavos). Justifica-se em conformidade com a Solicitação nº 0022682397/2024 - SED.UMN. Parecer Jurídico nº 0022963217/2024 - PGM.UNP.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/10/2024, às 15:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 04/10/2024, às 15:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0023051031** e o código CRC **6243A368**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0023017640/2024 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 01 de outubro de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **1º** Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº **0019562931,** celebrado entre o **Município de Joinville,** representada pelo Sr. Ricardo Mafra e pela Srª Silvia Cristina Bello, e a empresa **Rogerio Andrioli,** inscrita no CNPJ nº 85.097.574/0001-82, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Rogerio Andrioli, neste ato representado pelo Sr. Rogerio Andrioli, que versa sobre a contratação de prestação de serviço com Retroescavadeira, para atender os serviços da SEINFRA e prestação de serviço com caminhões pipa de 15.000 litros, para atender os serviços de zeladoria pública, na forma de Pregão Eletrônico nº 499/2023. O Município adita a Ata de Registro de Preços prorrogando o prazo de vigência em 12 (doze) meses, alterando seu vencimento para o dia 22/12/2025 ou até a conclusão do novo processo licitatório, o que ocorrer primeiro. A presente prorrogação justifica-se em conformidade com a Solicitação de Prorrogação ARP nº 0022540527, Carta de Anuência nº 0022540839 e 0022727224. Parecer Jurídico SEI nº 0022960186- PGM.UNP.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/10/2024, às 09:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 04/10/2024, às 09:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0023017640** e o código CRC **90785FFD**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0023062804/2024 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 04 de outubro de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 844/2024, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Meio Ambiente**, representada pelo Sr. Fábio João Jovita e a empresa **Tesla Engenharia, Reformas e Construções Ltda**, inscrita no CNPJ nº 29.491.004/0001-00, cujo quadro societário é formado por Patrick Vinicius Silva, neste ato representado pelo Sr. Patrick Vinicius Silva, que versa sobre a contratação de empresa de engenharia para Urbanização da Rotatória Beira Rio, na forma do edital de Concorrência nº 147/2024. O Município adita o contrato promovendo a **alteração da cláusula quinta** do Termo de Contrato nº 844/2024, conforme abaixo. Em conformidade com o solicitado no Memorando SEI nº 0022436542 - SAMA.UPP.AAD; Carta de anuência SEI nº 0022659411 e Parecer Jurídico nº 0022999407 - PGM.UNP: **CLÁUSULA QUINTA - Prazo e Forma de Execução do Objeto [...] 5.3 –** A ordem de serviço eletrônica será expedida pela Secretaria Gestora do Contrato, no prazo máximo de até 172 (cento e setenta e dois) dias contados a partir da data da assinatura do contrato, nos termos do artigo 172 da Instrução Normativa nº 04/2022 da Secretaria de Administração e Planejamento, aprovada pelo Decreto Municipal nº 51.742/2022. [...]

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/10/2024, às 15:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 04/10/2024, às 15:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0023062804** e o código CRC **0E314583**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0023046546/2024 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 03 de outubro de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato nº 145/2024, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana - Unidade Regional de Obras Sudeste - URSE**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá, e a empresa **Transportes & Terraplenagem PLX Ltda**, inscrita no CNPJ nº 03.095.279/0001-22, cujo quadro societário é formado por Lumarcos Flores Xavier e Lourival Xavier, neste ato representado pelo Sr. Lourival Xavier, que versa sobre a prestação continuada de serviço com Caminhão Basculante 10m³ para atender aos serviços das Unidades da SEINFRA, na forma do edital de Pregão Eletrônico nº 335/2023. O Município adita o contrato **prorrogando** o prazo de vigência em 12 (doze) meses, alterando seu vencimento para o dia 22/03/2026 e o prazo de execução em 12 (doze) meses, alterando seu vencimento para o dia 29/01/2026. Em conformidade com a Solicitação de Prorrogação SEI nº 0022728671 e Parecer Jurídico SEI nº 0022963176 - PGM.UNP.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/10/2024, às 15:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 04/10/2024, às 15:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0023046546** e o código CRC **F95A1C52**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0023049139/2024 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 03 de outubro de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 1338/2023, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá e a empresa **CCT Construtora de Obras Ltda**, inscrita no C.N.P.J. nº 02.063.876/0001-02, cujo quadro societário é formado por Rosélio Pereira Junior, neste ato representado pelo Sr. Rosélio Pereira Junior, que versa sobre a prestação continuada de serviço com motoniveladora para atender os serviços de zeladoria pública realizado pela Unidade Regional de Obras, na forma do edital de Concorrência nº 353/2023. O Município adita o contrato **prorrogando** o prazo de vigência em 12 (doze) meses, alterando seu vencimento para o dia 22/12/2025 e o prazo de execução em 12 (doze) meses, alterando seu vencimento para o dia 11/01/2026. A presente prorrogação justifica-se conforme a Solicitação de prorrogação - serviços contínuos SEI nº 0022578595 - SEINFRA.URSE.NAD; anuência SEI nº 0022578688, memorando 0022978630 - SEINFRA.URSE.NAD e Parecer Jurídico SEI nº 0022963015 - PGM.UNP.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/10/2024, às 15:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 04/10/2024, às 15:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0023049139** e o código CRC **476E8920**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0023055181/2024 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 03 de outubro de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato nº 1124/2023, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Secretário de Educação, Sr. Diego Calegari Feldhaus, e a empresa **Suan Transportes Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 03.826.811/0001-34, cujo quadro societário é formado por Juliana Vollmann Sutil e Antonio Carlos Sutil, neste ato representado pelo Sr. Antonio Carlos Sutil, que versa sobre a contratação de pessoa física ou jurídica, especializada na realização de transporte escolar de alunos das rede municipal de Ensino dentro dos limites geográficos do Município de Joinville/SC, na forma do edital de Pregão Eletrônico nº 221/2023. O Município adita o contrato **acrescendo-o quantitativamente** em 25% (vinte e cinco por vento) equivalente ao valor de R$ 210.045,00 (duzentos e dez mil quarenta e cinco reais). Justifica-se conforme a Solicitação SEI nº 0022681056 - SED.UAF.ATE; carta de anuência SEI nº 0022681044 e; Parecer Jurídico SEI nº 0023000662 - PGM.UAD.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/10/2024, às 15:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 04/10/2024, às 15:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0023055181** e o código CRC **6BDA3A25**.

ATA SEI

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024 SEI 0022780895

ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS HABILITAÇÃO

Ata de julgamento dos documentos de habilitação apresentados pelas empresas: **Hubert Richard Trindade Serviços de Engenharia Ltda.**, CNPJ 37.056.313/0001-71, conforme e-mail SEI 0023058593 de 30 de setembro de 2024 - 13h39min; de acordo com as condições e exigências estabelecidas no Edital de Chamamento Público n° 002/2024 SEI 0022780895 e seus anexos, que tem por objetivo realizar o **credenciamento** de prestadores de serviços técnicos profissionais para avaliação venal e locatícia de imóvel urbano, na Modalidade Completo. No dia **03 de outubro de 2024**, reuniram-se na Sala de Licitações do Ipreville, o Agente de Contratação, Geovana de Carvalho da Silva, e Equipe de Apoio, composta por Suele Corrêa Tironi, devidamente constituídos pela Portaria nº 111, de 12 de agosto de 2024 SEI 0022389018, para análise e validação dos documentos de habilitação. De acordo com o *item 4.4* e *5.4* do Edital, o Agente de Contratação e Equipe de Apoio decidem **INABILITAR** a empresa **Hubert Richard Trindade Serviços de Engenharia Ltda.,** Documentos de Habilitação SEI 0023058604, análise de requisitos SEI 0023058660 e apresentar a seguinte consideração para inabilitar: **1)** a proponente enviou no dia 30/09/2024 a certidão de falência e concordata SEI 0023058653 emitida em 26/06/2024, sem data de validade. Considerando o previsto no item 4.5. do Edital, *"Os documentos que não mencionarem expressamente o prazo de validade* ***serão aceitos dentro do prazo máximo de 90 (noventa) dias****, contados da data da sua emissão"*, verificou-se que a validade da certidão

mencionada encerrou em 25/09/2024. De acordo como *item 5.5.* do Edital *"A empresa que restar inabilitada, poderá, a qualquer tempo, reapresentar os documentos de habilitação para credenciamento"*. Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de recursos. A ata de julgamento dos documentos de habilitação encontra-se à disposição dos interessados no site Ipreville (www.ipreville.sc.gov.br). Nada mais a tratar, foi lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

Geovana de Carvalho da silva

Agente de Contratação

Suele Corrêa Tironi
Equipe de Apoio

Documento assinado eletronicamente por **Geovana de Carvalho da Silva**, **Servidor(a) Público(a)**, em 03/10/2024, às 15:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Suele Correa Tironi**, **Servidor(a) Público(a)**, em 03/10/2024, às 17:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0023058768** e o código CRC **3B541F15**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0023067103/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 04 de outubro de 2024.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **RODRIGO LEAO DE AZEVEDO** no Concurso Público - **Edital 004-2023-SGP** no Cargo **0811 - PROFESSOR DE GEOGRAFIA**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 15.8 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento

Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira**, **Servidor(a) Público(a)**, em 04/10/2024, às 10:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0023067103** e o código CRC **06FF4EF5**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0023071656/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 04 de outubro de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **MAYARA MAFRA** no Processo Seletivo - **Edital 004-2024-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento

Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira**, **Servidor(a) Público(a)**, em 04/10/2024, às 13:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0023071656** e o código CRC **7FF2F215**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0023067830/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 04 de outubro de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ANA BEATRIZ TASCHNER PIZZETTI** no Processo Seletivo - **Edital 004-2024-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento

Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira**, **Servidor(a) Público(a)**, em 04/10/2024, às 11:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0023067830** e o código CRC **365ADF81**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0023068887/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 04 de outubro de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ISABELI ESPINDULA** no Processo Seletivo - **Edital 004-2024-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento

Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira**, **Servidor(a) Público(a)**, em 04/10/2024, às 11:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0023068887** e o código CRC **EBD60807**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0023069056/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 04 de outubro de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **BEATRIZ DOS SANTOS MAZZOTTO** no Processo Seletivo - **Edital 004-2024-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento

Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira**, **Servidor(a) Público(a)**, em 04/10/2024, às 11:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0023069056** e o código CRC **FAD6EE09**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0023064343/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 04 de outubro de 2024.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **LAÍS RODRIGUES FOPPA** no Concurso Público - **Edital 001-2024-SGP** no Cargo **0654 - Médico de Estratégia de Saúde da Família**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 2.2.2.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento

Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira**, **Servidor(a) Público(a)**, em 04/10/2024, às 09:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0023064343** e o código CRC **603AFEC4**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0023064685/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 04 de outubro de 2024.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **BIANCA DUARTE YOSHIDA** no Concurso Público - **Edital 001-2024-SGP** no Cargo **0654 - Médico de Estratégia de Saúde da Família**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 2.2.2.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento

Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira**, **Servidor(a) Público(a)**, em 04/10/2024, às 09:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0023064685** e o código CRC **91C083E6**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0023064490/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 04 de outubro de 2024.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **CARLOS ALVES REZENDE DA COSTA** no Concurso Público - **Edital 001-2024-SGP** no Cargo **0654 - Médico de Estratégia de Saúde da Família**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 2.2.2.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento

Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira**, **Servidor(a) Público(a)**, em 04/10/2024, às 09:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0023064490** e o código CRC **24B50A04**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0023066746/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 04 de outubro de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **JULIA GRAZIELA IACKUSCH CUNHA** no Processo Seletivo - **Edital 004-2024-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento

Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira**, **Servidor(a) Público(a)**, em 04/10/2024, às 10:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0023066746** e o código CRC **B2E239DB**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0023066981/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 04 de outubro de 2024.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **ANDERSON ALMEIDA SILVA** no Concurso Público - **Edital 004-2023-SGP** no Cargo **0811 - PROFESSOR DE GEOGRAFIA**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº

1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 15.8 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento

Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira**, **Servidor(a) Público(a)**, em 04/10/2024, às 10:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0023066981** e o código CRC **4E24978C**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0023065309/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 04 de outubro de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **GABRIELA KRAUSE LOPES** no Processo Seletivo - **Edital 004-2024-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento

Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira**, **Servidor(a) Público(a)**, em 04/10/2024, às 09:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0023065309** e o código CRC **F805DF19**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0023065469/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 04 de outubro de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **BRENDA MICHELLY PFIFFER** no Processo Seletivo - **Edital 004-2024-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento

Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira**, **Servidor(a) Público(a)**, em 04/10/2024, às 09:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0023065469** e o código CRC **D62C037F**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0023065017/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 04 de outubro de 2024.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **CARMEN ALINE TEUBER DE OLIVEIRA** no Concurso Público - **Edital 001-2024-SGP** no Cargo **0060 - Farmacêutico**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 2.2.2.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento

Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira**, **Servidor(a) Público(a)**, em 04/10/2024, às 09:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0023065017** e o código CRC **7436D559**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0023064235/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 04 de outubro de 2024.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **EMANUELA FERNANDES** no Concurso Público - **Edital 001-2024-SGP** no Cargo **0043 - Enfermeiro**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 2.2.2.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento

Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira**, **Servidor(a) Público(a)**, em 04/10/2024, às 09:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0023064235** e o código CRC **6C2C84A4**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0023067673/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 04 de outubro de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ESTEFANI CARDOSO BLEICHUWELH** no Processo Seletivo - **Edital 004-2024-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento

Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira**, **Servidor(a) Público(a)**, em 04/10/2024, às 11:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0023067673** e o código CRC **A94DFBBA**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0023063782/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 04 de outubro de 2024.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **NADINE CAROL CACAPIETRA DE MEDEIROS** no Concurso Público - **Edital 001-2024-SGP** no Cargo **0260 - Técnico de Enfermagem**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 2.2.2.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento

Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira**, **Servidor(a) Público(a)**, em 04/10/2024, às 08:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0023063782** e o código CRC **E3C6A0EA**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0023066094/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 04 de outubro de 2024.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **DENILSON JOSE SCHREDER JUNIOR** no Processo Seletivo - **Edital 004-2024-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento

Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira**, **Servidor(a) Público(a)**, em 04/10/2024, às 10:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0023066094** e o código CRC **16F931DA**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0023067592/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 04 de outubro de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **JULIANA MEDEIROS** no Processo Seletivo - **Edital 004-2024-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento

Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira**, **Servidor(a) Público(a)**, em 04/10/2024, às 10:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0023067592** e o código CRC **C8041938**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0023066486/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 04 de outubro de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ANA CLAUDIA DE LINS SILVEIRA** no Processo Seletivo - **Edital 004-2024-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento

Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira**, **Servidor(a) Público(a)**, em 04/10/2024, às 10:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0023066486** e o código CRC **5BF60929**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0023067981/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 04 de outubro de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **BIANCA MILENE DA ROSA WOSNY** no Processo Seletivo - **Edital 004-2024-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.2 do Edital

anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento

Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira**, **Servidor(a) Público(a)**, em 04/10/2024, às 11:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0023067981** e o código CRC **CCC1428B**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0023064019/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 04 de outubro de 2024.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **ADRIANA MAGISTRALI** no Concurso Público - **Edital 001-2024-SGP** no Cargo **0260 - Técnico de Enfermagem**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 2.2.2.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento

Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira**, **Servidor(a) Público(a)**, em 04/10/2024, às 08:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0023064019** e o código CRC **C6643D04**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0023066360/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 04 de outubro de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **AMABELLY SCHELBAUER DA CUNHA** no Processo Seletivo - **Edital 004-2024-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento

Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira**, **Servidor(a) Público(a)**, em 04/10/2024, às 10:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0023066360** e o código CRC **2525E7A6**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0023065192/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 04 de outubro de 2024.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **ARCIANE DA SILVA CARVALHO SAID** no Concurso Público - **Edital 004-2023-SGP** no Cargo **0023 - AUXILIAR DE EDUCADOR**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº

1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 15.8 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento

Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira**, **Servidor(a) Público(a)**, em 04/10/2024, às 09:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0023065192** e o código CRC **32A8D224**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0023066599/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 04 de outubro de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ELOIZA APARECIDA DEBACHER PUTZEL** no Processo Seletivo - **Edital 004-2024-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento

Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira**, **Servidor(a) Público(a)**, em 04/10/2024, às 10:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0023066599** e o código CRC **4B0FDFA2**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0023066852/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 04 de outubro de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **JUREMA BARBOSA PINTO LEYSEN** no Processo Seletivo - **Edital 004-2024-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento

Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira**, **Servidor(a) Público(a)**, em 04/10/2024, às 10:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0023066852** e o código CRC **0B3C11BF**.

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL - AUA SEI Nº 64/2024 - SAMA.UAT

Licença válida por **48 meses**, a contar da data da assinatura.

A Secretaria de Meio Ambiente - SAMA, pessoa jurídica de direito público interno, criada pela Lei Ordinária Municipal nº 9219, de 12/07/2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.

2º. da Lei nº 9219/2022 e art. 9º da Lei Complementar Federal 140 de 08/12/2011, em conformidade com o Decreto Municipal nº 13.556 de 16/04/2007 e Portaria Estadual nº 11/2007 publicada no Diário Oficial - SC. nº 18.117/2007, confere a presente Autorização.

1-IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE/EMPREENDIMENTO

Razão Social: **TECHNO USINAGEM JOINVILLE LTDA**

CNPJ: **48.262.162/0001-24**

Atividade: **Fabricação de máquinas, aparelhos, peças e acessórios sem tratamento químico superficial ou galvanotécnico ou fundição ou pintura por aspersão, ou esmaltação ou imersão.**

Código Enquadramento Resolução CONSEMA nº 251/24: **12.20.00**

Endereço: **Rua Noruega, nº 99 , galpão B4**

Bairro: **Boa Vista**

Inscrição imobiliária: **48.262.162/0001-24**

CEP: **89.206-600**

Responsável Técnico: **Douglas Ricardo Muller**

Registro profissional: CREA-SC nº 104609-0-SC

ART: **8875073-3**

2-CONDIÇÕES DO LICENCIAMENTO:

A presente Autorização Ambiental, concedida com base nos pareceres técnicos SAMA.UAT 0022213750 e SAMA.UAT 0023063687, declara a viabilidade de funcionamento de uma empresa que realiza a atividade de FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, contendo 288 m² de área construída, aproximadamente 300 m² de área útil, instalada em um terreno com 41.624,50 m², registrado na matrícula de nº 19.451 no CRI da 1ª Circ.

3 - CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

Derradeiramente, informamos que o solicitante acima aludido está ciente das determinações abaixo transcritas, notadamente no que tange aos resíduos sólidos, efluentes líquidos, poluição sonora abaixo transcritos:

1) RESÍDUOS SÓLIDOS: Todos os recipientes onde são armazenados produtos contaminados devem ser mantidos em local com cobertura, piso impermeabilizado e bacias de contenção. A coleta e destinação final deverão ser realizadas por empresas licenciadas.

2) EFLUENTES LÍQUIDOS: Deverão ser tratados de forma a atender os parâmetros de lançamento, conforme estabelecido nas Resoluções CONAMA 430/11 e Lei Estadual 14.675/09 ou outras que sucederem. Antes do lançamento na rede deve possuir caixa de inspeção.

3) POLUIÇÃO ATMOSFÉRICA: Caso necessário, deverá ser instalado equipamento de controle de poluição do ar. Toda fonte de emissão, antes do seu lançamento, deverá atender aos padrões de emissão estabelecidos na Resolução CONAMA 382/06 ou outra que suceder. Fica o empreendedor proibido de queimar resíduos sólidos, líquidos ou de qualquer outro material, que possa causar degradação ambiental significativa, ou em desconformidade com os padrões vigentes. Promover correta destinação ao efluente líquido oriundo da cabine de pintura.

4) POLUIÇÃO SONORA: Deverá atender os níveis de ruído permitidos para o zoneamento, conforme Resoluções CONAMA 01/90, COMDEMA 01/2018 e LC 478/2017 ou outras que sucederem.

A Secretaria de Meio Ambiente, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes, medidas de controles e adequação, suspender ou cancelar a presente licença, caso ocorra:

-violação ou inadequação de qualquer condicionante ou dispositivo legal;

-omissão ou falta de informações relevantes que subsidiaram a emissão da presente autorização;

-superveniência de fatos que possam causar graves riscos ao meio ambiente ou a saúde pública;

-operação inadequada dos sistemas de controle ambiental

A presente autorização não dispensa e nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza, exigidas pela legislação vigente.

Esta autorização não permite o corte de árvores, florestas ou qualquer forma de vegetação da mata atlântica, nem atividades de terraplanagem.

Quaisquer alterações nas especificações dos elementos apresentados no procedimento de solicitação de autorização ambiental deverão ser precedidos de anuência da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

Documento assinado eletronicamente por **Brayam Luiz Batista Perini**, **Gerente**, em 04/10/2024, às 11:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Joao Jovita**, **Secretário (a)**, em 04/10/2024, às 15:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0023066672** e o código CRC **DC451762**.

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ PERMANECER NO LOCAL DA ATIVIDADE E DEVE SEGUIR RIGOROSAMENTE OS PROJETOS APRESENTADOS À SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE E AOS DEMAIS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE, OS QUAIS SÃO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE PROCESSO.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 0022923878/2024 - SAP.LCT

O Município de Joinville, através da Unidade de Licitações da Secretaria Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão Eletrônico nº 188/2024,** Portal de Compras do Governo Federal nº 90188/2024, UASG 453230, resolve registrar os preços para futura e eventual **Aquisição de Eletrodos para Desfibrilador Externo Automático e Materiais para atendimento pré-hospitalar**, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa vencedora em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: M. Carrega Comercio de Produtos Hospitalares Ltda - Item 1 - R$ 490,00 e Item 2 - R$ 509,00.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/10/2024, às 16:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 03/10/2024, às 16:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022923878** e o código CRC **7EF9564E**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 0022982785/2024 - SAP.LCT

O Município de Joinville, através da Unidade de Licitações da Secretaria Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão Eletrônico nº 411/2024,** Portal de Compras do Governo Federal nº 90411/2024, UASG 453230, resolve registrar os preços para futura e eventual **Aquisição de Gêneros Alimentícios para atendimento da demanda do Hospital São José**, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa vencedora em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: LE Comercio Atacadista Ltda - Item 1 - R$ 13,00, Item 4 - R$ 2,41, Item 5 - R$ 0,018 e Item 6 - R$ 10,80.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/10/2024, às 16:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 03/10/2024, às 16:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022982785** e o código CRC **983930D9**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 0022983422/2024 - SAP.LCT

O Município de Joinville, através da Unidade de Licitações da Secretaria Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão Eletrônico nº 411/2024,** Portal de Compras do Governo Federal nº 90411/2024, UASG 453230, resolve registrar os preços para futura e eventual **Aquisição de Gêneros Alimentícios para atendimento da demanda do Hospital São José**, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa vencedora em seu respectivo item e valor unitário, qual seja: Kania Comercio de Produtos Hospitalares Ltda - Item 2 - R$ 4,94.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/10/2024, às 16:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 03/10/2024, às 16:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022983422** e o código CRC **E498993E**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 0023065038/2024 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão Eletrônico nº 437/2024**, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual **Aquisição de Material de Hemodinâmica para atender a demanda do Hospital Municipal São José**, UASG 453230, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seu respectivo item e valor unitário, qual seja: LAIBO MEDICAL PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, item 21, R$ 80,00; item 23, R$ 54,90; item 24, R$ 33,99; item 25, R$ 33,89.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/10/2024, às 15:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 04/10/2024, às 15:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0023065038** e o código CRC **0EA745A3**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 0022997159/2024 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do Pregão Eletrônico nº107/2023, UASG 453230, resolve registrar os preços para futura e eventual aquisição de utensílios de copa e cozinha, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: SANTANA WERNECK COMERCIAL LTDA: Item 88 - R$1,30, Item 124 - R$68,00, Item 125 - R$68,00, Item 126 - R$9,90 e Item 127 - R$9,90.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/10/2024, às 16:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 03/10/2024, às 16:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022997159** e o código CRC **CAD79CFF**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 0022924076/2024 - SAP.LCT

O Município de Joinville, através da Unidade de Licitações da Secretaria Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão Eletrônico nº 188/2024,** Portal de Compras do Governo Federal nº 90188/2024, UASG 453230, resolve registrar os preços para futura e eventual **Aquisição de Eletrodos para Desfibrilador Externo Automático e Materiais para atendimento pré-hospitalar**, nas quantidades, termos e

condições descritas no Edital, da seguinte empresa vencedora em seu respectivo item e valor unitário, qual seja: Instramed Indústria Medico Hospitalar Ltda - Item 5 - R$ 380,00.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/10/2024, às 16:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 03/10/2024, às 16:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022924076** e o código CRC **F192D862**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 0022921662/2024 - SAP.LCT

O Município de Joinville, através da Unidade de Licitações da Secretaria Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão Eletrônico nº 188/2024,** Portal de Compras do Governo Federal nº 90188/2024, UASG 453230, resolve registrar os preços para futura e eventual **Aquisição de Eletrodos para Desfibrilador Externo Automático e Materiais para atendimento pré-hospitalar**, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa vencedora em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: Tech-Sul Medical Indústria e Comercio Ltda. - Item 7 - R$ 5,80 e Item 9 - R$ 44,00.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/10/2024, às 16:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 03/10/2024, às 16:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022921662** e o código CRC **25C18708**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 0022923802/2024 - SAP.LCT

O Município de Joinville, através da Unidade de Licitações da Secretaria Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão Eletrônico nº 188/2024,** Portal de Compras do Governo Federal nº 90188/2024, UASG 453230, resolve registrar os preços para futura e eventual **Aquisição de Eletrodos para Desfibrilador Externo Automático e Materiais para atendimento pré-hospitalar**, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa vencedora em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: CSE Equipamentos e Serviços Ltda - Item 3 - R$ 238,00 e Item 6 - R$ 214,90.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/10/2024, às 16:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 03/10/2024, às 16:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022923802** e o código CRC **879E23D6**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 0022997111/2024 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do Pregão Eletrônico nº107/2023, UASG 453230, resolve registrar os preços para futura e eventual aquisição de utensílios de copa e cozinha, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seu respectivo item e valor unitário, qual seja: EONIX COMERCIAL LTDA: Item 109 - R$154,30.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/10/2024, às 16:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 03/10/2024, às 16:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022997111** e o código CRC **D5BC3089**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 0022997081/2024 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do Pregão Eletrônico nº107/2023, UASG 453230, resolve registrar os preços para futura e eventual aquisição de utensílios de copa e cozinha, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: SANTANA COMÉRCIO DE UTIIDADES DOMÉSTICAS LTDA: Item 62 - R$18,03 e Item 145 - R$26.40.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/10/2024, às 16:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 03/10/2024, às 16:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022997081** e o código CRC **B2D896FF**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 0022997033/2024 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do Pregão Eletrônico nº107/2023, UASG 453230, resolve registrar os preços para futura e eventual aquisição de utensílios de copa e cozinha, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: COMERCIAL TXV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA: Item 48 - R$9,88 e Item 103 - R$16,56.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/10/2024, às 16:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 03/10/2024, às 16:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022997033** e o código CRC **2586B70E**.

AVISO DE ERRATA, SEI Nº 0023064078/2024 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 13.303/16 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAJ, está promovendo correção na HOMOLOGAÇÃO SEI Nº 0023031091/2024 e Aviso de Homologação SEI Nº 0023032154/2024 do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2024** destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS**. A Errata na íntegra encontra-se à disposição dos interessados no site www.aguasdejoinville.com.br.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Horst Harmel**, **Gerente**, em 04/10/2024, às 09:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alexandre Barcos**, **Coordenador(a)**, em 04/10/2024, às 11:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Andre Domingos Romero Castro**, **Diretor(a) Administrativo(a)**, em 04/10/2024, às 13:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior**, **Diretor (a) Presidente**, em 04/10/2024, às 13:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0023064078** e o código CRC **4086FEB9**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 0023048068/2024 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2024

A COMPANHIA AGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2024** destinado à **AQUISIÇÃO DE PAINEL ELÉTRICO COMPLETO**, bem como o julgamento e adjudicação efetuado pelo pregoeiro à empresa vencedora, RVTECH ENERGIA LTDA, CNPJ 52.186.257/0001-83, pelo valor global de R$ 101.000,00 (cento e um mil reais).

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alexandre Barcos**, **Coordenador(a)**, em 03/10/2024, às 11:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Horst Harmel**, **Gerente**, em 03/10/2024, às 11:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Andre Domingos Romero Castro**, **Diretor(a) Administrativo(a)**, em 03/10/2024, às 14:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior**, **Diretor (a) Presidente**, em 03/10/2024, às 14:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0023048068** e o código CRC **BC817C64**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 0023033920/2024 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do **Pregão Eletrônico nº 437/2024**, para o **Registro de Preços**, visando a futura e eventual **Aquisição de Material de Hemodinâmica para atender a demanda do Hospital Municipal São José**, UASG 453230, bem como o julgamento efetuado pelo Pregoeiro, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora em seu respectivo item e valor unitário, qual seja: Sellmed Produtos Medicos e Hospitalares Ltda, item 6, R$ 75,00; item 7, R$ 65,00; item 27, R$ 630,00. Balt Brasil Produtos Medicos Ltda, item 18, R$ 2050,00; item 19, R$ 1650,00. Laibo Medical Produtos Medicos e Hospitalares Ltda, item 21, R$ 80,00; item 23, R$ 54,90; item 24, R$

33,99; item 25, R$ 33,89. Restaram fracassados os itens 8, 10 e 13.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/10/2024, às 16:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 03/10/2024, às 16:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0023033920** e o código CRC **DB5B358D**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 0023063591/2024 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

A COMPANHIA AGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados que adjudica e homologa o processo licitatório levado a efeito através do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2024,** para o Registro de Preços, visando a futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS**, bem como o julgamento e adjudicação efetuado pelo Pregoeiro, à empresa vencedora em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam:

EMPRESA: NHANDERIO COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - CNPJ: 07.584.385/0001-20.

ITENS: 01 e 02 - VALOR UNITÁRIO: R$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais).

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Horst Harmel**, **Gerente**, em 04/10/2024, às 09:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alexandre Barcos**, **Coordenador(a)**, em 04/10/2024, às 11:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Andre Domingos Romero Castro**, **Diretor(a) Administrativo(a)**, em 04/10/2024, às 13:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior**, **Diretor (a) Presidente**, em 04/10/2024, às 13:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0023063591** e o código CRC **AE34EBD2**.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 0022991168/2024 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 484/2024, Portal de Compras do Governo Federal nº 90484/2024, para o Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de embalagem para fracionamento de comprimidos para o Hospital Municipal São José, na Data/Horário: 16/10/2024 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, UASG 453230. Chave no TCE C0E23DCF232BEF25E8C44F1ECEC3E7C6B2A9F3FB

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/10/2024, às 16:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 01/10/2024, às 16:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022991168** e o código CRC **0AFE0917**.

AVISO DE PRORROGAÇÃO, SEI Nº 0023059784/2024 - SAP.CVN.ACP

AVISO DE PRORROGAÇÃO

O Município de Joinville, através da Unidade de Convênios da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados, que está **PRORROGANDO** a data limite para recebimento das propostas dos interessados em participar do Edital de Chamamento Público Municipal nº 0022154346/2024/PMJ, que tem por objeto a seleção de entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social na área de EDUCAÇÃO no âmbito do Município de Joinville, para celebração de Contrato de Gestão, objetivando o gerenciamento, operacionalização, execução das ações, serviços e o atendimento de crianças na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, definidas pela Secretaria Municipal de Educação, no **Centro de Educação Infantil Iramar João Viana, localizado na Rua Dalmázio Conrado de Miranda, Bairro Vila Cubatão**, Joinville/SC, para fins de atendimento de crianças a partir de 04 (quatro) meses até 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias na Educação Infantil, em período parcial ou integral, considerando a solicitação da Secretaria de Educação contida no Memorando SEI nº 0023051744/2024 - SED.UAF devido a ausência de apresentação de propostas. As Organizações Sociais interessadas em participar deste Edital deverão cadastrar a proposta na aba "Autosserviços" (https://oauthexternal.joinville.sc.gov.br/account/login?returnUrl=%2F), no serviço "Req. para Cadastro de Proposta - Parceria", no site oficial do Município, contendo os requisitos e documentos constantes no item 5 deste Edital, **até 09/12/2024**.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/10/2024, às 09:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 04/10/2024, às 09:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0023059784** e o código CRC **A30F62BA**.

COMUNICADO SEI Nº 0023064864/2024 - HMSJ.CAOP.APA

Joinville, 04 de outubro de 2024.

O Hospital Municipal São José - Controle Patrimonial e Comissão de fiscalização instituída pela **PORTARIA Nº 208/2022/HMSJ**, referente ao **TERMO DE CONTRATO Nº 070/2023**, firmado entre o **Hospital Municipal São José** e a empresa **Excimer Tecnologia Comércio e Assistência de Equipamentos Médicos e Hospitalares Ltda**, cujo objeto é a **Contratação de serviço especializado de engenharia clínica contemplando as manutenções preventivas e/ou corretivas com gerenciamento dos equipamentos médico hospitalares, contemplando a instalação, desinstalação e remanejamentos, com substituição de peças e acessórios originais, no Hospital Municipal São José de Joinville/SC**, na forma do **Pregão Eletrônico nº 740/2023**, considerando o disposto no Termo de Referência - **Para o ITEM III- Fornecimento de materiais, peças e acessórios**, leva ao conhecimento dos interessados os preços obtidos junto ao mercado, pela Contratada e Contratante, para fornecimento de peças, componentes ou acessórios conforme segue:

PEÇAS PARA PERIFÉRICO HOSPITALAR						
ITENS DO ORÇAMENTO						
SETOR	EQUIPAMENTO	MARCA	MODELO	ITEM	PEÇA	VALOR UNIT.
UTI	CAMA HOSPITALAR ELÉTRICA	LINET	ELEGANZA 3XC	1	Cabo de controle de grade lateral Eleganza 3XC	R$ 450,00

Esta publicação visa oportunizar a manifestação pública, por parte de pessoa jurídica, acerca dos preços propostos para aquisição de peças e componentes para manutenção corretiva, com vistas a obtenção de menor preço. Fica estabelecido o prazo de 04 (quatro) dias, contados da publicação, para que os interessados apresentem proposta com menor preço junto ao Hospital Municipal São José, à Rua Plácido Gomes nº 488 - Anita Garibaldi, Joinville - SC, CEP 89202-050, das 13:00 às 17:00 horas.

Documento assinado eletronicamente por **Thyago Haugusto Andrioli**, **Coordenador(a)**, em 04/10/2024, às 13:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0023064864** e o código CRC **7FC8061F**.

COMUNICADO SEI Nº 0023064968/2024 - HMSJ.CAOP.APA

Joinville, 04 de outubro de 2024.

O Hospital Municipal São José - Controle Patrimonial e Comissão de fiscalização instituída pela **PORTARIA Nº 208/2022/HMSJ**, referente ao **TERMO DE CONTRATO Nº 070/2023**, firmado entre o **Hospital Municipal São José** e a empresa **Excimer Tecnologia Comércio e Assistência de Equipamentos Médicos e Hospitalares Ltda**, cujo objeto é a **Contratação de serviço especializado de engenharia clínica contemplando as manutenções preventivas e/ou corretivas com gerenciamento dos equipamentos médico hospitalares, contemplando a instalação, desinstalação e remanejamentos, com substituição de peças e acessórios originais, no Hospital Municipal São José de Joinville/SC**, na forma do **Pregão Eletrônico nº 740/2023**, considerando o disposto no Termo de Referência - **Para o ITEM III- Fornecimento de materiais, peças e acessórios**, leva ao conhecimento dos interessados os preços obtidos junto ao mercado, pela Contratada e Contratante, para fornecimento de peças, componentes ou acessórios conforme segue:

PEÇAS PARA PERIFÉRICO HOSPITALAR						
ITENS DO ORÇAMENTO						
SETOR	EQUIPAMENTO	MARCA	MODELO	ITEM	PEÇA	VALOR UNIT.
UTI	CAMA HOSPITALAR ELÉTRICA	LINET	ELEGANZA 3XC	1	Painel Controle Grade Later	R$ 1.361,00

Esta publicação visa oportunizar a manifestação pública, por parte de pessoa jurídica, acerca dos preços propostos para aquisição de peças e componentes para manutenção corretiva, com vistas a obtenção de menor preço. Fica estabelecido o prazo de 04 (quatro) dias, contados da publicação, para que os interessados apresentem proposta com menor preço junto ao Hospital Municipal São José, à Rua Plácido Gomes nº 488 - Anita Garibaldi, Joinville - SC, CEP 89202-050, das 13:00 às 17:00 horas.

Documento assinado eletronicamente por **Thyago Haugusto Andrioli**, **Coordenador(a)**, em 04/10/2024, às 13:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0023064968** e o código CRC **276F3742**.

COMUNICADO SEI Nº 0023064513/2024 - HMSJ.CAOP.APA

Joinville, 04 de outubro de 2024.

O Hospital Municipal São José - Controle Patrimonial e Comissão de fiscalização instituída pela **PORTARIA Nº 208/2022/HMSJ**, referente ao **TERMO DE CONTRATO Nº 070/2023**, firmado entre o **Hospital Municipal São José** e a empresa **Excimer Tecnologia Comércio e Assistência de Equipamentos Médicos e Hospitalares Ltda**, cujo objeto é a **Contratação de serviço especializado de engenharia clínica contemplando as manutenções preventivas e/ou corretivas com gerenciamento dos equipamentos médico hospitalares, contemplando a instalação, desinstalação e remanejamentos, com substituição de peças e acessórios originais, no Hospital Municipal São José de Joinville/SC**, na forma do **Pregão Eletrônico nº 740/2023**, considerando o disposto no Termo de Referência - **Para o ITEM III- Fornecimento de materiais, peças e acessórios**, leva ao conhecimento dos interessados os preços obtidos junto ao mercado, pela Contratada e Contratante, para fornecimento de peças, componentes ou acessórios

conforme segue:

PEÇAS PARA PERIFÉRICO HOSPITALAR						
ITENS DO ORÇAMENTO						
SETOR	EQUIPAMENTO	MARCA	MODELO	ITEM	PEÇA	VALOR UNIT.
UTI	CAMA HOSPITALAR ELÉTRICA	LINET	ELEGANZA 3XC	1	Bateria Seladora 12v 1,3A (UP1213) 0-Unipower	R$ 65,30

Esta publicação visa oportunizar a manifestação pública, por parte de pessoa jurídica, acerca dos preços propostos para aquisição de peças e componentes para manutenção corretiva, com vistas a obtenção de menor preço. Fica estabelecido o prazo de 04 (quatro) dias, contados da publicação, para que os interessados apresentem proposta com menor preço junto ao Hospital Municipal São José, à Rua Plácido Gomes nº 488 - Anita Garibaldi, Joinville - SC, CEP 89202-050, das 13:00 às 17:00 horas.

Documento assinado eletronicamente por **Thyago Haugusto Andrioli**, **Coordenador(a)**, em 04/10/2024, às 12:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0023064513** e o código CRC **983EC8E1**.

COMUNICADO SEI Nº 0023065252/2024 - HMSJ.CAOP.APA

Joinville, 04 de outubro de 2024.

O Hospital Municipal São José - Controle Patrimonial e Comissão de fiscalização instituída pela **PORTARIA Nº 208/2022/HMSJ**, referente ao **TERMO DE CONTRATO Nº 070/2023**, firmado entre o **Hospital Municipal São José** e a empresa **Excimer Tecnologia Comércio e Assistência de Equipamentos Médicos e Hospitalares Ltda**, cujo objeto é a **Contratação de serviço especializado de engenharia clínica contemplando as manutenções preventivas e/ou corretivas com gerenciamento dos equipamentos médico hospitalares, contemplando a instalação, desinstalação e remanejamentos, com substituição de peças e acessórios originais, no Hospital Municipal São José de Joinville/SC**, na forma do **Pregão Eletrônico nº 740/2023**, considerando o disposto no Termo de Referência - **Para o ITEM III- Fornecimento de materiais, peças e acessórios**, leva ao conhecimento dos interessados os preços obtidos junto ao mercado, pela Contratada e Contratante, para fornecimento de peças, componentes ou acessórios conforme segue:

PEÇAS PARA PERIFÉRICO HOSPITALAR						
ITENS DO ORÇAMENTO						
SETOR	EQUIPAMENTO	MARCA	MODELO	ITEM	PEÇA	VALOR UNIT.
FC	SELADORA	SULPACK	N/C	1	Fita Niquel Cromo p/ Seladoras - Larg 4mm - Essp 0,5mm	R$ 48,00

Esta publicação visa oportunizar a manifestação pública, por parte de pessoa jurídica, acerca dos preços propostos para aquisição de peças e componentes para manutenção corretiva, com vistas a obtenção de menor preço. Fica estabelecido o prazo de 04 (quatro) dias, contados da publicação, para que os interessados apresentem proposta com menor preço junto ao Hospital Municipal São José, à Rua Plácido Gomes nº 488 - Anita Garibaldi, Joinville - SC, CEP 89202-050, das 13:00 às 17:00 horas.

Documento assinado eletronicamente por **Thyago Haugusto Andrioli**, **Coordenador(a)**, em 04/10/2024, às 13:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0023065252** e o código CRC **F3EBBB37**.

COMUNICADO SEI Nº 0023069968/2024 - HMSJ.CAOP.APA

Joinville, 04 de outubro de 2024.

O Hospital Municipal São José - Controle Patrimonial e Comissão de fiscalização instituída pela **PORTARIA Nº 208/2022/HMSJ**, referente ao **TERMO DE CONTRATO Nº 070/2023**, firmado entre o **Hospital Municipal São José** e a empresa **Excimer Tecnologia Comércio e Assistência de Equipamentos Médicos e Hospitalares Ltda**, cujo objeto é a **Contratação de serviço especializado de engenharia clínica contemplando as manutenções preventivas e/ou corretivas com gerenciamento dos equipamentos médico hospitalares, contemplando a instalação, desinstalação e remanejamentos, com substituição de peças e acessórios originais, no Hospital Municipal São José de Joinville/SC**, na forma do **Pregão Eletrônico nº 740/2023**, considerando o disposto no Termo de Referência - **Para o ITEM III- Fornecimento de materiais, peças e acessórios**, leva ao conhecimento dos interessados os preços obtidos junto ao mercado, pela Contratada e Contratante, para fornecimento de peças, componentes ou acessórios conforme segue:

PEÇAS PARA PERIFÉRICO HOSPITALAR						
ITENS DO ORÇAMENTO						
SETOR	EQUIPAMENTO	MARCA	MODELO	ITEM	PEÇA	VALOR UNIT.
PAT	PERFURADOR	BBRAUN	S/N	1	Sterilit Power Systems Spray de Óleo	R$ 692,09

Esta publicação visa oportunizar a manifestação pública, por parte de pessoa jurídica, acerca dos preços propostos para aquisição de peças e componentes para manutenção corretiva, com vistas a obtenção de menor preço. Fica estabelecido o prazo de 04 (quatro) dias, contados da publicação, para que os interessados apresentem proposta com menor preço junto ao Hospital Municipal São José, à Rua Plácido Gomes nº 488 - Anita Garibaldi, Joinville - SC, CEP 89202-050, das 13:00 às 17:00 horas.

Documento assinado eletronicamente por **Thyago Haugusto Andrioli**, **Coordenador(a)**, em 04/10/2024, às 13:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0023069968** e o código CRC **A88E11A2**.

COMUNICADO SEI Nº 0023062294/2024 - SES.UOM.AMN

Joinville, 04 de outubro de 2024.

O Município de Joinville através da Secretaria da Saúde - Área de Manutenção e Comissão de fiscalização instituída pela **PORTARIA Nº 242/2021/SMS**, referente ao **TERMO DE CONTRATO Nº 844/2022**, firmado entre o **MUNICÍPIO DE JOINVILLE**, por intermédio do **Fundo Municipal de Saúde de Joinville** e a empresa **COMERCIO E SERVICOS ARACAJU LTDA**, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada na manutenção corretiva e preventiva predial com o fornecimento de materiais de acordo com o maior desconto sob o valor da tabela SINAPI**, na forma do **Pregão Eletrônico nº 441/2022,** leva ao conhecimento dos interessados os preços obtidos junto ao mercado, pela Contratada e Contratante, para fornecimento de peças, componentes ou acessórios conforme segue:

	ITENS DO ORÇAMENTO		MENOR PREÇO
ITEM	PRODUTO	UNID.	VALOR - R$
1	Acabamento branco para válvula de descarga Docol	unidade	45,50
2	Acabamento cromado com alavanca para válvula de descarga Docol benefit	unidade	690,29
3	Acabamento cromado para válvula de descarga Docol	unidade	103,90
4	Cantoneira rígida pvc 50x50x2,5 mm (barra de 3,0m)	unidade	264,39
5	Cotovelo para protetor de parede curvo	unidade	22,10
6	Fixação lavatório suspenso meia coluna	unidade	74,75
7	Lavatório suspenso p/ meia coluna padrão	unidade	759,51
8	Mecanismo completo de caixa acoplada	unidade	299,00
9	Mecanismo de entrada de caixa acoplada	unidade	115,00
10	Mecanismo de saída de caixa acoplada	unidade	115,00
11	Meia coluna	unidade	395,00
12	Protetor de parede em pvc chato 200 x 4000 mm	unidade	550,00
13	Protetor de parede em pvc curvo 200 x 4000 mm	unidade	650,00
14	Rodapé de polietileno 10 cm (barra de 2,25m)	unidade	93,00
15	Rodapé de polietileno 7 cm (barra de 2,25m)	unidade	83,72
16	Tanque de pvc de 28 litros	unidade	120,40
17	Terminal para protetor de parede curvo	unidade	22,10
18	Torneira lavatório de mesa automática com alavanca benefit Docol	unidade	1.090,14
19	Torneira metal de parede fechamento automático Docol	unidade	620,86
20	Porta copos poupador	unidade	83,00
21	Caixa de passagem 29x17x5 cm drenagem	unidade	25,00
22	Assento sanitário almofadado quadrado	unidade	123,87

Esta publicação visa oportunizar a manifestação pública, por parte de pessoa jurídica, acerca dos preços propostos para aquisição de peças e componentes para manutenção corretiva, com vistas a obtenção de menor preço. Fica estabelecido o prazo de 04 (quatro) dias, contados da publicação, para que os interessados apresentem proposta com menor preço junto a Secretaria de Saúde, à Rua Doutor João Colin, 2719 - Bairro Santo Antônio - CEP 89218-035, Joinville - SC, das 13:00 às 17:00 horas.

Documento assinado eletronicamente por **Ani Amalia Gonzaga**, **Servidor(a) Público(a)**, em 04/10/2024, às 08:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0023062294** e o código CRC **4B92C86A**.

COMUNICADO SEI Nº 0023062326/2024 - SES.UOM.AMN

Joinville, 04 de outubro de 2024.

O Município de Joinville através da Secretaria da Saúde - Área de Manutenção e Comissão de fiscalização instituída pela **PORTARIA Nº 242/2021/SMS**, referente ao **TERMO DE CONTRATO Nº 844/2022**, firmado entre o **MUNICÍPIO DE JOINVILLE**, por intermédio do **Fundo Municipal de Saúde de Joinville** e a empresa **COMERCIO E SERVICOS ARACAJU LTDA**, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada na manutenção corretiva e preventiva predial com o fornecimento de materiais de acordo com o maior desconto sob o valor da tabela SINAPI**, na forma do **Pregão Eletrônico nº 441/2022,** leva ao conhecimento dos interessados os preços obtidos junto ao mercado, pela Contratada e Contratante, para fornecimento de peças, componentes ou acessórios conforme segue:

	ITENS DO ORÇAMENTO		MENOR PREÇO
ITEM	PRODUTO	UNID.	VALOR - R$
1	Luminária de emergência led 100 lúmens	unidade	49,00
2	Luminária de emergência led 200 lúmens	unidade	184,00
3	Luminária de emergência led minibloco 1200 lúmens	unidade	267,49
4	Luminária de emergência led minibloco 2200 lúmens	unidade	330,74
5	Luminária de emergência led minibloco 3000 lúmens	unidade	384,10
6	Luminária de emergência led minibloco 600 lúmens	unidade	211,60
7	Placa de sinalização autônoma de saída duas faces	unidade	172,37
8	Placa de sinalização foto luminescente saída/emergência/seta	unidade	68,71
9	Aqueceor 5500w versatil 220v Lorenzetti	unidade	395,37
10	Cruzeta eletrocalha horizontal 100x50 90°	unidade	93,60
11	Curva eletrocalha horizontal 50x50 45°	unidade	44,23
12	Curva eletrocalha horizontal 50x50 90°	unidade	49,97
13	Curva eletrocalha vertical interna 100x50 45°	unidade	55,28
14	Curva eletrocalha vertical interna 100x50 90°	unidade	57,27
15	Eletrocalha perfilado 100x100x3000	unidade	109,26
16	Te eletrocalha vertical 100x50	unidade	60,42
17	Junção emenda eletrocalha 100x100	unidade	68,45
18	Rotulador eletronico PT80 Brother	unidade	671,22
19	Fita rotuladora Brother 12mm x8m	unidade	124,74
20	Switch TP link 48p	unidade	5.919,15
21	Voice panel 30p	unidade	529,83
22	Switch TP link 24 portas	unidade	3.450,11
23	Refletor led 100w 6,5k bivolt	unidade	98,75
24	Luminária de sobrepor led red 18w	unidade	69,20
25	Luminária de embutir 4x9w 62x62 cm	unidade	358,15
26	Gancho eletrocalha 100x50	unidade	18,53
27	Junção emenda embutir 100x50	unidade	60,66
28	Exaustor de 300mm	unidade	433,13
29	Exaustor de 150mm	unidade	283,20
30	Exaustor para banheiro 100 mm	unidade	230,62
31	Refletor led 200w 6,5k bivolt	unidade	187,90

Esta publicação visa oportunizar a manifestação pública, por parte de pessoa jurídica, acerca dos preços propostos para aquisição de peças e componentes para manutenção corretiva, com vistas a obtenção de menor preço. Fica estabelecido o prazo de 04 (quatro) dias, contados da publicação, para que os interessados apresentem proposta com menor preço junto a Secretaria de Saúde, à Rua Doutor João Colin, 2719 - Bairro Santo Antônio - CEP 89218-035, Joinville - SC, das 13:00 às 17:00 horas.

Documento assinado eletronicamente por **Ani Amalia Gonzaga**, **Servidor(a) Público(a)**, em 04/10/2024, às 08:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0023062326** e o código CRC **25384385**.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEI Nº 0022638121/2024 - SAMA.AAJ.PAA

Notificado(a): João Batista Tomio, CPF n.º 311.873.409-44.
Auto de Infração Ambiental n.º 6094/20.
Local da infração: Rua Capão Bonito, s/n, bairro Fátima.
Referente: Processo Administrativo Ambiental - PAA n.º 20.0.170567-5.

Fundamentado nos termos do artigo 148, §2º, da Lei Complementar n° 29/96 – Código Municipal do Meio Ambiente, do artigo 26, §4°, da Lei Federal n° 9.784/99, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, a Secretaria de Meio Ambiente de Joinville **NOTIFICA** o(a) Senhor(a) e comunica que foi proferido o **TERMO DE DECISÃO SEI Nº 0022183165/2024 - SAMA.AAJ.PAA** pelo Secretário de Meio Ambiente, conforme abaixo:

DECIDO pela **MANUTENÇÃO da penalidade de multa** em sua integralidade e pela **REMESSA** do presente Processo de Administrativo Ambiental à Unidade de Fiscalização - Área de Obras e Posturas, para verificar a regularidade das construções existentes no local e, se necessário, efetuar a autuação do proprietário.

O infrator dispõe do **prazo de 10 (dez) dias úteis** (art. 149, LC nº 29/96) para, querendo, oferecer **RECURSO ADMINISTRATIVO** endereçado ao Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente - **COMDEMA**, o qual deverá ser protocolado por intermédio do autosserviço *"Req. para Defesa de PAA"* disponível na página da internet do Município de Joinville (https://www.joinville.sc.gov.br). Decorrido o prazo supracitado, sem apresentação de recurso, **dever-se-á efetuar o pagamento da guia** referente à multa aplicada, que poderá ser emitida por meio do endereço eletrônico http://tmiweb.joinville.sc.gov.br/sefaz/ (consulta de débito). **Havendo inadimplemento da multa, o débito será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa do Município**. Considera-se intimado o(a) notificado(a) **05 (cinco) dias úteis** após a publicação deste, na forma do artigo 143, §4º da LC nº 29/96. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Keony de Oliveira**, **Coordenador(a)**, em 02/09/2024, às 16:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022638121** e o código CRC **D6505E1B**.

ERRATA SEI Nº 0023004601/2024 - SAP.CVN

Joinville, 01 de outubro de 2024.

O **MUNICÍPIO DE JOINVILLE**, através da Secretaria de Assistência Social torna público para conhecimento dos interessados, a Errata referente à Errata SEI nº 0022995702, publicada em 30/09/2024 no Diário Oficial Eletrônico do Município 2564:

Onde se lê:

"[...] publicado em 04/09/2024 no Diário Oficial Eletrônico do Município 2562, conforme segue: [...]"

Leia-se:

"[...] publicado em 04/09/2024 no Diário Oficial Eletrônico do Município 2546, conforme segue: [...]"

Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Ramos da Cruz Cardozo**, **Secretário (a)**, em 04/10/2024, às 11:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0023004601** e o código CRC **811E5E60**.

EXTRATO DE ERRATA SEI Nº 0023016216/2024 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 01 de outubro de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato de Errata ao Termo de Contrato n º **1168/2024,** celebrado entre o **Município de Joinville – Secretaria de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social,** representada pela Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, e a empresa contratada **Instituto de Educação e Cultura José Carlos Pereira Ltda**, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Carlos Denis de Campos Pereira e pela Sra. Maria da Consolação de Toledo, neste ato representada pela Sra. Maria da Consolação de Toledo, que versa sobre a contratação de serviço de capacitação para a qualificação dos trabalhadores da Proteção Social Básica - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF - Secretaria de Assistência Social, assinada em 01/10/2024. Onde se lê: neste ato representada pelo Sr. Carlos Denis de Campos Pereira, CPF n° 364.807.626-49. Leia-se: neste ato representada pela Sra. Maria da Consolação de Toledo, CPF n° 555.XXX.166-XX.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/10/2024, às 16:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 04/10/2024, às 09:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0023016216** e o código CRC **ED4DA78E**.

REGIMENTO INTERNO SEI Nº 0023052485/2024 - SEPUR.UAC

Joinville, 03 de outubro de 2024.

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

"CONSELHO DA CIDADE"

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 28, DE 02/10/2024

REGIMENTO INTERNO

MANDATO 2022/2025

TÍTULO I

DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE

Art. 1º As Conferências Municipais deverão seguir o estabelecido nos Arts. 1º a 4º e 12 da Lei Complementar nº 380/2012.

Parágrafo único. O Conselho da Cidade deverá formar uma Comissão Preparatória que será responsável pelas Conferências Municipais, tanto a Etapa Preparatória Municipal da Conferência Nacional das Cidades, quanto por eventuais Conferências Extraordinárias que se façam necessárias.

TÍTULO II

DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

"CONSELHO DA CIDADE"

CAPÍTULO I

DA NATUREZA E FINALIDADE DO CONSELHO DA CIDADE

Art. 2º A natureza e a finalidade do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável - "Conselho da Cidade" estão estabelecidas nos Arts. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2012.

§ 1º As propostas do Conselho da Cidade para o desenvolvimento municipal devem respeitar, além do Plano Diretor, outras legislações aplicáveis.

§ 2º O Conselho da Cidade está vinculado à Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano, Sepur.

CAPÍTULO II

DAS COMPETÊNCIAS DO CONSELHO DA CIDADE

Art. 3º Ao Conselho da Cidade compete o estabelecido no Art. 7º da Lei Complementar nº 380/2012 e:

I - elaborar o Código de Ética, e decidir sobre as alterações propostas.

II - em conjunto com o Executivo Municipal, responsabilizar-se pela convocação, organização e coordenação das Conferências Municipais da Cidade;

III - constituir Grupos de Trabalho;

IV - solicitar às Câmaras Comunitárias Setoriais, a realização de estudos e/ou pareceres sobre matéria afeta à sua especificidade;

V - homologar os nomes dos membros indicados pelos segmentos para compor o Comitê Executivo;

CAPÍTULO III

DA ESTRUTURA DO CONSELHO DA CIDADE

Art. 4º O Conselho da Cidade é composto pelo estabelecido no Art. 8º da Lei Complementar nº 380/2012 e pela Comissão de Ética.

SEÇÃO I

DA PRESIDÊNCIA

Art. 5º A escolha do presidente do Conselho da Cidade será feita conforme estabelecido no Art. 9º da Lei Complementar nº 380/2012.

Parágrafo único. O Presidente do Conselho da Cidade poderá ser destituído a qualquer momento, com o voto da maioria qualificada de 2/3 dos conselheiros com direito a voto.

Art. 6º Ao Presidente compete o determinado no Art. 10 da Lei Complementar nº 380/2012 e:

I - dispor sobre os trabalhos do Comitê Executivo;

II - empossar a Comissão de Ética.

Parágrafo único. No caso de ausência ou impedimento do Presidente em reunião do Conselho da Cidade, o Comitê Executivo indicará um substituto.

SEÇÃO II

DO PLENÁRIO

Art. 7º O caráter do Plenário está definido no Art. 11 da Lei Complementar nº 380/2012.

Art. 8º A composição do Plenário está definida no Art. 12 da Lei Complementar nº 380/2012.

Art. 9º As regras de participação no Plenário estão definidas nos Arts. 13 a 15 da Lei Complementar nº 380/2012.

Parágrafo único. Será concedido direito de manifestação a convidados, a critério do Plenário.

Art. 10 As regras referentes ao mandato dos conselheiros e às vacâncias estão estabelecidas nos Arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 380/2012.

§ 1° Os representantes do Poder Executivo Municipal serão substituídos através de ato do Prefeito Municipal, o que pode ocorrer a qualquer momento que o Executivo considerar necessário.

§ 2° O mandato dos novos conselheiros corresponderá ao período em curso.

SUBSEÇÃO I

DO CREDENCIAMENTO E SUBSTITUIÇÃO NAS REUNIÕES DO PLENÁRIO

Art. 11 Para ter direito de votar nas reuniões ordinárias e extraordinárias, os conselheiros titulares deverão assinar a lista de presença da reunião dentro do prazo estabelecido para o credenciamento e solicitar à Secretaria Executiva seu respectivo cartão de votação.

§ 1º O credenciamento terá início 30 (trinta) minutos antes do início da reunião e será encerrado quando faltarem 5 (cinco) minutos para o início da mesma, sendo que nesse intervalo de tempo, os conselheiros deverão assinar a lista de presença e receber seu crachá, e os titulares receber seu cartão de votação.

§ 2º Caso o titular não se apresente dentro do horário preestabelecido, será substituído pelo primeiro suplente que assinar a lista de presença do seu respectivo segmento social, respeitada a ordem de chegada, e perderá seu direito de votar na reunião ordinária ou extraordinária em questão, mas sua presença constará em ata.

§ 3º Os conselheiros suplentes terão direito a voto apenas quando assumirem a titularidade.

§ 4º Para que um suplente assuma a titularidade, é necessário que um dos titulares do seu respectivo segmento social não se cadastre no horário preestabelecido, ou abdique do direito de votar, por vontade própria, desde que seja respeitada a ordem de chegada e de assinatura da lista de presença.

§ 5º Os suplentes dos segmentos, uma vez tendo assumido a titularidade quando

da ausência do titular nas reuniões do Conselho da Cidade, seguirão no exercício desta até o fim da reunião, mesmo que o titular venha a se apresentar posteriormente.

§ 6º Quando um conselheiro de um segmento com direito a voto registrar saída antecipada, outro conselheiro do mesmo segmento poderá assumir esse direito de voto, desde que tenha registrado presença até 30 (trinta) minutos depois do horário agendado previamente para o início da reunião.

§ 7º As vagas que permanecerem abertas após o início da reunião poderão ser preenchidas pelo titular ou suplente do respectivo segmento social, na ordem de apresentação à Secretaria Executiva, desde que esta ocorra até 30 (trinta) minutos após o início da reunião.

§ 8º Todos os conselheiros, titulares e suplentes, deverão usar seu crachá de identificação durante toda a reunião.

§ 9º Em reuniões realizadas por áudio ou videoconferência, assim que acessar o ambiente da reunião, o conselheiro deverá registrar sua presença escrevendo seu nome completo no recurso de conversa (chat, bate-papo), e a sequência desse registro servirá como base para substituições de conselheiros titulares por conselheiros suplentes.

§ 10 Em reuniões realizadas por áudio ou videoconferência, as substituições dos titulares pelos suplentes se dará por ordem de chegada, conforme registro do nome do conselheiro no recurso de conversa (chat, bate-papo) da plataforma utilizada.

§ 11 Em reuniões realizadas por áudio ou videoconferência, a assinatura da lista de presença, o uso do crachá de identificação e do cartão de votação é dispensado.

§ 12 As justificativas de ausência deverão ser enviadas à Secretaria Executiva por e-mail, antes da reunião ou, no máximo, em até cinco dias úteis após a sua realização.

SUBSEÇÃO II

DO FUNCIONAMENTO DO PLENÁRIO

Art. 12 O Plenário funcionará conforme estabelecido no Art. 18 da Lei Complementar nº 380/2012.

§ 1º A reunião iniciará pontualmente no horário estabelecido no Edital de Convocação, com quórum mínimo de 1/3 (um terço) dos conselheiros com direito a voto.

§ 2º As reuniões terão duração de 2 (duas) horas, prorrogáveis por mais 30 (trinta) minutos, se aprovado pela maioria simples dos conselheiros presentes na reunião.

§ 3º Se no horário estabelecido não houver quórum, a reunião iniciará assim que for confirmado o quórum mínimo.

§ 4º Se em até 30 (trinta) minutos após o horário estabelecido para o início da reunião não houver quórum mínimo, a reunião será suspensa.

§ 5º Fica autorizado o uso de áudio ou videoconferência para a realização das reuniões do Conselho da Cidade por motivo de força maior, tais como: situação de emergência, de calamidade pública e/ou grave risco a saúde pública por doença infectocontagiosa, e somente enquanto perdurar o impedimento de reuniões presenciais.

§ 6º Em caso de reunião presencial, não será permitido aos conselheiros participarem de forma virtual.

§ 7º As reuniões por áudio ou videoconferência estão sujeitas às mesmas disposições do regimento interno do Conselho, nos limites tecnológicos da plataforma utilizada.

§ 8º Fica a cargo dos conselheiros dispor dos equipamentos e recursos necessários para participar das reuniões por áudio ou videoconferência.

Art. 13 O cronograma de reuniões será estabelecido conforme determina o Art. 19 da Lei Complementar nº 380/2012.

Art. 14 Ao Plenário compete o estabelecido no Art. 20 da Lei Complementar nº 380/2012 e:

I - aprovar as atas das reuniões;

II - solicitar às Câmaras Comunitárias Setoriais estudos ou pareceres de acordo com a competência de cada Câmara;

III - homologar os nomes indicados pelos segmentos para compor o Comitê Executivo;

IV - deliberar quanto aos estudos e pareceres emitidos pelos Grupos de Trabalho, Câmaras Comunitárias Setoriais e pela Comissão de Ética;

V - propor, analisar e aprovar o Código de Ética do Conselho da Cidade e suas alterações futuras;

VI - decidir sobre dúvidas relativas ao Código de Ética.

SUBSEÇÃO III

DA VOTAÇÃO DO PLENÁRIO

Art. 15 As deliberações do Plenário serão realizadas conforme estabelecido no Art. 21 da Lei Complementar nº 380/2012.

§ 1º No momento da votação, deverá haver o mesmo quórum exigido para a realização da reunião, ou seja, 1/3 (um terço) dos conselheiros com direito a voto.

§ 2º As votações acontecerão por contraste, vencendo a proposta que obtiver a maioria simples dos votos.

§ 3º No momento da votação, é obrigatório apresentar o cartão que dá direito de voto.

§ 4º Eventualmente, se o Plenário considerar necessário, a votação poderá ser feita de forma nominal.

§ 5º As votações poderão se dar por consenso, quando não houver manifestação contrária ao proposto.

§ 6º As questões de ordem, apartes e destaques não serão admitidos durante o regime de votação.

§ 7º Abstenções serão consideradas votos nulos.

§ 8º Assuntos já deliberados poderão ser votados novamente somente com a anuência de encaminhamento de 2/3 (dois terços) dos membros efetivos com direito a voto.

§ 9º O Presidente e/ou 1/3 (um terço) dos conselheiros presentes, quando julgar matéria complexa ou não suficientemente esclarecida, poderá propor a retirada da pauta, e suspender o debate ad referendum do Plenário, para discussão e deliberação em reunião futura.

Art. 16 O Presidente somente terá direito a voto no caso de empate, conforme Arts. 10 e 22 da Lei Complementar nº 380/2012.

Art. 17 As decisões do Conselho da Cidade serão formalizadas pelo estabelecido no Art. 23 da Lei Complementar nº 380/2012.

Parágrafo único. Pareceres emitidos pelas Câmaras Comunitárias Setoriais, pelos Grupos de Trabalho e pela Comissão de Ética deverão ser encaminhados por meio de atas, relatórios e/ou recomendações, e deverão ser submetidos à aprovação do Plenário.

Art. 18 O prazo para a emissão de pareceres está estabelecido no Art. 24 da Lei Complementar nº 380/2012.

Parágrafo único. O Presidente determinará o prazo depois de consultar o Plenário.

SUBSEÇÃO IV

DA METODOLOGIA

Art. 19 Os trabalhos do Conselho da Cidade seguirão a seguinte metodologia:

I - Quanto aos textos legais submetidos à apreciação do Conselho, o Presidente poderá solicitar aos técnicos da Prefeitura a apresentação do teor da matéria;

II - Sobre os documentos, temas ou destaques apresentados para discussão em plenário, é livre a manifestação dos Conselheiros, desde que solicitado ao Presidente, com levantamento do crachá de identificação, limitado a 3 (três) minutos por fala;

III - O Presidente poderá, de acordo com o tempo disponível e o número de inscritos, conceder prorrogação do tempo de fala;

IV - Os documentos, temas ou destaques somente serão submetidos a votação quando o Plenário se sentir suficientemente esclarecido;

V - Os conselheiros deverão ter acesso à documentação necessária para análise do assunto em questão em tempo hábil;

VI - Poderá ser incluída na pauta do dia matéria que não conste da mesma, mediante aprovação do Presidente do Conselho e do Comitê Executivo.

SEÇÃO III

DAS CÂMARAS COMUNITÁRIAS SETORIAIS

Art. 20 O caráter, a finalidade, a denominação e a formação das Câmaras Comunitárias Setoriais estão estabelecidos nos Arts. 25, 26 e 27 da Lei Complementar nº 380/2012.

Art. 21 São atribuições do Coordenador e do Vice-Coordenador de cada Câmara Comunitária Setorial:

I - Ao coordenador de cada Câmara Comunitária Setorial caberá coordenar os trabalhos da câmara.

II - Ao vice-coordenador caberá o trabalho de relatoria e elaboração de todos os documentos emitidos pela câmara, como resoluções normativas ou recomendatórias, pareceres, moções e atas.

Parágrafo único. As atas e relatórios de cada Câmara Comunitária Setorial deverão ser sucintos, apenas com deliberações e observações, e encaminhadas à Secretaria Executiva do Conselho da Cidade.

Art. 22 A composição das Câmaras Comunitárias Setoriais está estabelecida no Art. 28 da Lei Complementar nº 380/2012.

§ 1º A distribuição dos conselheiros nas quatro Câmaras Comunitárias Setoriais deverá ser feita por escolha dos segmentos sociais.

§ 2º As vagas que não forem contempladas por falta de algum segmento, não poderão ser preenchidas por outro segmento.

§ 3º Cada Câmara Comunitária Setorial terá, no máximo, 26 (vinte e seis) conselheiros

Art. 23 As reuniões das Câmaras Comunitárias Setoriais serão realizadas conforme o estabelecido no Art. 29 da Lei Complementar nº 380/2012.

§ 1º Todos os conselheiros serão convidados a participar das discussões em todas as câmaras, mas não terão direito a voto naquelas das quais não fazem parte.

§ 2º Fica autorizado o uso de áudio ou videoconferência para a realização das reuniões das Câmaras Comunitárias Setoriais do Conselho da Cidade durante situação de emergência do Município de Joinville, e somente enquanto perdurar o impedimento de reuniões presenciais.

§ 3º As convocações para as reuniões das Câmaras Comunitárias Setoriais serão feitas com, no mínimo, 3 (três) dias úteis de antecedência.

§ 4º O credenciamento nas reuniões das Câmaras Comunitárias Setoriais terá início 20 (vinte) minutos antes do início da reunião e será encerrado quando faltarem 5 (cinco) minutos para o início da mesma, sendo que nesse intervalo de tempo os conselheiros deverão assinar a lista de presença e receber seu crachá, e os conselheiros membros da Câmara Comunitária Setorial que convocou a reunião irão receber seu cartão de votação.

Art. 24 As atribuições das Câmaras Comunitárias Setoriais são as estabelecidas no Art. 30 da Lei Complementar nº 380/2012.

Parágrafo único. O relatório das reuniões poderá ser apresentado em forma de ata.

Art. 25 Conforme estabelecido no Art. 31 da Lei Complementar nº 380/2012, convidados terão direito a voz mas não poderão votar nas reuniões das Câmaras Comunitárias Setoriais.

Art. 26 O Art. 32 da Lei Complementar nº 380/2012 permite reuniões conjuntas de Câmaras Comunitárias Setoriais.

SEÇÃO IV

DOS GRUPOS DE TRABALHO

Art. 27 O caráter, a formação, a composição e a participação dos Grupos de Trabalho estão estabelecidos nos Arts. 34 a 36 da Lei Complementar nº 380/2012.

§ 1º Cada Grupo de Trabalho elegerá, entre seus representantes, um Coordenador e um Vice-Coordenador.

§ 2º O coordenador e/ou vice-coordenador do Grupo de Trabalho poderão ser substituídos, por decisão da maioria simples de seus membros, a qualquer momento.

§ 3º Ao coordenador de cada Grupo de Trabalho caberá coordenar os trabalhos do grupo.

§ 4º Ao vice-coordenador caberá o trabalho de relatoria e elaboração de todos os documentos emitidos pelo grupo, como resoluções normativas ou recomendatórias, pareceres, moções e atas.

§ 5º As atas e relatórios de cada Grupo de Trabalho deverão ser sucintos, apenas com deliberações e observações, e encaminhadas à Secretaria Executiva do Conselho da Cidade.

§ 6º Fica autorizado o uso de áudio ou videoconferência para a realização das reuniões dos Grupos de Trabalho do Conselho da Cidade durante situação de emergência do Município de Joinville, e somente enquanto perdurar o impedimento de reuniões presenciais.

§ 7º As convocações para as reuniões dos Grupos de Trabalho serão feitas com, no mínimo, 3 (três) dias úteis de antecedência.

SEÇÃO V

DA SECRETARIA EXECUTIVA

Art. 28 A constituição e vinculação da Secretaria Executiva do Conselho da Cidade estão estabelecidas no Art. 38 da Lei Complementar nº 380/2012.

Parágrafo único. Os serviços da Secretaria Executiva serão desenvolvidos pela Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano, Sepur, conforme parágrafo único do Art. 40 da Lei

Complementar nº 380/2012.

Art. 29 A finalidade da Secretaria Executiva é fornecer apoio técnico administrativo às instâncias do Conselho da Cidade estabelecidas no Art. 39 da Lei Complementar nº 380/2012, e:

I - aos Grupos de Trabalho;

II - ao Comitê Executivo;

III - à Comissão de Ética.

Art. 30 As atribuições da Secretaria Executiva do Conselho da Cidade são as estabelecidas no Art. 40 da Lei Complementar nº 380/2012 e:

I - dar suporte às reuniões do Plenário;

II - acompanhar e apoiar as atividades dos Grupos de Trabalho,

III - receber das Câmaras Comunitárias Setoriais, dos Grupos de Trabalho, do Comitê Executivo e da Comissão de Ética as atas e documentos por eles elaborados, para apresentação ao Plenário;

IV - organizar e manter os arquivos de documentos referentes ao Conselho e às Conferências.

V - organizar e manter os arquivos de dados cadastrais das entidades participantes do Conselho e das Conferências;

VI - organizar e manter os arquivos de dados cadastrais dos Conselheiros.

Art. 31 A ata é o resumo das deliberações nas reuniões do Conselho da Cidade.

§ 1º A ata deverá ser enviada até 72 (setenta e duas) horas antes da reunião em que será submetida à aprovação.

§ 2º As sugestões de alteração da minuta deverão ser enviadas pelos conselheiros, por e-mail e no mínimo, 12 (doze) horas antes da reunião em que será apreciada.

§ 3º Pequenas alterações serão realizadas na hora e aprovadas na mesma reunião.

§ 4º Caso a ata não seja aprovada, os conselheiros deverão encaminhar sugestões à Secretaria Executiva, e a ata retornará ao Plenário para aprovação na reunião seguinte.

§ 5º As atas da plenária devem ser registradas no Sistema Eletrônico de Informações do Município de Joinville, SEI e, após aprovadas pelo Plenário, deverão ser assinadas, eletronicamente pelo Presidente e pela Secretaria Executiva do Conselho da Cidade, publicadas no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville, DOEM, e disponibilizadas no site da Prefeitura.

§ 6º A lista de presença assinada deverá ser digitalizada e anexada ao processo SEI em que constar a ata da respectiva reunião.

SEÇÃO VI

DO COMITÊ EXECUTIVO

Art. 32 A composição e finalidade do Comitê Executivo está estabelecida no

caput do Art. 41 da Lei Complementar nº 380/2012.

Art. 33 São atribuições do Comitê Executivo as estabelecidas nos incisos do Art. 41 da Lei Complementar nº 380/2012, e:

I - decidir com o Presidente do Conselho quanto ao encaminhamento de documentos para análise das Câmaras Comunitárias Setoriais antes das reuniões do Plenário;

II - indicar um conselheiro titular como presidente interino do Conselho da Cidade quando este se fizer ausente na reunião ou estiver impedido de atuar como presidente;

III - fazer parte da mesa diretora nas reuniões do Plenário.

§ 1º Cada segmento social deverá se reunir em separado e escolher seu representante para compor o Comitê Executivo, podendo substituí-lo a qualquer tempo.

§ 2º As convocações para as reuniões do Comitê Executivo serão feitas com, no mínimo, 1 (um) dia útil de antecedência.

SEÇÃO VII

DA COMISSÃO DE ÉTICA

Art. 34 O objetivo, a composição e o funcionamento da Comissão de Ética serão estabelecidos no próprio Código de Ética.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 35 Disposições quanto a despesas e recursos para o funcionamento do conselho da Cidade são estabelecidos nos Arts. 42 e 43 da Lei Complementar nº 380/2012.

Art. 36 O prazo para aprovação do Regimento Interno está estabelecido no Art. 44 da Lei Complementar nº 380/2012.

Parágrafo único. O Regimento Interno do mandato anterior ficará vigente até que seja estabelecido o novo Regimento Interno que o substitua.

Art. 37 Disposições sobre a função de conselheiro estão estabelecidas no Art. 45 da Lei Complementar nº 380/2012.

Parágrafo único. É vedado a todos os conselheiros representar, emitir pareceres e/ou posicionar-se publicamente em nome do Conselho da Cidade, sem a prévia anuência do Plenário.

Art. 38 Os casos omissos neste Regimento Interno serão dirimidos pelo Comitê Executivo com a anuência do Plenário, pelo voto da maioria absoluta de seus membros, sempre de acordo com as determinações da Lei Complementar nº 620/2022, e suas alterações, e da Lei Complementar nº 380/2012, e suas alterações.

Art. 39 O presente Regimento Interno entrará em vigor na data de sua publicação, só podendo ser modificado por quórum qualificado de 2/3 (dois terços) dos membros do Conselho da Cidade com direito a voto.

Art. 40 Fica revogada a Resolução Normativa do Conselho da Cidade nº 26, de 03/07/2024.

Guilherme Freitas Cauduro de Oliveira

Presidente do Conselho da Cidade

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Freitas Cauduro de Oliveira**, **Usuário Externo**, em 03/10/2024, às 15:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0023052485** e o código CRC **9E653EAC**.

RESOLUÇÃO SEI Nº 0022657132/2024 - SES.CMS

Joinville, 03 de setembro de 2024.

RESOLUÇÃO Nº 077-2024 - CMS

Dispõe sobre o Relatório da Visita da Comissão de Assunto Externo (CAE) na Vigilância Epidemiológica Serviço de Tuberculose

O Conselho Municipal de Saúde (CMS) de Joinville, no uso de suas competências regimentais e com base na Lei nº 8.619, de 04 de outubro de 2018 que trata da disciplina do funcionamento do CMS e dá outras providências; e com base na Resolução SEI Nº 3648845/2019 - SES.CMS que trata do Regimento Interno do CMS;

O Conselho Municipal de Saúde, consubstanciado no Relatório SEI Nº 0021930397/2024 - SES.CMS da Comissão de Assuntos Externos e;

Considerando a solicitação da mesa diretora (0020642579), a respeito do serviço de tratamento da Tuberculose e como são realizados os atendimentos, horários, quadro de profissionais, estrutura física e falta de matérias, foram realizadas duas visitas in loco na unidade. No dia 21 de maio, os conselheiros Camile Yolanda Peretto Pauletti e Rogerio Hardt foram recebidos pela Sra Nicoli, coordenadora da vigilância epidemiológica. No dia 21 do mês seguinte, as conselheiras Camile Yolanda Peretto Pauletti e Heloisa Bade foram recebidas pela enfermeira Maria. A primeira visita foi realizada no período da tarde e o serviço funciona somente no período da manhã, entre 07 e 13 horas de segunda a sexta-feira, sendo assim, a comissão realizou uma segunda visita no período da manhã para conversar com os servidores e usuários.

Hoje o local conta com uma equipe de três médicos (dois pneumologistas e um clinico geral), uma enfermeira, três técnicos de enfermagem e um auxiliar administrativo.

Em média o serviço realiza 3000 atendimentos mês e tem um média de 25 novos casos confirmados de tuberculose por mês.

No local, são realizados os atendimentos dos pacientes com diagnóstico de tuberculose já confirmado, testes de novos casos, acompanhamento pós tratamento e nas sextas-feiras o atendimento é focado nos casos que tiveram contado pacientes infectados e não desenvolveram a doença. Os pacientes que finalizam o tratamento medicamentoso também realizam acompanhamento neste serviço após três meses, nove meses e em um ano.

Os pacientes com tuberculose confirmada precisam realizar um tratamento com medicação via oral por um período de 6 meses, na maioria dos casos a medicações é fornecida pela unidade de saúde mais próxima da residência. Segundo a enfermeira Maria, a recomendação do ministério da saúde é que em todos os casos o tratamento seja assistido, ou seja, um profissional de saúde observa a ingestão da medicação, porém, o serviço só consegue realizar esta recomendação em alguns casos específicos.

Hoje a maior dificuldade do serviço é o abandono dos pacientes ao tratamento, vale ressaltar que a medicação é de um único comprimido contendo nele vários antibióticos e que os efeitos colaterais gastrointestinais são significativos, porém, segundo as profissionais do setor a maioria dos abandonos acontece nos pacientes em situação de vulnerabilidade, moradores de rua, usuários de drogas e moradores vindo de outros estados que vem morar por pouco tempo em Joinville e saem antes de concluir o tratamento e sem avisar. Sendo assim, além dos atendimentos a equipe também atua na busca ativa de todos esses casos de abandono. Vale ressaltar que uma vez interrompida o uso da medicação o tratamento deve ser retomado do zero. As duas profissionais reforçaram a importância de ter uma profissional da assistência social para ajudar nesses casos de pacientes em situação de vulnerabilidade, a fim de diminuir o abandono do tratamento.

Outro problema constatado pelas conselheiras é estrutura do local, salas de consulta com infiltração, mofo, estrutura de ventilação precária, arquivo sem armários adequados para guardar os prontuários.

A visita foi realizada em uma sexta feira e os usuários entrevistados que estavam ali para atendimento médico, são pacientes que tiveram contato com pessoas doentes e não desenvolveram a doença, mas precisam realizar esse acompanhamento. Todos os entrevistados elogiaram o serviço e o atendimento dos profissionais.

Hoje o serviço disponibiliza passe para os pacientes que solicitam, ou que estejam em situação de vulnerabilidade a fim de diminuir o abondo do tratamento. Eles também recebem 20 cestas básicas por mês para distribuir entre os pacientes em situação de vulnerabilidade e estão em tratamento.

Resolve:

Aprovar, pela maioria dos votos dos conselheiros(as) presentes na CCV 205º Assembleia Geral Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Joinville, de 02 de setembro de 2024, o Relatório da Visita da Comissão de Assunto Externo (CAE) na Vigilância Epidemiológica Serviço de Tuberculose. O Conselho Municipal de Saúde reivindica à Secretaria Municipal de Saúde melhorias na estrutura de saúde, a contratação de uma assistente social para o serviço de tuberculose do município de Joinville e a ampliação do horário de atendimento.

Assim, o Secretário Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o Parágrafo 2° do Artigo 1° da Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, assina a presente Resolução do

Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente Homologada e Publicada.

O Prefeito, dando cumprimento ao que determina o Artigo 37 da Constituição Federal e o Inciso XII da Quarta Diretriz da Resolução n. 453 de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde, HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.

Documento assinado eletronicamente por **Cleia Aparecida Clemente Giosole**, **Usuário Externo**, em 03/09/2024, às 12:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Tania Maria Eberhardt**, **Secretário (a)**, em 01/10/2024, às 14:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva**, **Prefeito**, em 03/10/2024, às 18:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022657132** e o código CRC **0782BC4C**.

TERMO DE DECISÃO - EMENTA SEI - CGM.GAB/CGM.UPA

Processo Administrativo Disciplinar nº 34/19 - Considerando que restou demonstrado a não conformidade do atendimento prestado pela ex-servidora Bruna Mariah Martins Batista, matrícula 50419, Médica Plantonista - Clínica Médica, lotada à época dos fatos no PA Sul, Secretaria da Saúde, em infração ao disposto no art. 155, incisos I e II, da Lei Complementar nº 266/08, determino a aplicação da penalidade de **advertência**, conforme previsto nos artigos 166, I e 168, da LC nº 266/08. Outrossim, nos termos do art. 204, inciso I, da LC nº 266/08, determino o **arquivamento** do presente processo em relação ao servidor Wesley Galindo Paniago, matrícula 46921, Médico Plantonista - Clínica Médica, atualmente lotado no PA Sul, Secretaria da Saúde, tendo em vista que não restou demonstrado o cometimento de infração disciplinar pelo servidor.

Documento assinado eletronicamente por **Tiani Regina de Borba**, **Controlador (a) Geral**, em 04/10/2024, às 16:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0023072061** e o código CRC **0EC39742**.

TERMO DE DESIGNAÇÃO SEI Nº 496/2024

Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville (CAJ), resolve:

Art. 1º - Designar a Comissão de Fiscalização da **ATA DE REGISTRO DE**

PREÇOS Nº 199/2024, firmada entre a COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE e a empresa **HARPRO SOLUÇÕES INTEGRADAS PARA SANEAMENTO LTDA**, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BARRILETES EM PEAD PE 100, SDR 11**, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Termo de Referência, nos termos do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2024**.

Rivanildo Pessoa Geremias, Matrícula n° 624 - Gestor

Carlos Humberto Saade, Matrícula n° 887 - Fiscal Titular

Roberto Rivelino, Matrícula n° 1202 - Fiscal Suplente

Art. 2º Ao Gestor da Ata compete:

a) Cuidar das questões relativas:

1) À prorrogação da Ata junto à autoridade competente, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas competentes;

2) À comunicação para eventual abertura de nova licitação à área competente com antecedência razoável;

3) Ao encaminhamento do pagamento de Notas Fiscais para pagamento;

4) À comunicação ao setor competente sobre problemas detectados na CAJ que interfiram na execução da Ata.

b) Exigir o fiel cumprimento da Ata;

c) Notificar o fornecedor registrado em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas da Ata, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação;

d) Solicitar a instauração de processo administrativo com o objetivo de:

1) Apurar responsabilidade ou prejuízo resultante de erro ou vício na execução do da Ata, para aplicação das penalidades cabíveis; ou

2) Promover alteração da Ata.

e) Acompanhar os processos administrativos de que trata o inciso anterior, sendo que as alterações de interesse da empresa registrada deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas, principalmente em se tratando de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou repactuação. No caso de pedido de prorrogação de prazo, deverá ser comprovado o fato impeditivo da execução;

f) Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração da Ata;

g) Negociar a Ata sempre que o mercado assim o exigir e quando da sua prorrogação, nos termos deste Regulamento;

h) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas;

i) Documentar nos autos e no cadastro do fornecedor registrado todos os fatos dignos de nota;

j) Qualquer alteração de condição da Ata deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes, em tempo hábil;

k) Acompanhar e controlar a execução financeira dos contratos ou atas de registros de preços, bem como seus saldos no sistema ERP, inclusive efetuando a baixa de eventual saldo em caso de encerramento de contrato ou renovação contratual.

Art. 3º Ao(s) Fiscal(is) da Ata compete:

a) Ler atentamente a Ata e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

b) Esclarecer dúvidas do preposto/representante do fornecedor registrado que

estiverem sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;

c) Verificar a execução do objeto da Ata, proceder à sua medição e formalizar a atestação. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue corretamente a atestação/medição;

d) Antecipar-se para solucionar problemas que afetem a relação contratual;

e) Em caso de obras e prestação de serviços de engenharia, anotar todas as ocorrências no diário de obras, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando às instâncias competentes aquelas que fugirem de sua alçada;

f) Encaminhar as medições devidamente atestadas ao gestor da Ata;

g) Fiscalizar a manutenção, pela empresa registrada, das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;

h) Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto registrado;

i) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas.

Art. 4º Este Termo de Designação substitui o anterior (caso existente), entrando em vigor nesta data e terá vigência até o vencimento da Ata de Registro de Preços e de sua garantia, quando houver.

Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior**, **Diretor (a) Presidente**, em 04/10/2024, às 09:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0023058838** e o código CRC **768F7331**.

TERMO DE DESIGNAÇÃO SEI Nº 485/2024

Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville (CAJ), resolve:

Art. 1º - Designar a Comissão de Fiscalização da **Ata de Registro de Preços nº 186/2024**, firmada entre a COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE e a empresa **VALSAN SANEAMENTO LTDA**, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Termo de Referência, nos termos do **Pregão Eletrônico nº 093/2024**.

GESTOR DA ATA: **Juliano Jorge da Silva**
MATRÍCULA Nº: **829**

GESTOR SUPLENTE: **Fernando Horst Harmel**
MATRÍCULA Nº: **842**

FISCAL TITULAR**:** **Everton Luiz Bloot**
MATRÍCULA Nº: **828**

FISCAL SUPLENTE: **Marcelo Cordeiro Clemente**

Art. 2º Ao Gestor da Ata compete:

a) Cuidar das questões relativas:

1) À prorrogação da Ata junto à autoridade competente, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas competentes;

2) À comunicação para eventual abertura de nova licitação à área competente com antecedência razoável;

3) Ao encaminhamento do pagamento de Notas Fiscais para pagamento;

4) À comunicação ao setor competente sobre problemas detectados na CAJ que interfiram na execução da Ata.

b) Exigir o fiel cumprimento da Ata;

c) Notificar o fornecedor registrado em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas da Ata, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação;

d) Solicitar a instauração de processo administrativo com o objetivo de:

1) Apurar responsabilidade ou prejuízo resultante de erro ou vício na execução do da Ata, para aplicação das penalidades cabíveis; ou

2) Promover alteração da Ata.

e) Acompanhar os processos administrativos de que trata o inciso anterior, sendo que as alterações de interesse da empresa registrada deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas, principalmente em se tratando de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou repactuação. No caso de pedido de prorrogação de prazo, deverá ser comprovado o fato impeditivo da execução;

f) Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração da Ata;

g) Negociar a Ata sempre que o mercado assim o exigir e quando da sua prorrogação, nos termos deste Regulamento;

h) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas;

i) Documentar nos autos e no cadastro do fornecedor registrado todos os fatos dignos de nota;

j) Qualquer alteração de condição da Ata deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes, em tempo hábil;

k) Acompanhar e controlar a execução financeira dos contratos ou atas de registros de preços, bem como seus saldos no sistema ERP, inclusive efetuando a baixa de eventual saldo em caso de encerramento de contrato ou renovação contratual.

Art. 3º Ao(s) Fiscal(is) da Ata compete:

a) Ler atentamente a Ata e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

b) Esclarecer dúvidas do preposto/representante do fornecedor registrado que estiverem sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;

c) Verificar a execução do objeto da Ata, proceder à sua medição e formalizar a atestação. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue corretamente a atestação/medição;

d) Antecipar-se para solucionar problemas que afetem a relação contratual;

e) Em caso de obras e prestação de serviços de engenharia, anotar todas as ocorrências no diário de obras, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando às instâncias competentes aquelas que fugirem de sua alçada;

f) Encaminhar as medições devidamente atestadas ao gestor da Ata;

g) Fiscalizar a manutenção, pela empresa registrada, das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;

h) Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto registrado;

i) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas.

Art. 4º Este Termo de Designação substitui o anterior (caso existente), entrando em vigor nesta data e terá vigência até o vencimento da Ata de Registro de Preços e de sua garantia, quando houver.

Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior**, **Diretor (a) Presidente**, em 04/10/2024, às 09:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022987031** e o código CRC **EA5C3CA8**.

TERMO DE DESIGNAÇÃO SEI Nº 498/2024

Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville (CAJ), resolve:

Art. 1º - Designar a Comissão de Fiscalização da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 190/2024**, firmada entre a COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE e a empresa **SINERGIA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS LTDA**, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ISOLADOR GALVÂNICO**, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Termo de Referência, nos termos do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2024**.

Rivanildo Pessoa Geremias, Matrícula n° 621 - Gestor

Carlos Humberto Saade, Matrícula n° 887 - Fiscal Titular

Roberto Rivelino, Matrícula n° 1202 - Fiscal Suplente

Art. 2º Ao Gestor da Ata compete:

a) Cuidar das questões relativas:

1) À prorrogação da Ata junto à autoridade competente, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas competentes;

2) À comunicação para eventual abertura de nova licitação à área competente com antecedência razoável;

3) Ao encaminhamento do pagamento de Notas Fiscais para pagamento;

4) À comunicação ao setor competente sobre problemas detectados na CAJ que interfiram na execução da Ata.

b) Exigir o fiel cumprimento da Ata;

c) Notificar o fornecedor registrado em qualquer ocorrência desconforme com as

cláusulas da Ata, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação;

d) Solicitar a instauração de processo administrativo com o objetivo de:

1) Apurar responsabilidade ou prejuízo resultante de erro ou vício na execução do da Ata, para aplicação das penalidades cabíveis; ou

2) Promover alteração da Ata.

e) Acompanhar os processos administrativos de que trata o inciso anterior, sendo que as alterações de interesse da empresa registrada deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas, principalmente em se tratando de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou repactuação. No caso de pedido de prorrogação de prazo, deverá ser comprovado o fato impeditivo da execução;

f) Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração da Ata;

g) Negociar a Ata sempre que o mercado assim o exigir e quando da sua prorrogação, nos termos deste Regulamento;

h) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas;

i) Documentar nos autos e no cadastro do fornecedor registrado todos os fatos dignos de nota;

j) Qualquer alteração de condição da Ata deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes, em tempo hábil;

k) Acompanhar e controlar a execução financeira dos contratos ou atas de registros de preços, bem como seus saldos no sistema ERP, inclusive efetuando a baixa de eventual saldo em caso de encerramento de contrato ou renovação contratual.

Art. 3º Ao(s) Fiscal(is) da Ata compete:

a) Ler atentamente a Ata e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

b) Esclarecer dúvidas do preposto/representante do fornecedor registrado que estiverem sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;

c) Verificar a execução do objeto da Ata, proceder à sua medição e formalizar a atestação. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue corretamente a atestação/medição;

d) Antecipar-se para solucionar problemas que afetem a relação contratual;

e) Em caso de obras e prestação de serviços de engenharia, anotar todas as ocorrências no diário de obras, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando às instâncias competentes aquelas que fugirem de sua alçada;

f) Encaminhar as medições devidamente atestadas ao gestor da Ata;

g) Fiscalizar a manutenção, pela empresa registrada, das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;

h) Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto registrado;

i) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas.

Art. 4º Este Termo de Designação substitui o anterior (caso existente), entrando em vigor nesta data e terá vigência até o vencimento da Ata de Registro de Preços e de sua garantia, quando houver.

Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior**, **Diretor (a) Presidente**, em 04/10/2024, às 16:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0023072168** e o código CRC **D71F1160**.

TERMO DE DESIGNAÇÃO SEI Nº 497/2024

Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville (CAJ), resolve:

Art. 1º - Designar a Comissão de Fiscalização do **Termo de Contrato nº 158/2024**, firmado entre a COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE e a empresa PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA, que tem por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA FORNECIMENTO DE VALE CULTURA PARA A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Termo de Referência, nos termos do Pregão Eletrônico n° 112/2024.

Reginaldo Jose Cordeiro, Matrícula n° 798 - Gestor Titular

Helena Carolina Gomes Silva, Matrícula n° 785 - Gestor Suplente

Felipe Rodrigues Teixeira, Matrícula n° 1311 - Fiscal Titular

André Felipe da Silva, Matrícula n° 1391 - Fiscal Suplente

Art. 2º Ao Gestor do Contrato compete:

a) Cuidar das questões relativas:

1) A prorrogação de Contrato junto à autoridade competente, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas competentes;

2) A comunicação para eventual abertura de nova licitação à área competente com antecedência razoável;

3) Ao encaminhamento do pagamento de Notas Fiscais para pagamento;

4) A comunicação ao setor competente sobre problemas detectados na CAJ que interfiram na execução contratual.

b) Exigir o fiel cumprimento do contrato;

c) Notificar a contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação;

d) Solicitar a instauração de processo administrativo com o objetivo de:

1) Apurar responsabilidade ou prejuízo resultante de erro ou vício na execução do contrato, para aplicação das penalidades cabíveis; ou

2) Promover alteração contratual.

e) Acompanhar os processos administrativos de que trata o inciso anterior, sendo que as alterações de interesse da contratada deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas, principalmente em se tratando de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou repactuação. No caso de pedido de prorrogação de prazo, deverá ser comprovado o fato impeditivo da execução;

f) Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração

do contrato;

g) Negociar o contrato sempre que o mercado assim o exigir e quando da sua prorrogação, nos termos deste Regulamento;

h) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas;

i) Documentar nos autos e no cadastro da contratada todos os fatos dignos de nota;

j) Qualquer alteração de condição contratual deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes, em tempo hábil;

k) Acompanhar e controlar a execução financeira dos contratos ou atas de registros de preços, bem como seus saldos no sistema ERP, inclusive efetuando a baixa de eventual saldo em caso de encerramento de contrato ou renovação contratual.

Art. 3º Ao(s) Fiscal(is) de Contratos compete:

a) Ler atentamente o contrato e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

b) Esclarecer dúvidas do preposto/representante da contratada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;

c) Verificar a execução do objeto contratual, proceder à sua medição e formalizar a atestação. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue corretamente a atestação/medição;

d) Antecipar-se para solucionar problemas que afetem a relação contratual;

e) Em caso de obras e prestação de serviços de engenharia, anotar todas as ocorrências no diário de obras, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando às instâncias competentes aquelas que fugirem de sua alçada;

f) Encaminhar as medições devidamente atestadas ao gestor de contrato;

g) Fiscalizar a manutenção, pela contratada, das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;

h) Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;

i) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas.

Art. 4º Este Termo de Designação substitui o anterior (caso existente), entrando em vigor nesta data e tendo vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior**, **Diretor (a) Presidente**, em 04/10/2024, às 09:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0023062718** e o código CRC **228033F7**.

TERMO DE DESIGNAÇÃO SEI Nº 499/2024

Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social

Consolidado da Companhia Águas de Joinville (CAJ), resolve:

Art. 1º - Designar a Comissão de Fiscalização do **CONTRATO Nº 159/2024**, firmado entre a COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE e a empresa **CONAUT CONTROLES AUTOMÁTICOS LTDA**, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MACROMEDIÇÃO**, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Termo de Referência, nos termos da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 031/2024**.

Rivanildo Pessoa Geremias, Matrícula n° 621 - Gestor

Carlos Humberto Saade, Matrícula n° 887 - Fiscal Titular

Roberto Rivelino, Matrícula n° 1202 - Fiscal Suplente

Art. 2º Ao Gestor do Contrato compete:

a) Cuidar das questões relativas:

1) A prorrogação de Contrato junto à autoridade competente, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas competentes;

2) A comunicação para eventual abertura de nova licitação à área competente com antecedência razoável;

3) Ao encaminhamento do pagamento de Notas Fiscais para pagamento;

4) A comunicação ao setor competente sobre problemas detectados na CAJ que interfiram na execução contratual.

b) Exigir o fiel cumprimento do contrato;

c) Notificar a contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação;

d) Solicitar a instauração de processo administrativo com o objetivo de:

1) Apurar responsabilidade ou prejuízo resultante de erro ou vício na execução do contrato, para aplicação das penalidades cabíveis; ou

2) Promover alteração contratual.

e) Acompanhar os processos administrativos de que trata o inciso anterior, sendo que as alterações de interesse da contratada deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas, principalmente em se tratando de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou repactuação. No caso de pedido de prorrogação de prazo, deverá ser comprovado o fato impeditivo da execução;

f) Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração do contrato;

g) Negociar o contrato sempre que o mercado assim o exigir e quando da sua prorrogação, nos termos deste Regulamento;

h) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas;

i) Documentar nos autos e no cadastro da contratada todos os fatos dignos de nota;

j) Qualquer alteração de condição contratual deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes, em tempo hábil;

k) Acompanhar e controlar a execução financeira dos contratos ou atas de registros de preços, bem como seus saldos no sistema ERP, inclusive efetuando a baixa de eventual saldo em caso de encerramento de contrato ou renovação contratual.

Art. 3º Ao(s) Fiscal(is) de Contratos compete:

a) Ler atentamente o contrato e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

b) Esclarecer dúvidas do preposto/representante da contratada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;

c) Verificar a execução do objeto contratual, proceder à sua medição e formalizar a atestação. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue corretamente a atestação/medição;

d) Antecipar-se para solucionar problemas que afetem a relação contratual;

e) Em caso de obras e prestação de serviços de engenharia, anotar todas as ocorrências no diário de obras, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando às instâncias competentes aquelas que fugirem de sua alçada;

f) Encaminhar as medições devidamente atestadas ao gestor de contrato;

g) Fiscalizar a manutenção, pela contratada, das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;

h) Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;

i) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas.

Art. 4º Este Termo de Designação substitui o anterior (caso existente), entrando em vigor nesta data e tendo vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior**, **Diretor (a) Presidente**, em 04/10/2024, às 16:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0023072231** e o código CRC **04CD58CB**.